

Richard S. dos Santos

Maria Eduarda Vila-Chã da C. da G. D'Eça Teixeira

Victória Rosa da Silva

Fernando da Silva Mancebo

Darlan G. dos Santos

Waldenilson Teixeira Ramos

# Contemporaneus: O tempo político de tensionamentos



**NUEST**  
EDITORA

# Contemporaneus: O tempo político de tensionamentos

## Organizadores

RICHARD S. DOS SANTOS  
VICTÓRIA R. DA SILVA  
FERNANDO DA S. MANCEBO  
DARLAN G. SANTOS  
WALDENILSON T. RAMOS  
MARIA EDUARDA VILA-CHÃ DA  
C. DA G. D'EÇA TEIXEIRA

**NUEST**  
EDITORA

# FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Contemporaneus [livro eletrônico] : o tempo político de tensionamentos / organização Richard S. dos Santos...[et al.]. --Niterói, RJ : NUEST EDITORA, 2026. -- (Contemporaneus : o tempo político de tensionamentos ; 1)  
PDF

Vários autores. Bibliografia.  
ISBN 978-65-979933-1-4

1. Congressos 2. Ciência política 3. Seminários - Brasil I. Santos, Richard S. dos. II. Série.

26-355598.0

CDD-320.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Ciência política : Estudo e ensino 320.7 Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638

# FICHA TÉCNICA

© 2026 — NUEST Editora

CNPJ: 64.558.769/0001-02

[nuest.com.br](http://nuest.com.br)

[nuest.contato@gmail.com](mailto:nuest.contato@gmail.com)

Contemporaneus: O tempo político de tensionamentos

## Organizadores

Richard Silva dos Santos

Waldenilson Teixeira Ramos

Darlan Gomes Santos

Fernando da Silva Mancebo

Victória Rosa Da Silva

Maria Eduarda Vila-Chã da Cruz da Gama D'Eça Teixeira

**Editor- Chefe:** Waldenilson Teixeira Ramos

**Capa, Editoração e Arte:** Waldenilson Teixeira Ramos, Darlan Gomes Santos, Maria Eduarda Vila-Chã da Cruz da Gama D'Eça Teixeira, Richard Silva dos Santos.

**ISBN:**978-65-979933-1-4

**DOI:**10.5281/zenodo.19825760

## Comitê Editorial

Me. Waldenilson Teixeira Ramos

Sra. Luana Bringel Xavier Neves

Ma. Alessandra Carvalho Vieira da Silva

Dra. Marília Martins de Araujo Reis

Mestrando Cleuber Iguape Abidu Figueiredo

Sr. Bruno Pereira da Silva Rosa

Sr. Jeferson da Silva Dias

Dra. Célia Souza da Costa

Ma. Nyanne Lima Alves

Dra. Walkyria Chagas da Silva Santos Guimarães

## Comitê Científico

Cleuber Iguape Abidu Figueiredo

Jesus de Nazaré de Lima da Costa

Julia Bardi

Jullyana Silva Rosa

Maycon Leandro da Conceição

Nailton Negreiros Ribeiro

Pituka Nirobe

Shayene Ferreira de Jesus

Waldenilson Teixeira Ramos

 **CC BY-NC-SA 3.0 BR**

Atribuição-Uso não-comercial-  
Compartilhamento pela mesma licença  
3.0 Brasil

A crítica habita onde o mundo já posto incomoda e não cabe mais no hoje.

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>“PROFESSORA, ELE É DOIDO?” CRIANÇAS E DIAGNÓSTICOS PSICOPATOLÓGICOS NA ESCOLA.....</b>	<b>9</b>
Jullyana Silva Rosa	
Adriel de Oliveira Dias	
<b>INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E INCLUSÃO EDUCACIONAL NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....</b>	<b>22</b>
Renata Picoli	
Michel Leonardo Masaharu Takamori Funada	
<b>ENTRE O SILENCIAMENTO E A ESCUTA: A PSICANÁLISE NA INTERFACE ENTRE SAÚDE MENTAL E SISTEMA DE JUSTIÇA.....</b>	<b>31</b>
Richard Silva dos Santos	
Sofia de Almeida Bernardes	
Natali Fonseca Quintanilha	
Maria Julia Mendonça de Souza	
Renata Theophilo da Costa Moura	
<b>AMOR E DOR EM LAVOURA ARCAICA DE RADUAN NASSAR: UMA ANÁLISE SOBRE A SUPOSTA VERDADE DO PAI.....</b>	<b>45</b>
Cláudio Marques da Silva	
<b>LIBERDADE EM DISPUTA NO BRASIL.....</b>	<b>58</b>
Maycon Leandro da Conceição	
Bruna Quinsan Camargo	
Livia Picchi	
<b>REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA: REFLEXÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES E ENTRAVES DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO.....</b>	<b>75</b>
Maycon Leandro da Conceição	
<b>AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E HOSPITAL DE CUSTÓDIA: O NÓ DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL NO BRASIL.....</b>	<b>90</b>
Maycon Leandro da Conceição	
<b>QUEM AUTORIZA A FALA? LUGAR DE ENUNCIÇÃO E RESPONSABILIDADE EPISTÊMICA DO PESQUISADOR BRANCO NOS ESTUDOS DE RAÇA E DIREITO.....</b>	<b>104</b>
Caio Roberto Mendes Ferreira	
<b>A ARTE DE MODELAR O BARRO: O OLHAR DE MESTRE GALDINO.....</b>	<b>118</b>
Tayara Barreto de Souza Celestino	
Uílder do Espírito Santo Celestino	

<b>RECONFIGURAR O OLHAR CAPACITISTA: UMA PROPOSTA DE MUDANÇA PERCEPTIVA PELA FOTOGRAFIA.....</b>	<b>126</b>
Lia Beatriz Torraca	
Ana Cléa Candido da Silva	
Edna Lúcia Tinoco Ponciano	
<b>SOBRE OS ORGANIZADOR.....</b>	<b>140</b>

## APRESENTAÇÃO

Me. Waldenilson Teixeira Ramos  
Graduando Darlan Gomes Santos

Esta obra é o desdobramento necessário dos diálogos tecidos no **II Congresso Nacional dos Estudos em Subjetividade, Política e Arte**. Diferente dos anais, que cumprem a função de registro das comunicações, este e-book mergulha em capítulos de maior densidade teórica, nos quais o argumento se expande para enfrentar a complexidade das formas de existência contemporâneas. Como anuncia a epígrafe que guia estas páginas, "a crítica habita onde o mundo já posto incomoda e não cabe mais no hoje".

A natureza deste livro reflete o compromisso da **NUEST EVENTOS/EDITORIA** com uma ciência que não se separa da ética e da política. Os capítulos aqui reunidos articulam a subjetividade, a política e a arte como ferramentas de resistência frente às violências epistêmicas e institucionais.

### **Eixos de Reflexão e Densidade Argumentativa**

O leitor encontrará nesta coletânea reflexões que atravessam diversos campos do saber, organizadas sob a premissa de um pensamento transdisciplinar:

- **Educação, Infância e Subjetividade:** A obra problematiza a lógica diagnóstica na infância contemporânea, investigando como as nomenclaturas psicopatológicas operam nas interações escolares e podem fixar crianças em identidades estigmatizadas. Ao mesmo tempo, propõe pensar a história da educação a partir dos saberes ancestrais das mulheres amazônicas, reconhecendo o território e o cotidiano como espaços de ensino e resistência decolonial.
- **Saúde Mental e a Luta Antimanicomial:** Há um mergulho rigoroso na interface entre Psicanálise, Saúde Mental e o Sistema de Justiça. Os textos discutem as permanências das lógicas manicomiais nas práticas contemporâneas, os desafios da desinstitucionalização no Brasil e o papel da escuta psicanalítica como ato político que limita o poder das instituições totais.
- **Política, Liberdade e Neoliberalismo:** A obra enfrenta a disputa conceitual sobre a liberdade no Brasil atual, confrontando a racionalidade neoliberal com a perspectiva de liberdade real e substantiva necessária para a democracia. Discute-se também o impacto de novas tecnologias, como a Inteligência Artificial, na democratização do conhecimento e na inclusão educacional.
- **Arte, Estética e Produção de Sentido:** A arte é abordada não apenas como representação, mas como produtora de novas formas de percepção do mundo. Da análise estética da cerâmica popular do Alto do Moura à proposta de reconfiguração do olhar capacitista por intermédio da fotografia, o livro defende a estética como prática política de visibilidade e resistência.

### **A Escrita como Gesto Político**

Ao transbordar os limites das comunicações orais para a profundidade dos artigos completos, este e-book consolida-se como um espaço de diálogo para pesquisadores comprometidos com a transformação social. É uma aposta na robustez do argumento e na clareza das reflexões, visando fortalecer as redes de pesquisa em Ciências Humanas e Saúde que se recusam ao silêncio.

Convidamos à leitura de uma obra que não busca conclusões fechadas, mas sim abrir fendas naquilo que parece imutável.

**Sejam bem-vindas, bem-vindos e bem-vintes a este mergulho.**

---

A obra que agora se abre ao leitor é mais do que um registro das discussões ocorridas no **II Congresso Nacional dos Estudos em Subjetividade, Política e Arte**; é um convite ao mergulho em reflexões que buscam romper com a superficialidade e enfrentar as complexidades do nosso tempo. Se os anais do evento serviram como um mapa panorâmico das trocas realizadas, este livro constitui o território consolidado de um pensamento que se pretende denso, rigoroso e, acima de tudo, comprometido com a transformação social.

Os capítulos aqui reunidos não se limitam à descrição de fenômenos, mas operam uma análise crítica sobre os modos de subjetivação e suas interfaces com as estruturas de poder. Através de um percurso transdisciplinar, a obra articula a Psicologia, a Educação, o Direito, a Arte e as Ciências Sociais, buscando fissurar lógicas normativas e totalizantes que historicamente silenciaram a diversidade e a singularidade dos sujeitos.

### **TECITURAS TEÓRICAS E EIXOS DE RESISTÊNCIA**

A natureza desta obra revela-se em seu fôlego argumentativo. Navegando por estas páginas, encontramos um debate urgente sobre a **saúde mental** e a **reforma psiquiátrica**, que denuncia as permanências de lógicas manicomiais e punitivistas, ao mesmo tempo em que aposta no cuidado em liberdade e na centralidade da escuta eticamente implicada. A interface com o **sistema de justiça** é tensionada pela Psicanálise, que reivindica o lugar da fala frente ao silenciamento institucional.

O campo da **educação** é revisitado a partir de perspectivas que questionam a medicalização da infância e a redução da experiência subjetiva a diagnósticos

psicopatológicos no ambiente escolar. Ao mesmo tempo, a obra aponta para o futuro ao discutir o papel da **inteligência artificial** como ferramenta de democratização e inclusão educacional, sem perder de vista os marcos éticos necessários.

A força da **ancestralidade e da decolonialidade** manifesta-se na história das mulheres amazônidas, cujos saberes são resgatados como práticas de vida e resistência contra o apagamento colonial. Esse olhar para o território expande-se para uma discussão profunda sobre o conceito de **liberdade** em disputa no Brasil contemporâneo, contrapondo a racionalidade neoliberal à expansão das capacidades humanas e da justiça social.

### **A ARTE COMO GESTO PERCEPTIVO E POLÍTICO**

A **arte** atravessa este volume não apenas como objeto de estudo, mas como um *medium* capaz de reconfigurar nossa percepção sobre o mundo e sobre o outro. Desde a análise estética da obra literária e a quebra de interditos até a utilização da fotografia como ferramenta para desconstruir o olhar capacitista, o livro afirma que a criação sensível é indissociável do agir político.

Aqui, o saber não habita o lugar do "mundo posto", mas aquele onde o hoje já não cabe e o amanhã precisa ser imaginado. Oferecemos estas páginas a quem não teme a crítica e a quem acredita que o ato de escrever e publicar é, em si, um gesto de insubmissão.

Desejamos que este mergulho argumentativo fortaleça as redes de resistência e inspire novas formas de existência, pautadas na ética do reconhecimento e na potência do coletivo.

*Uma excelente e provocadora leitura.*

## “PROFESSORA, ELE É DOIDO?” CRIANÇAS E DIAGNÓSTICOS PSICOPATOLÓGICOS NA ESCOLA

Jullyana Silva Rosa<sup>1</sup>  
Adriel de Oliveira Dias<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente estudo analisa os efeitos das nomenclaturas psicopatológicas nas interações entre crianças no ambiente escolar, tomando como referência a perspectiva psicanalítica acerca dos processos de subjetivação. Trata-se de um estudo qualitativo, de caráter exploratório, configurado como um artigo de experiência oriundo da prática docente. Os resultados são apresentados a partir de três experiências distintas. Na primeira, o diagnóstico é apropriado pelas próprias crianças como chave interpretativa de comportamentos considerados disruptivos, produzindo estigmatização e segregação. Na segunda, a hipótese diagnóstica opera como uma autorização para a ultrapassagem de limites nas relações, gerando uma inclusão superficial que dificulta o desenvolvimento do controle pulsional. Na terceira, o silenciamento do diagnóstico possibilita formas de inclusão entre pares que não é mediada pela categoria diagnóstica, embora possa ter produzido, para a própria criança, um enigma acerca de sua diferença. Conclui-se que a circulação de categorias nosológicas integra a cultura infantil contemporânea, exigindo um manejo ético da nomeação que preserve a singularidade da criança e impeça a fixação do diagnóstico como identidade estigmatizada.

**Palavras-Chave:** Infância; Diagnóstico psicopatológico; Subjetivação; Escola; Psicanálise.

**Eixo temático:** Subjetividade e Modos de Existência.

## “TEACHER, IS HE CRAZY?” CHILDREN AND PSYCHOPATHOLOGICAL DIAGNOSES IN SCHOOL

**Abstract:** This study analyzes the effects of psychopathological nomenclatures on interactions among children in the school environment, drawing on the psychoanalytic perspective on processes of subjectivation. It is a qualitative, exploratory study, presented as an experience-based article grounded in teaching practice. The results are organized around three distinct experiences. In the first, the diagnosis is appropriated by the children themselves as an interpretive key for behaviors considered disruptive, producing stigmatization and segregation. In the second, the diagnostic hypothesis operates as an authorization to transgress relational limits, generating a superficial form of inclusion that hinders the development of drive regulation. In the third, the silencing of the diagnosis enables forms of inclusion among peers that are not mediated by the diagnostic category, although it may have produced, for the child, an enigma concerning their own difference. It is concluded that the circulation of nosological categories is part of contemporary children’s culture, requiring an ethical management of naming that preserves the child’s singularity and prevents the diagnosis from becoming fixed as a stigmatized identity.

**Keywords:** Childhood; Psychopathological Diagnosis; Subjectivation; School; Psychoanalysis.

### INTRODUÇÃO

O processo de subjetivação é indissociável das relações sociais, uma vez que o sujeito se constitui pela alteridade. Sob a ótica psicanalítica, a cultura exerce função primordial nessa constituição (Freud, 1930/2020), já que as formas pelas quais o sujeito é capturado e nomeado pelo discurso do Outro participam da fundação da vida psíquica (Guerra; Andrade, 2019).

---

<sup>1</sup>Licenciada/bacharel em Psicologia (UFG) e mestranda em Psicologia Clínica (PPG-PsiCC/UnB) — e-mail: [jusilvarosa@hotmail.com](mailto:jusilvarosa@hotmail.com).

<sup>2</sup>Graduado, mestre e doutorando em História (PPFG/UFG) e licenciado/bacharel em Psicologia (UFG) - e-mail: [adriel.dias@hotmail.com](mailto:adriel.dias@hotmail.com).

Desse modo, cada contexto histórico, com suas especificidades culturais, engendra modos singulares de subjetivação, sustentados tanto pelas formas de enunciação da experiência privada quanto pelos processos identificatórios que orientam o laço social. Nessa perspectiva, nomear não é apenas descrever, mas operar simbolicamente sobre o sujeito, organizando lugares sociais e delimitando possibilidades identificatórias.

As formas de nomeação da experiência subjetiva variam desde adjetivações cotidianas amplamente compartilhadas até classificações mais sistematizadas, como tipologias de personalidade e, mais recentemente, categorias psicopatológicas. Entre essas formas, a distinção entre normal e patológico se destaca como um dos regimes mais recorrentes de nomeação na contemporaneidade, por estabelecer critérios de pertencimento, desvio e adequação que orientam as narrativas sobre o sujeito. Tal distinção, porém, não é neutra nem imutável, tendo sido historicamente transformada (Canguilhem, 1943/2000; Hegenberg, 1998).

Nesse movimento, se, em outros momentos, o sofrimento psíquico era compreendido sob a rubrica da alienação mental, hoje ele tende a ser apreendido pela lógica dos transtornos mentais. Diferentemente da figura do “louco”, tradicionalmente segregada por sua ruptura com a realidade, o sujeito contemporâneo passa a ser incluído por meio de uma ampla taxonomia diagnóstica. No DSM-5-TR (American Psychiatric Association, 2014), por exemplo, essa racionalidade se expressa em centenas de categorias voltadas a facilitar o diálogo multidisciplinar e orientar intervenções tidas como eficazes, frequentemente articuladas ao uso de fármacos (Meira, 2012).

Como consequência, impasses afetivos e comportamentais passam a ser interpretados predominantemente à partir de manuais diagnósticos, em um processo que pode reduzir a complexidade da experiência subjetiva a categorias nosológicas (Almeida; Gomes, 2014). A crescente prevalência de diagnósticos psicopatológicos configura, portanto, um fenômeno contemporâneo com repercussões em diversas esferas sociais, entre elas, o próprio processo de subjetivação (Meira, 2012; Loures; Fernandes, 2015).

Nesse contexto, pode-se pensar a emergência de uma “lógica diagnóstica”, entendida como o modo pelo qual o meio social se organiza em torno da nomeação de transtornos (Neves et al., 2020). Tal mentalidade alinha-se à racionalidade neoliberal de individualização do sofrimento, frequentemente atravessada por interesses mercadológicos que transformam questões sociais em demandas clínicas (Safatle, 2020). Assim, o diagnóstico deixa de operar apenas como instrumento clínico e passa a funcionar como organizador das relações sociais (Neves et al., 2020).

No campo da infância e da educação, alguns autores têm se dedicado a analisar os efeitos dessa dinâmica. A centralidade do diagnóstico tornou-se um traço estruturante das instituições escolares, influenciando tanto a forma como educadores compreendem seu próprio mal-estar quanto a maneira como interpretam o desenvolvimento infantil e os processos de ensino-aprendizagem (Coelho; Neves, 2023). Sob o pretexto de viabilizar intervenções eficazes e promover um discurso de inclusão, por vezes superficial, corre-se o risco de negligenciar a dimensão política e as implicações subjetivas implicadas nos rótulos diagnósticos, reproduzindo novas formas de capacitismo e estigmatização.

Apesar de considerarmos inegável a potência do diagnóstico no que se refere à garantia de direitos, ao acesso a políticas públicas e ao diálogo interdisciplinar, torna-se necessário deslocar a questão para os impactos dessa nomeação na constituição subjetiva da própria criança. Retomando as contribuições psicanalíticas, a infância configura-se como um tempo privilegiado de subjetivação, no qual as formas de enunciação sobre o sujeito exercem funções estruturantes. Considerando que, para a Psicanálise, o desenvolvimento assume dimensão narrativa (Curado; Lazzarini, 2019) narrar-se a partir de nomenclaturas nosográficas, baseadas em critérios objetivos, listas sintomatológicas e prognósticos, pode restringir o campo da experiência, fixando o sujeito em significantes que limitam suas possibilidades identificatórias. Nesse sentido, processos identificatórios complexos e atravessados por dinâmicas pulsionais podem assumir características previamente estabelecidas por manuais que predizem as expectativas de certas tipologias de identidades “transtornadas”.

Reforçando essa preocupação com o estreitamento do campo da experiência, Silva e Ghazzi (2016) consideram, a partir de uma revisão de literatura, que o na dinâmica familiar, o diagnóstico precoce pode gerar um “efeito bumerangue”, onde o saber médico exclui o saber parental e cristaliza o olhar dos pais na patologia. Já no contexto escolar, as autoras identificam que o laudo muitas vezes serve como um alívio para educadores, que passam a atribuir as dificuldades de aprendizagem apenas ao diagnóstico do aluno, eximindo-se da responsabilidade pedagógica. A partir dessa revisão, consideramos que, se, por um lado, já existe um conjunto significativo de pesquisas dedicado a analisar como a escola e as famílias lidam com os diagnósticos, por outro, permanece menos explorada a dimensão da experiência entre pares.

Na infância, a convivência com outras crianças ocupa lugar central na constituição subjetiva, uma vez que é nesse espaço horizontal que se experiencia a cultura fora do seio familiar. Nesse sentido, o grupo de pares reproduz e transforma discursos, produzindo modos próprios de significar o diagnóstico. Parte-se, neste estudo, da hipótese de que a lógica

diagnóstica também atravessa essas interações horizontais, incidindo sobre os modos de nomeação e diferenciação entre as crianças. Diante disso, para além de compreender como o diagnóstico estrutura relações em nível institucional, torna-se necessário investigar como ele é apropriado pelas próprias crianças. Assim, este estudo propõe a seguinte questão: quais são os efeitos das nomenclaturas psicopatológicas nas interações entre crianças no ambiente escolar e de que modo tais efeitos incidem sobre os processos de subjetivação de crianças com necessidades específicas de inclusão?

### **OBJETIVO**

Investigar os efeitos das nomenclaturas psicopatológicas nas interações entre crianças no contexto escolar, buscando compreender de que modo tais nomeações incidem nos processos de constituição subjetiva de crianças com necessidades específicas.

### **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo qualitativo (Minayo, 2012), de caráter exploratório, configurado como artigo de experiência e fundamentado na interlocução entre prática docente e referencial psicanalítico. Tal perspectiva reconhece a implicação das pesquisadoras no campo e compreende que, no âmbito da pesquisa qualitativa em Ciências Humanas, o afeto pode operar como operador epistemológico. Nessa direção, a seleção das situações analisadas orientou-se por episódios que produziram afetação nos profissionais-pesquisadores e demandaram um trabalho posterior de elaboração, seja por meio do estudo, seja pela partilha e discussão dessas experiências com outros companheiros de profissão.

A partir desse direcionamento, resultaram três experiências analíticas distintas, definidas a partir da vivência de três crianças no contexto escolar: (1) o diagnóstico como organizador das interações infantis; (2) a inclusão indeterminada e o capacitismo da benevolência.; e (3) o diagnóstico como enigma e a inclusão sem rótulos.

A escola na qual se concentram as experiências relatadas é uma instituição particular de educação básica, situada em uma populosa cidade do centro oeste brasileiro, cujo público é majoritariamente composto por alunos provenientes de famílias em situação socioeconômica favorecida. O estudo foi conduzido em conformidade com a Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde. Por tratar-se de relato de experiência com análise reflexiva de práticas profissionais, sem identificação direta ou indireta dos participantes, foram adotadas medidas rigorosas de preservação ética. Todos os nomes das crianças são fictícios, inspirados em personagens de animes, e quaisquer informações ou características que

pudessem permitir sua identificação foram deliberadamente alteradas ou suprimidas. A descrição dos casos prioriza os elementos necessários à análise teórica, preservando integralmente a confidencialidade dos sujeitos e da instituição envolvida.

### **GON E KILLUA: O DIAGNÓSTICO COMO ORGANIZADOR DAS INTERAÇÕES INFANTIS**

O primeiro fragmento analítico refere-se à interação entre Gon, de 6 anos, e Killua, de 7, ambos crianças cujas trajetórias escolares vinham sendo marcadas por comportamentos que, à partir de manuais classificatórios como o DSM-5-TR, poderiam ser associados a um padrão persistente de desatenção, hiperatividade e impulsividade. Durante a realização de uma atividade pedagógica em sala, na presença da professora e de outras crianças de faixa etária semelhante, Killua demonstrou crescente frustração diante da tarefa. Seu nervosismo logo se expressou em gritos, seguidos de uma saída abrupta da sala. Gon, que frequentemente também apresentava inquietações semelhantes, reagiu à cena com indignação e censurou o colega por sua “falta de educação”. Ao ouvir a crítica, Killua retornou, dirigiu-se diretamente a Gon e o ameaçou — “você quer morrer?” — enquanto fazia um gesto de corte no pescoço. Em seguida, saiu novamente da sala.

Impactado pela ameaça, Gon dirige-se à professora em busca de mediação e pergunta, num primeiro momento: “Professora, ele é doido?”. Antes mesmo que ela pudesse responder, porém, reformula sua indagação e substitui o termo anterior por outro: “Professora, ele é autista?”. A cena adquire ainda mais força quando uma colega, também de sete anos, intervém para dizer que tem um vizinho autista e, a partir dessa associação, conclui que Killua “deve ser autista também”. De posse dessa chave explicativa, Gon se tranquiliza e retoma a atividade. Aos poucos, instaura-se entre as crianças uma espécie de consenso silencioso: a ação de Killua é apaziguada e tornada inteligível por meio do rótulo do autismo.

A observação desse episódio demonstra como o discurso diagnóstico é rapidamente incorporado pelas crianças como uma chave hermenêutica para o comportamento alheio. A lógica de nomeação — ele faz isso porque é autista — funciona como um significante-mestre (Lacan, 2003) para o coletivo que estabiliza o mal-estar provocado pela ruptura do comportamento disruptivo.

Dessa dinâmica, emergem dois efeitos principais. O primeiro deles consiste em uma redução da complexidade subjetiva, pois o comportamento da criança é esvaziado de sentido biográfico e relacional, sendo explicado exclusivamente pelo rótulo. Como consequência, nota-se o segundo efeito, Killua é fixado com a nomeação de autista. Notamos assim que há

uma passagem da desaprovação do comportamento disruptivo por uma nomenclatura que busca incluir. Entretanto, escorrega primeiramente no estigma notório do doido, numa acepção dicotômica entre normal e patológico, sendo imediatamente substituída por um nome socialmente aceito pelo coletivo.

Sob a ótica psicanalítica, esse processo indica que o diagnóstico funciona como uma resposta coletiva à angústia diante do imprevisível. No entanto, essa “aceitação” baseada no rótulo traz consigo uma segregação simbólica. Ao supor que Killua age assim “porque é autista”, o grupo sela o destino da criança em um prognóstico de imutabilidade. Essa forma de “inclusão” revela-se, paradoxalmente, capacitista, pois desobriga o sujeito de lidar com as coerções pulsionais necessárias à coexistência cultural (Freud, 1927/2020) e priva Killua de aprender novas formas de interação intersubjetiva. O resultado prático foi o isolamento, de modo que Killua frequentemente permanecia só.

O fato de crianças de seis e sete anos mobilizarem categorias diagnósticas de forma autônoma, sem a mediação direta de adultos, evidencia o grau de naturalização e difusão da lógica nosográfica na infância contemporânea. Nesses casos, a formalização clínica do diagnóstico, fruto de um processo cuidadoso de avaliação, torna-se quase irrelevante para a dinâmica grupal, uma vez que são as próprias crianças que passam a operar a nomeação como ferramenta de significação do comportamento do colega. O termo diagnóstico circula, assim, desprendido de seu contexto técnico e adquire função reguladora das relações entre pares.

Paradoxalmente, na tentativa de serem inclusivas diante daquele que se apresenta como diferente, as crianças podem reinscrever o colega sob o signo da patologia, produzindo uma forma de estigmatização. Ao explicarem seus comportamentos exclusivamente pelo rótulo, restringem suas possibilidades de experimentação subjetiva e de elaboração singular das próprias dificuldades, como se o diagnóstico esgotasse o campo de interpretação de suas ações. No caso de Killua, cujo processo de subjetivação já se mostrava atravessado por experiências de inadequação e sofrimento, a nomeação pelos pares opera como reforço segregativo, convertendo uma categoria clínica em marcador identitário.

### **INOSUKE: A INCLUSÃO INDETERMINADA E O CAPACITISMO DA BENEVOLÊNCIA**

A experiência de Inosuke (6 anos), com hipótese diagnóstica ainda não fechada de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e diagnóstico confirmado de Altas Habilidades/Superdotação, introduz uma nuance distinta da anterior. Os fragmentos de experiências apresentados aqui não se vinculam a uma cena específica, mas a um conjunto de

situações observadas pelo professor, na posição de acompanhante pedagógico, no cotidiano escolar da educação básica.

No ambiente escolar, Inosuke era frequentemente percebido pelas outras crianças como uma “criança fofa e esperta”, o que gerava reações de ternura por parte de seus pares, tanto mais velhos quanto da mesma faixa etária. Ao mesmo tempo, sua elevada habilidade em matemática e a rapidez com que processava novas informações fizeram com que avançasse de série e se destacasse no convívio escolar. Contudo, tais indicadores de inteligência contrastavam com uma baixíssima capacidade de controle pulsional de comportamentos agressivos, havendo histórico recorrente de agressões contra colegas e mediadores.

Seus coetâneos, influenciados por uma atmosfera de tolerância, aceitavam suas investidas físicas sem revidar ou impor limites nas relações. Essa dinâmica dificultava que ele se apropriasse do controle de seus impulsos e desenvolvesse a alteridade. Mesmo sem diagnóstico fechado, a hipótese de TEA operava como um anteparo simbólico que o desobrigava, na prática, de reconhecer o outro como sujeito de direitos, mantendo os colegas na posição de objetos de sua descarga agressiva, compelidos a atender suas vontades e opiniões.

Uma das cenas ilustrativas desse processo refere-se à frustração de Inosuke ao solicitar uma borracha emprestada para apagar um desenho que estava fazendo. A colega, considerando seu histórico de agressividade contra a turma, recusou o empréstimo. Ele reagiu irritado, fechando os punhos e ameaçando violência física caso não obtivesse a borracha. Outro colega que já havia sido alvo, apreensivo diante da situação, entregou-lhe a própria borracha, buscando evitar uma possível agressão. Situações semelhantes repetiam-se quando Inosuke solicitava parte do lanche dos colegas, que consentiam por medo de “desorganizá-lo” pois, em suas palavras, “ele era autista”.

Nesse contexto, o rótulo de “autista” passava a funcionar como justificativa para sua permanência no grupo sem que suas atitudes fossem consistentemente questionadas. A etiqueta diagnóstica operava para ele e os pares como uma espécie de autorização implícita para que comportamentos agressivos ou invasivos fossem tolerados em nome da inclusão. Entretanto, essa tolerância não produzia integração efetiva. Ao contrário, impedia que ele aprendesse, por meio dos limites e da frustração, a reconhecer o outro como sujeito e a regular suas próprias ações. A inclusão tornava-se, assim, superficial: ele permanecia no grupo, mas não participava plenamente das regras que estruturam o laço cultural.

Uma intervenção mediada pela acompanhante pedagógica, que incluía, em momentos de tentativa hetero-lesiva e que fazia a contenções físicas necessárias para garantir a

segurança, buscou oferecer contorno à questão por meio de uma experimentação gráfica. Ao desenhar Inosuke cercado por amigos, a mediadora destacou a dimensão da perda: se a agressividade persistisse, os pares poderiam se afastar. Inosuke responde que “não haveria problema, pois poderia arranjar outros”, compartilhando uma lógica objetificante, na qual o outro aparece como intercambiável, destituído de singularidade.

Esse cenário aponta para uma fragilidade na função do limite. Para que a criança se constitua como sujeito, é necessário encontrar no Outro (escola, família, pares) um limite que barre a descarga irrestrita da agressividade. No caso de Inosuke, o que se observa pode ser denominado como um capacitismo da benevolência, isso pois a inclusão, sustentada pela ideia de que “ele é autista e fofo”, convertia-se em forma sutil de desresponsabilização. Ao não aplicar a ele as mesmas regras de convivência impostas às demais crianças, o meio social retirava a aposta em sua autonomia e em sua capacidade de controle. O diagnóstico de TEA, ainda que não concluído, acabava operando como um fator de flexibilização excessiva das exigências dirigidas a Inosuke.

Conforme aponta a literatura, estudantes com Altas Habilidades/Superdotação podem apresentar assincronias entre desempenho cognitivo e maturidade socioemocional, o que demanda mediação qualificada; não a suspensão das regras. Idade e neurodivergência influenciam, de fato, na intensidade das emoções, nas relações sociais, bem como nas tarefas rotineiras e repetitivas no espaço escolar (Fleith, 2007); contudo, é função do meio escolar sustentar referências claras de convivência, oferecendo limites consistentes e previsíveis. Quando o “não” dos pares é evitado em nome da inclusão, a criança deixa de experimentar frustrações estruturantes que, a longo prazo, comprometem sua inserção social e sua capacidade de compor o laço social.

Nessa direção, Inosuke demonstra que a inclusão ética não pode significar a suspensão da lei simbólica (Lacan, 1999). Incluir uma criança atípica exige mediação qualificada que sustente o acolhimento sem abdicar do limite. A “inclusão indeterminada” observada entre os pares acabava por confinar Inosuke em um isolamento, pois ele estava entre os outros, mas não estabelecia com eles uma relação de reciprocidade.

### **KIBA: O DIAGNÓSTICO COMO ENIGMA E A INCLUSÃO SEM RÓTULOS**

Se, no primeiro caso, o diagnóstico foi mobilizado pelas próprias crianças como forma de estigmatização velada, e, no segundo, operou como dispositivo de uma inclusão capacitista que impedia o desenvolvimento do controle pulsional, seria possível concluir que a melhor solução seria impedir que crianças tenham acesso a tais categorias? Ou ainda: que a circulação

desse termos deveria ser evitada como forma de proteger o processo de constituição subjetiva? A fim de tensionar essa resposta simplificada, apresentamos um último fragmento.

Diferentemente dos cenários anteriores, o acompanhamento de Kiba (8 anos) revela uma dinâmica marcada pelo ocultamento. Kiba frequentava a educação básica numa turma de poucos alunos. Diagnosticado formalmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o elemento central dessa experiência é o silenciamento em torno do seu “laudo”. Por decisão familiar, a nomenclatura clínica era mantida em segredo para a criança, de modo que apenas a equipe pedagógica tinha acesso a essa informação.

Aprofundando-se nessa questão, Reznik e Salem (2010) compreendem o segredo em duas vertentes: como uma condição vital para a autonomia do Eu e como um “não-dito” patogênico. De um lado, o segredo pode ser um ato de liberdade e conquista subjetiva, permitindo que o sujeito proteja seu espaço de pensamento da onipotência do Outro e desenvolva o prazer narcísico de criar ideias próprias. Por outro lado, o segredo manifesta sua face nociva quando opera como um silêncio imposto sobre a história do sujeito, gerando um “enigma” ou “não-dito” que aliena o sujeito de sua própria genealogia.

A segunda forma de configuração do segredo é justamente o que se nota no caso de Kiba, isso pois família e escola compartilham um conceito que não era acessível à criança. A justificativa deste ocultamento consistia em não estigmatizar ou incapacitar a criança, o que pode ser relacionado como uma forma de resistência à lógica diagnóstica. Mas o nome existia e, de algum modo, era incontornavelmente transmitido como um enigma. Ou seja, como um não dito que poderia alienar Kiba.

Contudo, para além da dimensão de uma transmissão não dita do segredo, este caso distingue-se dos anteriores no que tange à relação entre pares: a ausência de uma nomeação clínica definitiva não impediu a construção de uma modalidade de inclusão pautada na alteridade. No cotidiano escolar, as necessidades específicas de Kiba — relacionadas a dificuldades pedagógicas, à regulação emocional e ao controle inibitório, bem como a episódios recorrentes de explosões de raiva — eram reconhecidas pelos colegas sem que fossem convertidas em uma identidade diagnóstica.

Seus pares desenvolveram modos singulares de cuidado e manejo. Nos momentos de desorganização, aproximavam-se, tocavam suavemente seu rosto e falavam em tom mais baixo. Quando novos professores chegavam, explicavam suas particularidades e sugeriam estratégias de acolhimento. Havia, assim, uma forma de inclusão, sustentada na convivência e na experiência compartilhada, e não na autoridade de uma categoria clínica. Nesse caso, o laço social, entendido pela escola e pelos pares, promovia uma forma de cumprir com as

necessidades específicas de inclusão, sem fechar a experiência de Kiba a uma forma de experienciar o campo subjetivo mediada pela nosografia psicopatológica.

Este relato demonstra que não há resposta unívoca quanto à revelação do diagnóstico. Se, por um lado, a ausência do nome pode deixar a criança com um enigma diante de um segredo, por outro, sua não circulação entre os pares pode favorecer formas de inclusão menos segregativas. Desse modo, o desafio que se impõe não é simplesmente decidir entre “dar” ou “não dar” o diagnóstico, mas sustentar um manejo ético da nomeação. Isso é, um uso do saber que não reduza a criança a uma identidade totalizante, nem a deixe sozinha diante de um enigma sobre si mesma.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO**

Objetivou-se neste estudo problematizar acerca de como os diagnósticos vêm sendo apropriados e entendidos entre crianças no contexto escolar e seus efeitos sobre a subjetividade. Partiu-se da concepção de que a escola constitui um dos primeiros espaços de experimentação da dimensão social e cultural para além do núcleo familiar. É nesse território que a criança se depara com a alteridade e precisa negociar seu lugar no mundo, porém, o que os casos demonstram é que essa negociação está sendo profundamente mediada, e, por vezes, obstruída, pela lógica diagnóstica contemporânea.

A partir da exposição dos casos, observam-se efeitos subjetivos distintos no manejo dos diagnósticos entre coetâneos. No caso de Killua, a segregação pelo rótulo operou como um significante-mestre que capturou a subjetividade da criança, encerrando-a em uma nomenclatura clínica higienizada que promovia o estigma. Já na experiência com Inosuke, identificou-se uma dinâmica de desresponsabilização, na qual o diagnóstico — mesmo sob a forma de hipótese — funcionou como um anteparo simbólico que suspendeu a Lei, impedindo o encontro estruturante com o limite e o reconhecimento da alteridade. Por fim, o acompanhamento de Kiba problematiza o enigma instaurado pelo silenciamento do laudo que, embora possa operar como um “não-dito” com potencial de alienação para o sujeito, permitiu aos pares uma modalidade de inclusão pautada na convivência com sua singularidade.

Um dado central desta investigação, ilustrado de forma emblemática pela fala de Gon, é a rapidez com que a criança substitui o xingamento estigmatizante “doido” pela categoria pretensamente técnica de “autista”. Essa transição terminológica revela uma higienização do estigma, na qual a nomenclatura diagnóstica é apropriada pelas crianças não para incluir, mas para dar um nome legítimo ao estranhamento. Entende-se então que o diagnóstico tornou-se um elemento intrínseco à cultura infantil, utilizado pelos pares para pacificar a angústia diante

do comportamento imprevisto do outro e para estabelecer uma fronteira entre o normal e o patológico.

Isso aponta para a necessidade urgente de deslocar o olhar das intervenções estritamente clínicas para as interações horizontais no cotidiano escolar, uma vez que a substituição do “doido” pelo nome do transtorno, por si só, não altera a economia do afeto nem impede a exclusão simbólica que o rótulo opera na escola. Portanto, intervenções isoladas e focadas apenas no comportamento da criança mostram-se insuficientes enquanto a lógica diagnóstica continuar a perpetuar a forma como a escola enxerga a subjetividade. A instituição escolar é, ao mesmo tempo, efeito e reprodutora de uma racionalidade neoliberal que tende a converter conflitos éticos e pedagógicos em transtornos biológicos individuais. Apostar em uma educação verdadeiramente inclusiva, sob a lente da Psicanálise, exige sustentar a singularidade do aluno para que o diagnóstico não esgote sua existência.

Este estudo possui algumas limitações. Primeiro ressalta-se a questão do recorte de gênero que não se apresenta e de como pesquisas que indiquem como há diferenças no tratamento entre diferentes gêneros em sua relação com os diagnósticos. Além disso, as análises se concentram na experiência em uma única escola, sendo portanto necessário ampliação para outros contextos regionais e econômicos, visto que trata-se de uma escola particular com público majoritariamente de classe alta. Sugere-se portanto maior aprofundamento nas experiências escolares protagonizadas pelas crianças para perceber como os processos intersubjetivos atravessados pela racionalidade dos diagnósticos se mostram na escola e teorizando sobre quais os efeitos disso na constituição subjetiva.

**Financiamento:** este trabalho contou com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) por meio de bolsas de Mestrado e Doutorado, concedidas, respectivamente, à primeira e ao segundo autor.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, M. R.; GOMES, R. M. Medicalização social e educação: contribuições da teoria da determinação social do processo saúde-doença. **Nuances: Estudos sobre Educação, Presidente Prudente**, v. 25, n. 1, p. 155–175, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/2728>. Acesso em: 16 set. 2025.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CANGUILHEM, G. **O normal e o patológico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. (Original publicado em 1943).

COELHO, L.; NEVES, T. Sofrimento psíquico no neoliberalismo e a dimensão política do diagnóstico em saúde mental. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 32, n. 3, e220850pt, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902023220850pt>.

CURADO, Bárbara Taveira Fleury; LAZZARINI, Eliana Rigotto. Narrativa em análise: da escrita ao conto. **Cadernos de Psicanálise**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 40, p. 35–47, jun. 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-62952019000100003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952019000100003). Acesso em: 02 mar. 2026.

FLEITH, Denis de S. **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume I: orientação a professores**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

FREUD, S. **O futuro de uma ilusão**. In: FREUD, S. Cultura, sociedade, religião: o mal-estar na cultura e outros escritos. Tradução de M. Morais. São Paulo: Autêntica, 2020a. p. 233–296. (Original publicado em 1927).

FREUD, S. **O mal-estar na cultura**. In: FREUD, S. Cultura, sociedade, religião: o mal-estar na cultura e outros escritos. São Paulo: Autêntica, 2020b. p. 305–410. (Original publicado em 1930).

GUERRA, Andréa Máris Campos; ANDRADE, Hudson Vieira de. **Sobre a teoria da nomeação em J. Lacan: do ato à invenção**. Tempo Psicanalítico, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p. 103–120, dez. 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-48382019000200006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382019000200006). Acesso em: 02 mar. 2026.

HEGENBERG, L. **Doença: um estudo filosófico**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1998.

LACAN, J. **O Seminário, livro 9: a identificação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

LACAN, Jacques. **O seminário, livro 5: as formações do inconsciente**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

LOURES, N. R. P.; FERNANDES, P. B. A soberania da clínica: além do diagnóstico em psiquiatria e psicanálise. **Estilos da Clínica**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 279–295, ago. 2015. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v20i2p279-295>.

MEIRA, M. E. M. Para uma crítica da medicalização na educação. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 135–142, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/Fbgwty4bzXgVTcdqwjFQNHK/>. Acesso em: 18 set. 2025.

MINAYO, M. C. de S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621–626, mar. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>.

NEVES, A. et al. **A psiquiatria sob o neoliberalismo: da clínica dos transtornos ao aprimoramento de si**. In: SAFATLE, V. P.; SILVA JÚNIOR, N.; DUNKER, C. (org.). Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 73–96.

REZNIK, Denise Duek; SALEM, Pedro. **Duas faces da noção de segredo em psicanálise.** Cadernos de Psicanálise (CPRJ), Rio de Janeiro, ano 32, n. 23, p. 93-105, 2010.

SAFATLE, V. P. **A economia é a continuação da psicologia por outros meios: sofrimento psíquico e o neoliberalismo como economia moral.** In: SAFATLE, V. P.; SILVA JÚNIOR, N.; DUNKER, C. (org.). Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 17–40.

SILVA, Heloisa Cardoso da; GHAZZI, Mercês Sant'Anna. Diagnóstico na infância: quais as implicações possíveis?. **Interação em Psicologia**, Curitiba, v. 20, n. 2, p. 135–143, maio/ago. 2016.

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E INCLUSÃO EDUCACIONAL NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Renata Picoli<sup>3</sup>Michel Leonardo Masaharu Takamori Funada<sup>4</sup>

**Resumo:** Esta pesquisa aborda a integração da Inteligência Artificial (IA) no Atendimento Educacional Especializado (AEE). A introdução contextualiza a IA como motor de transformações pedagógicas, enquanto a justificativa reside na necessidade de superar barreiras de aprendizagem para alunos com necessidades específicas. A relevância do estudo pauta-se na urgência de democratizar o conhecimento e promover a equidade. O objetivo geral é analisar como a IA atua como ferramenta estratégica para a autonomia e personalização do ensino. Utilizou-se uma metodologia qualitativa, descritiva e bibliográfica, fundamentada em documentos e literatura atualizada sobre tecnologia assistiva. Os resultados e discussão indicam que sistemas adaptativos e softwares de acessibilidade potencializam o desenvolvimento cognitivo, permitindo que o docente realize intervenções mais precisas. Conclui-se, nas considerações finais, que a IA, sob uma perspectiva ética e responsável, é um pilar fundamental para a inclusão educacional, embora demande formação docente contínua para garantir que a tecnologia sirva efetivamente à humanização do processo de ensino-aprendizagem no AEE.

**Palavras-Chave:** Inteligência Artificial; Inclusão Educacional; AEE; Democratização do Conhecimento; Acessibilidade.

**Eixo temático:** 03. Formação Crítica, Educação Interprofissional E Formação Continuada

## ARTIFICIAL INTELLIGENCE FOR THE DEMOCRATIZATION OF KNOWLEDGE AND EDUCATIONAL INCLUSION IN SPECIALIZED EDUCATIONAL SERVICES (SES)

**Abstract:** This research addresses the integration of Artificial Intelligence (AI) in Specialized Educational Services (SES). The introduction contextualizes AI as a driver of pedagogical transformations, while the justification lies in the need to overcome learning barriers for students with specific needs. The relevance of the study is based on the urgency of democratizing knowledge and promoting equity. The general objective is to analyze how AI acts as a strategic tool for autonomy and personalized teaching. A qualitative, descriptive, and bibliographic methodology was used, grounded in documents and updated literature on assistive technology. The results and discussion indicate that adaptive systems and accessibility software enhance cognitive development, allowing teachers to perform more precise interventions. It is concluded, in the final considerations, that AI, from an ethical and responsible perspective, is a fundamental pillar for educational inclusion, although it demands continuous teacher training to ensure that technology effectively serves the humanization of the teaching-learning process in SES.

**Keywords:** Artificial Intelligence; Educational Inclusion; SES; Democratization of Knowledge; Accessibility.

### INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem sido um dos principais pilares das políticas educacionais contemporâneas, orientando-se pelo princípio de que todos os indivíduos têm direito a uma

<sup>3</sup>Mestre em Educação, pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE). Presidente Prudente, São Paulo, Brasil.  
ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-5016-0999> | E-mail: [renatapicoli407@gmail.com](mailto:renatapicoli407@gmail.com);

<sup>4</sup>Especialista em Marketing, Criatividade e Inovação pela Unicesumar de Presidente Prudente, São Paulo, Brasil.  
E-mail: [michelfunada@bol.com.br](mailto:michelfunada@bol.com.br).

educação de qualidade, independentemente de suas condições físicas, cognitivas ou sociais.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma modalidade de ensino que visa eliminar barreiras de aprendizagem e de desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Seu objetivo principal é garantir a esses educandos o acesso, a participação e a aprendizagem em igualdade de condições, complementando e suplementando o ensino regular. Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), o AEE é caracterizado pela oferta de recursos pedagógicos, estratégias de acessibilidade e serviços especializados que favorecem o desenvolvimento pleno dos estudantes.

A Inteligência Artificial (IA), por sua vez, é definida como um campo da ciência da computação dedicado ao desenvolvimento de sistemas capazes de simular comportamentos humanos inteligentes, como raciocínio, percepção, tomada de decisão e aprendizado autônomo (MACHADO; GOMES, 2020). Na área educacional, a IA é aplicada para criar ambientes virtuais de aprendizagem personalizados, sistemas de tutoria inteligente, chatbots, softwares de acessibilidade e outras ferramentas que promovem a adaptação do ensino às necessidades específicas dos estudantes.

A democratização do conhecimento refere-se ao processo de ampliação do acesso à informação e ao saber, superando desigualdades históricas e promovendo a equidade educacional. Esse conceito está intrinsecamente relacionado ao princípio da inclusão educacional, que, segundo Mantoan (2006), exige a adoção de práticas pedagógicas que respeitem as singularidades dos educandos e garantam a todos a possibilidade de aprender, participar e se desenvolver em ambientes educacionais diversos.

Com o desenvolvimento acelerado da Inteligência Artificial (IA), novas possibilidades emergem para o fortalecimento do AEE, sobretudo no que tange à democratização do conhecimento e à personalização dos processos de ensino e aprendizagem. A IA pode ser aplicada na criação de recursos didáticos acessíveis, no monitoramento do desempenho dos estudantes e na adaptação de conteúdos às necessidades específicas de cada educando.

Além disso, é importante destacar que o uso de IA na educação inclusiva está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4, que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ONU, 2015). Assim, este artigo busca discutir como a IA pode ser uma aliada fundamental para a inclusão educacional no AEE, apresentando avanços, desafios e perspectivas. O estudo fundamenta-se em revisão

bibliográfica e análise de documentos oficiais, com o objetivo de contribuir para o debate sobre práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas mediadas por tecnologias inteligentes.

### **OBJETIVO**

Este artigo tem como objetivo central analisar de que maneira a Inteligência Artificial pode ser uma ferramenta estratégica para a democratização do conhecimento e a promoção da inclusão educacional no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE). De modo específico, pretende-se:

Investigar as principais aplicações da IA no AEE, destacando recursos e tecnologias que contribuem para a acessibilidade e personalização do ensino;

refletir sobre o papel da IA na superação de barreiras à aprendizagem, especialmente no contexto da educação inclusiva, promovendo a participação efetiva de estudantes público-alvo da educação especial;

apontar desafios e limites éticos, pedagógicos e estruturais relacionados ao uso da IA no AEE, com foco na necessidade de políticas públicas, infraestrutura adequada e formação continuada dos profissionais da educação;

contribuir para o debate acadêmico e pedagógico acerca de práticas inovadoras e inclusivas mediadas por tecnologias inteligentes, com vistas ao fortalecimento do AEE como um espaço de equidade, diversidade e democratização do conhecimento.

### **METODOLOGIA**

A presente investigação fundamenta-se em uma abordagem de natureza qualitativa, escolhida por sua capacidade de interpretar fenômenos complexos e subjetivos inseridos no contexto educacional. Caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, uma vez que busca proporcionar maior familiaridade com o tema da Inteligência Artificial aplicada ao Atendimento Educacional Especializado, um campo ainda em constante transformação e debate. O objetivo central dessa escolha metodológica é extrair significados e padrões que permitam compreender como a tecnologia pode, de fato, atuar como um agente de inclusão e democratização do saber.

Para a sustentação teórica e prática deste estudo, adotou-se a revisão bibliográfica como procedimento técnico principal, complementada por uma rigorosa análise documental. Esse levantamento permitiu a compilação de um corpus robusto, composto por artigos científicos de periódicos indexados, livros de referência na área pedagógica e dissertações acadêmicas recentes. Além disso, foram incorporadas legislações vigentes e relatórios técnicos

que oferecem o suporte normativo necessário para discutir as políticas de inclusão escolar sob a ótica da inovação tecnológica.

O processo de coleta de dados foi guiado por critérios de seleção rigorosos, priorizando publicações editadas nos últimos dez anos para garantir a contemporaneidade das discussões sobre IA. A busca foi realizada em bases de dados de reconhecido prestígio acadêmico, tais como Scielo, ERIC e Google Scholar, utilizando descritores que cruzam a tecnologia digital com a educação especial. Essa delimitação temporal e de fontes assegura que as evidências discutidas reflitam o estado da arte das ferramentas computacionais e das teorias educacionais mais recentes.

Somado ao acervo acadêmico, a pesquisa integrou de forma estratégica documentos oficiais emitidos por órgãos de governança e cooperação internacional, como o Ministério da Educação (MEC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). A inclusão dessas fontes é fundamental para alinhar a análise às diretrizes globais de acessibilidade e às metas de desenvolvimento sustentável. Tais documentos fornecem o panorama político e ético essencial para validar o papel da IA como ferramenta de equidade em larga escala.

A análise do material coletado foi orientada pela identificação sistemática de aspectos que estabelecem uma relação causal entre a Inteligência Artificial e o fortalecimento da inclusão no âmbito do AEE. Buscou-se observar não apenas a eficácia técnica das ferramentas, mas também seu impacto na democratização do conhecimento para estudantes com deficiência. Esse recorte analítico permitiu filtrar as informações mais relevantes, descartando dados periféricos e focando naqueles que respondem diretamente ao problema central da pesquisa.

Quanto ao tratamento dos dados, optou-se pela aplicação da análise temática, um procedimento que permite organizar e interpretar as informações em grupos de significado. Através de leituras sucessivas e exaustivas do material selecionado, foi possível identificar categorias recorrentes que emergem do diálogo entre os autores e os documentos analisados. Esse método favorece uma visão panorâmica e, ao mesmo tempo, detalhada sobre os principais conceitos e tendências que regem o uso da tecnologia na educação especial brasileira e internacional.

As categorias identificadas e exploradas ao longo do estudo incluem temas centrais como acessibilidade digital, personalização do ensino e promoção da autonomia do estudante. Além desses pontos positivos, a análise também contemplou as dimensões críticas do tema, abordando os desafios éticos inerentes ao uso de algoritmos e a urgente necessidade de

formação docente continuada. Dessa forma, a metodologia aqui delineada oferece um caminho coerente para sustentar as discussões sobre como a IA pode transpor barreiras históricas no atendimento educacional especializado.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise dos dados revela que a integração da Inteligência Artificial no Atendimento Educacional Especializado (AEE) se materializa através de ferramentas de alto impacto, como os softwares de leitura e escrita baseados em processamento de linguagem natural. Recursos como o NVDA e o JAWS são exemplos práticos de como a conversão de texto em fala rompe barreiras para estudantes com deficiência visual ou dislexia, garantindo-lhes o acesso imediato a materiais didáticos que, anteriormente, exigiriam transcrições manuais demoradas. Essa evolução tecnológica não apenas facilita a alfabetização, mas redefine a relação do aluno com o conteúdo escrito, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico e menos dependente de suportes físicos tradicionais.

Além das ferramentas de leitura, os Sistemas de Tutoria Inteligente, a exemplo das plataformas Carnegie Learning e ALEKS, demonstram como a IA pode atuar na personalização cognitiva ao adaptar conteúdos conforme o desempenho individual. Esses sistemas operam de maneira contínua, identificando lacunas de conhecimento e ajustando o nível de dificuldade em tempo real, permitindo o estudante do AEE progredir em seu próprio ritmo, sem a pressão de acompanhar uma média padronizada da turma regular. Essa abordagem fortalece a trilha de aprendizagem personalizada, essencial para o desenvolvimento de competências específicas em alunos com diferentes perfis de aprendizagem.

A introdução de chatbots educacionais e assistentes virtuais integrados aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) também se destaca como uma aplicação relevante para o suporte pedagógico e emocional. Esses robôs conversacionais oferecem respostas instantâneas a dúvidas recorrentes e auxiliam na organização de rotinas escolares, funcionando como um suporte 24 horas que estende o atendimento para além do horário presencial. Para o aluno do AEE, essa disponibilidade constante pode reduzir a ansiedade e reforçar o sentimento de amparo, permitindo que a mediação pedagógica ocorra de forma lúdica e acessível em diferentes contextos digitais.

No campo das deficiências sensoriais ou múltiplas, tecnologias de reconhecimento de imagens e sons, como o aplicativo Seeing AI da Microsoft, têm revolucionado a interação desses estudantes com o meio escolar e social. Ao descrever ambientes, ler documentos curtos e identificar pessoas ou objetos através da visão computacional, a IA promove uma autonomia

prática que impacta diretamente a qualidade de vida no cotidiano escolar. Essa capacidade de tradução do mundo físico para informações audíveis ou táteis permite que o estudante explore o espaço educativo com maior segurança e protagonismo, minimizando a necessidade de um mediador humano onipresente.

As potencialidades da IA no AEE convergem fundamentalmente para o pilar da acessibilidade, permitindo a criação automática de materiais em formatos diversificados, como vídeos legendados e textos simplificados. Essa flexibilidade de formatos é crucial para atender à vasta diversidade do público-alvo da educação especial, garantindo que a informação seja captada pelo canal sensorial mais eficiente para cada sujeito. Ao democratizar o acesso ao conteúdo pedagógico, a tecnologia cumpre sua função social de nivelar as oportunidades de aprendizado, transformando o currículo em um elemento plástico e verdadeiramente inclusivo.

Essa capacidade de adaptação encontra eco nas discussões sobre o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), conforme proposto por Rose e Meyer (2002), onde a IA atua como o motor que viabiliza o respeito às especificidades individuais. A personalização do ritmo e da forma de apresentação do saber assegura que o princípio da equidade seja respeitado, permitindo que cada estudante receba o estímulo adequado para suas competências e desafios. O uso de algoritmos para monitoramento e avaliação em tempo real oferece ao professor dados assertivos sobre o progresso do aluno, facilitando tomadas de decisão pedagógicas mais precisas e intervenções precoces quando necessário.

Contudo, a análise dos resultados também aponta para desafios estruturais significativos, como as acentuadas desigualdades de acesso que permeiam o sistema educacional. A ausência de infraestrutura tecnológica adequada em muitas instituições pode criar um novo fosso de exclusão, onde apenas uma parcela dos estudantes tem acesso às ferramentas de ponta discutidas neste estudo. Sem investimentos públicos que garantam a conectividade e o provimento de hardware, o potencial democratizador da IA corre o risco de ser mitigado, reforçando disparidades socioeducacionais já existentes no território nacional.

A dimensão humana da tecnologia também surge como um ponto crítico, especialmente no que tange à necessidade de capacitação docente para o uso dessas inovações. Conforme sustenta Valente (2020), a competência digital do professor é o fator determinante para que a tecnologia não seja apenas um acessório, mas uma ferramenta pedagógica transformadora e crítica. O sucesso da integração da IA no AEE depende de profissionais que saibam curar recursos, interpretar dados gerados por algoritmos e, sobretudo, manter a sensibilidade pedagógica necessária para que a máquina atue como suporte, e não como substituta da interação humana.

Por fim, emergem questões éticas profundas relacionadas à privacidade e à segurança no tratamento de dados sensíveis de crianças e jovens com deficiência. Em consonância com as preocupações de Zuboff (2019), é imperativo que existam políticas robustas para evitar a discriminação algorítmica e garantir a transparência nos processos de decisão automática dos sistemas. Proteger a integridade e os direitos dos estudantes no ambiente digital é o desafio final para que a Inteligência Artificial seja, de fato, uma aliada ética na construção de uma educação especial verdadeiramente inclusiva e democrática.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A utilização da Inteligência Artificial (IA) no contexto educacional representa uma das mais promissoras inovações no fortalecimento da democratização do conhecimento e na promoção da inclusão educacional, especialmente no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE). As evidências apresentadas neste artigo indicam que as tecnologias baseadas em IA possuem potencial significativo para eliminar barreiras à aprendizagem, oferecendo recursos personalizados, acessíveis e que promovem a autonomia dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

O AEE, enquanto espaço de acolhimento e desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, pode ser profundamente beneficiado pelas soluções oferecidas pela IA, como sistemas adaptativos de ensino, ferramentas de acessibilidade e dispositivos inteligentes de apoio. Essas inovações contribuem não apenas para o fortalecimento do processo educativo, mas também para a valorização da diversidade, o respeito às singularidades e a garantia do direito à educação para todos.

Contudo, é imprescindível reconhecer que a adoção da IA na educação inclusiva exige cuidados éticos, investimentos em infraestrutura e formação continuada dos profissionais da educação. O risco de aprofundar desigualdades, caso o acesso às tecnologias não seja universalizado, é um desafio que deve ser enfrentado com políticas públicas consistentes e estratégias de gestão democrática e participativa. Além disso, a IA não deve ser concebida como substituta da ação pedagógica humana, mas como uma aliada estratégica que potencializa a atuação docente, promovendo práticas educativas mais eficientes, inclusivas e sensíveis às necessidades individuais dos educandos.

Em síntese, este estudo reafirma que a Inteligência Artificial, quando utilizada de forma ética, crítica e responsável, pode desempenhar um papel central na construção de ambientes educacionais mais equitativos, inovadores e inclusivos. Assim, destaca-se a importância de continuar investindo em pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos que

priorizem a acessibilidade, a personalização e a promoção dos direitos educacionais das pessoas com deficiência, contribuindo para a efetivação de uma educação verdadeiramente democrática.

A Inteligência Artificial apresenta um potencial significativo para a democratização do conhecimento e a promoção da inclusão educacional no AEE. Por meio da oferta de recursos personalizados e acessíveis, a IA pode contribuir para superar barreiras históricas de acesso e participação educacional de pessoas com deficiência. Contudo, para que esse potencial se realize plenamente, é necessário enfrentar desafios relacionados à infraestrutura, à formação de professores e à definição de marcos éticos e legais que orientem o desenvolvimento e o uso dessas tecnologias.

A pesquisa conclui que a IA não deve ser vista como substituta da ação pedagógica humana, mas como uma aliada estratégica na construção de ambientes educacionais mais inclusivos, equitativos e inovadores.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, M. E. B. Tecnologias Digitais e Educação Inclusiva: possibilidades e desafios. **Revista Brasileira de Educação**, v. 27, 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP, 2008.

CARVALHO, R. E. **Educação Inclusiva: com os pingos nos is**. São Paulo: Summus, 2019.

LUCKIN, R. et al. **Intelligence Unleashed: An Argument for AI in Education**. Pearson, 2016.

MACHADO, D.; GOMES, A. **Inteligência Artificial na Educação: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Editora Penso, 2020.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

ONU. **Transforming Our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development**. 2015.

ROSE, D.; MEYER, A. **Teaching Every Student in the Digital Age: Universal Design for Learning**. ASCD, 2002.

SANTOS, L. R.; SILVA, P. M. A Inteligência Artificial como ferramenta de inclusão na educação especial. **Educação & Tecnologia**, v. 18, n. 2, p. 55-72, 2023.

UNESCO. **Artificial Intelligence and Inclusive Education: Promises and Challenges**. Paris: UNESCO, 2021.

VALENTE, J. A. Formação de professores para a integração das TIC na escola. **Educação &**



II CONGRESSO NACIONAL DOS  
ESTUDOS EM SUBJETIVIDADE,  
POLÍTICA E ARTE

**NUEST**

**Sociedade**, v. 41, 2020.

ZUBOFF, S. **The Age of Surveillance Capitalism**. New York: PublicAffairs, 2019.

## ENTRE O SILENCIAMENTO E A ESCUTA: A PSICANÁLISE NA INTERFACE ENTRE SAÚDE MENTAL E SISTEMA DE JUSTIÇA

Richard Silva dos Santos<sup>5</sup>

Sofia de Almeida Bernardes<sup>6</sup>

Natali Fonseca Quintanilha<sup>7</sup>

Maria Julia Mendonça de Souza<sup>8</sup>

Renata Theophilo da Costa Moura<sup>9</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo refletir, a partir da experiência do Estágio Supervisionado Básico II do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense, sobre as contribuições da Psicanálise para a saúde mental na interface com instituições do sistema de justiça. Trata-se de um relato de experiência articulado à pesquisa bibliográfica, desenvolvido a partir da observação institucional, das supervisões e do contato com profissionais no contexto do estágio. Os resultados evidenciam que práticas institucionais podem silenciar e marginalizar os sujeitos, tornando essencial a centralidade da palavra e da escuta eticamente implicada pela Psicanálise. A discussão aponta que a escuta psicanalítica constitui-se como elemento fundamental para a promoção do cuidado em saúde mental, possibilitando reconhecimento da subjetividade, proteção de direitos e atuação crítica frente às estruturas de poder.

**Palavras-Chave:** Psicanálise; Saúde Mental; Instituição Judiciária; Escuta clínica; Formação do psicólogo.

**Eixo temático:** Sistema Prisional, Desinstitucionalização e Direitos Humanos.

## BETWEEN SILENCING AND LISTENING: PSYCHOANALYTIC REFLECTIONS FROM AN INTERNSHIP EXPERIENCE IN MENTAL HEALTH AND THE JUSTICE SYSTEM

**Abstract:** This paper aims to reflect, based on the experience of the Basic Supervised Internship II of the Department of Psychology at the Federal Fluminense University, on the contributions of Psychoanalysis to mental health at the interface with institutions of the justice system. It is an experience report articulated with bibliographic research, developed through institutional observation, supervision meetings, and contact with professionals in the internship context. The results show that institutional practices may silence and marginalize subjects, making the centrality of speech and ethically engaged listening, as proposed by Psychoanalysis, essential. The discussion indicates that psychoanalytic listening constitutes a fundamental element for promoting mental health care, enabling the recognition of subjectivity, the protection of rights, and a critical engagement with structures of power.

**Keywords:** Psychoanalysis; Mental Health; Justice System; Clinical Listening; Psychology Training.

### INTRODUÇÃO

A loucura não constitui uma condição inata, mas sim uma construção psicossocial que decorre, fundamentalmente, do contexto cultural e de sua época. Nesse sentido, a loucura pode ser compreendida no interior das normas sociais que a definem, a isolam e a excluem, não existindo fora das formas históricas de sensibilidade e repulsa que a produzem (Foucault, 1978). Assim, ao longo da história, os sujeitos considerados loucos e excluídos foram muitas

<sup>5</sup> graduando em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); [silvarichard@id.uff.br](mailto:silvarichard@id.uff.br).

<sup>6</sup> graduanda em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); [sofiabernardes@id.uff.br](mailto:sofiabernardes@id.uff.br).

<sup>7</sup> graduanda em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); [natalifq@id.uff.br](mailto:natalifq@id.uff.br).

<sup>8</sup> graduanda em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); [maria\\_j@id.uff.br](mailto:maria_j@id.uff.br).

<sup>9</sup> doutora e membro de corpo docente na Universidade Federal Fluminense (UFF); [costa\\_renata@id.uff.br](mailto:costa_renata@id.uff.br).

vezes privados do protagonismo, uma vez que o discurso sobre sua condição e existência é produzido por outros que se reconhecem como norma pelo mesmo gesto que os identificam como figuras do Outro, enquanto alteridade absoluta. Por conseguinte, o louco é deslegitimado do seu papel de sujeito, uma vez que dele é excluído o lugar de fala.

Diante desse cenário, a Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira nº 10.216, de 2001, representa uma ruptura com o modelo manicomial vigente ao assegurar a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais, priorizando a inclusão social e o tratamento em liberdade no território. Observa-se que, na prática, ainda persistem na sociedade brasileira lógicas e pensamentos manicomiais, expressas, muitas vezes, no silenciamento dos sujeitos (Nunes et al., 2022). Desse modo, é preciso expandir as fronteiras do fazer psi e reorientar o cuidado em saúde mental para o bem-estar do sujeito, em uma perspectiva que se coloca em via diametralmente oposta às práticas de exclusão, silenciamento e estigmatização propostas pela racionalidade manicomial.

A Psicanálise se apresenta como uma práxis teórico-clínica que se contrapõe a essa lógica ao sustentar a centralidade da palavra e da linguagem na constituição do sujeito do desejo. Ao recusar a redução do sofrimento a um objeto exclusivamente médico ou institucional, a Psicanálise aposta na possibilidade de que o sujeito fale sobre sua experiência, reconhecendo-o como aquele que pode produzir saber sobre o próprio sofrimento e elaborar seu mal-estar (Freud, 1996b). Assim, a escuta psicanalítica se apresenta não apenas como uma prática clínica, mas como um posicionamento ético-político que incide criticamente sobre as formas contemporâneas de gestão da loucura e do sofrimento psíquico, ao priorizar a singularidade da fala, oferecer um espaço de escuta implicada com a verdade do sujeito, capaz de furar as normas sociais e situá-lo frente ao seu contexto social e político (Rosa, 2015).

Nesse panorama, o Estágio Supervisionado Básico II, intitulado “A Prática Psicanalítica em Serviços de Saúde Mental na interface com Instituições do Sistema de Justiça”, supervisionado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Renata Costa-Moura, constitui um processo formativo comprometido com a formação crítica, a justiça social e o posicionamento ético-político dos graduandos em Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF). Inserido no campo institucional, o estágio propõe uma interlocução entre Psicanálise, Saúde Mental e demandas das instituições. A turma foi escolhida pelos estudantes entre as opções de estágio oferecidas pela universidade, evidenciando implicação e desejo com a temática, bem como uma aposta, desde a formação, na abordagem psicanalítica como uma possibilidade potencialmente emancipadora dos sujeitos e suas subjetividades.

O presente trabalho é fruto das experiências interprofissionais, que permitiram

compreender a complexidade do cuidado em contextos socialmente e historicamente atravessados por desigualdades, violência e lógicas punitivas. O estágio teve como finalidade fomentar o compromisso ético e social dos estudantes com a profissão, bem como propiciar a reflexão crítica sobre sua atuação em diferentes cenários, valorizando a centralidade da palavra e da escuta na formação em Psicologia.

### **OBJETIVO**

Objetiva-se refletir, a partir da experiência do estágio, sobre as contribuições da Psicanálise para a saúde mental na interface com instituições do sistema de justiça. Para isso, discutem-se aqui as permanências de lógicas manicomiais e punitivistas nas práticas institucionais contemporâneas e recorre-se à escuta psicanalítica como um posicionamento ético-político frente à medicalização e ao silenciamento dos sujeitos, considerando os efeitos dessas práticas na formação crítica e ética do estudante de Psicologia.

### **METODOLOGIA**

Para este estudo, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, subsidiada pela experiência de estágio, relacionado às supervisões e discussões em grupo. A pesquisa bibliográfica constituiu-se a partir de uma base teórica extensa, a exemplo de Freud (1996a), Lacan (1998) e Isildinha Nogueira (2021), além de textos científicos e relatos de casos da própria supervisora. A experiência incluiu aproximações com a prática por meio de visita a um hospital psiquiátrico e encontros com profissionais que apresentaram atuações psicanalíticas em diferentes contextos institucionais, como a RAPS, iniciativas voltadas à violência de Estado e a saúde mental infantojuvenil. Também foi realizada uma palestra sobre a atuação da Psicologia na execução penal. Essa experiência possibilitou a análise crítica das atividades formativas realizadas na observação institucional e nas discussões sobre a prática dos profissionais de Psicologia.

A compreensão da presença psicanalítica em contextos institucionais e formativos, apoia-se nas contribuições do psicanalista Pierre-Gilles Guéguen, que afirma:

O fato de haver análise não depende nem de sua duração, nem do lugar, nem do ritual, mas sim do tipo de operação que se efetua, graças aos poderes da fala: para nós, o enquadre é feito para servir à análise, e não que a análise seja feita para servir ao enquadre. Isso quer dizer que não há obstáculo para que a psicanálise aplicada se pratique em lugares diferentes do consultório do analista, por exemplo, na instituição (Guéguen, 2007, p. 19).

Essa perspectiva permite compreender que a Psicanálise não se restringe à relação dual analista-analisando e nem ao espaço clássico do consultório. No estágio básico, o estudante

não realiza atendimento clínico direto, mas participa de observação institucional e reflexão teórica supervisionada. É nesse processo que ocorre a intervenção formativa, influenciando a constituição ética, clínica e política do aluno, essenciais para sua atuação profissional futura. A formação, assim, não se restringe à aquisição de competências técnicas, mas envolve a produção de um posicionamento ético-político diante dos próprios embaraços de cada estagiário frente ao que percebe como sendo o direcionamento de seu desejo de atuação, bem como das instituições e da justiça social.

Nesse sentido, as experiências vivenciadas ao longo do estágio evidenciaram, na prática, tensões entre propostas de cuidado em liberdade e a permanência de lógicas manicomiais e punitivas em diferentes contextos institucionais. Tais vivências contribuíram para a construção de uma leitura crítica sobre o campo da saúde mental, especialmente a partir da observação institucional e das discussões supervisionadas a respeito da atuação dos profissionais de Psicologia.

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

#### **- A Psicanálise Freudo-Lacanianiana como referencial teórico**

A escolha pela Psicanálise não se dá por acaso, mas marca um posicionamento específico, expresso no desejo e no compromisso ético-político de uma escuta implicada. Embora as instituições produzam discursos, normas e efeitos de subjetivação, o sofrimento não se esgota unicamente na crítica às estruturas. Esse algo diz respeito ao sujeito do inconsciente, à posição singular que cada um ocupa no laço social. Busca-se, por meio do regime da palavra, ouvir a resposta do sujeito à instituição da linguagem na qual ele está mergulhado (*Innenwelt e Umwelt*). Nesse panorama, a Psicanálise aposta em um deslocamento fundamental para construção do presente texto: interrogar o lugar do sujeito na própria trama desses discursos.

Desde Sigmund Freud, a Psicanálise se abstém de tomar o sofrimento como simples efeito de um contexto social, ainda que reconheça seus atravessamentos sociais e culturais. O sofrimento é considerado, antes, também, como expressão de uma resposta singular a tais dimensões. Para a Psicanálise, essa resposta constitui um ato fundamental do sujeito. Trata-se, portanto, de um campo ético da constituição do sujeito, no qual cada resposta à vida e às formas como ela o constitui implica um posicionamento.

A partir dessas respostas singulares de sujeito, situar-se nessa abordagem é escolher sustentar o sujeito ali onde a instituição tende a apagá-lo; é propor a elaboração como via de tratamento; é operar pela fissura dessa identidade de “louco”, “infrator” ou “perigoso”

atribuída aos que são institucionalizados; é afirmar que, mesmo atravessado por dispositivos de poder, o sujeito não se reduz a eles. E, dessa forma, sustentar que há um dizer possível, ainda que fragmentado, onde a escuta psicanalítica introduz um corte: há sujeito para além dessa identidade totalizante.

- **Palavra e Psicanálise**

O meio social contemporâneo é marcado pela intensificação da circulação de informações. Na perspectiva da Psicanálise Freud-Lacanianana, o sujeito é compreendido como efeito da linguagem, constituindo-se no interior dos discursos que circulam no laço social. Apesar de tal panorama, os excessos e bombardeios de informações não se traduzem, necessariamente, em saber para o sujeito, uma vez que este se constitui na relação com o inconsciente e com os significantes que o atravessam. Desse modo, cada sujeito carrega a marca da linguagem e se constitui na troca com o outro (Benjamin, 2012). A relação com a linguagem constitui uma condição da existência do sujeito. Nas vias discursivas, todavia, impera um acesso ao intercâmbio de informações como forma de controle e exclusão, aqui entende-se o discurso como uma tecnologia (Foucault, 1999) envolta nas amarras da racionalidade contemporânea.

Os espaços sociais carregam discursos implícitos que modulam a maneira de se mover, agir e interagir. Não obstante, os espaços seletos e cercados por muros – aqui trata-se das instituições manicomiais e carcerárias – também são agentes moduladores da subjetividade e da produção de silenciamento da palavra, e, sobretudo, neles coloca-se uma marca discursiva racional sobre o institucionalizado, os rótulos de marginalização. A Psicanálise também debruça-se sobre a loucura e sob a perspectiva de Jacques Lacan, a partir do Seminário III – As Psicoses (1988), compreende que o psicótico, frequentemente identificado socialmente como o “louco”, apresenta uma forma distinta de relação com o laço social e com a linguagem, diferindo do funcionamento neurótico, mais fortemente determinado pelas exigências e regulações do plano social.

Ainda que no meio social, o sujeito “rotulado” como louco e, momentaneamente, distante do “discurso racional” – aqui racionalidade e verdade possuem significados diferentes –, é preciso ater-se ao fazer crítico da Psicologia. Na via psicanalítica, é imprescindível reconhecer o outro enquanto sujeito e digno de expressar-se a partir de sua verdade, é na relação com a linguagem que encontra-se a singularidade de cada sujeito. Nesse sentido, o papel da palavra como articulador da relação de exclusão com o outro (o louco) é violento.

A palavra falada, encontra então formulações estéticas e poéticas que nos distinguem mais facilmente do que as chamadas comunicações ditas racionais e pragmáticas.

Como último recurso, podemos dizer que as trocas, as sequências e os desabafos jogam com os outros no nível do inconsciente, ao nos singularizarmos como sujeitos no amor e no ódio, não há o que compreender nem fazer compreender intelectualmente. O que não significa que isso fique de fora dos efeitos da relação com o outro que encontramos ou da qual procuramos fugir no cotidiano (Tosquelles, 2024, p. 45).

Diante do panorama suprarreferido, aquele que goza dos direitos sociais como qualquer cidadão deve estar em uma posição ativa enquanto falante, uma vez que possui relações profundas e tributárias com a linguagem (Lacan, 1999). Além disso, em um cenário o qual a promoção de cuidado ou saúde mental é primordial, tal correlação precisa estar explícita em seu tratamento, deve-se tratar com humanidade e não, primariamente, enclausurar. Aqueles rotulados como loucos, em contrapartida, são tidos como sujeitos que não merecem desfrutar do direito da fala no senso comum. Ao se inclinar pela primeira vez sobre um caso de psicose, a Psicanálise se posiciona no saber com postura contra hegemônica, ao buscar aquilo que foi dito e forjado pelo inconsciente (Freud, 2021). Freud não se ateve à mera semiologia de um transtorno mental delirante e/ou alucinatório; foi além: buscou entender aquilo que foi produzido pelo sistema psíquico e compõe a subjetividade daquele que se expressa, que produz e fala: o sujeito.

A investigação psicanalítica tem vínculo inextricável com a linguagem, logo, aquele que promove cuidado deve promover o papel da escuta e não simplesmente medicalizar ou trancafiar. Atualmente, o país ainda se encontra em processo de Reforma Psiquiátrica e o Sistema Único de Saúde tem avanços consideráveis, entretanto ainda paira na racionalidade brasileira rastros das lógicas manicomialistas como as internações excessivas, frequentemente involuntárias ou compulsórias, a hipermedicalização e a privação de liberdade. Aqui, sob uma ética psicanalítica, busca-se o contrário: promover a escuta de sujeitos cuja palavra é silenciada e, portanto, são excluídos da sociedade a partir do rótulo de louco.

Coloca-se em pauta um fazer ético em um campo de disputa vasto ao garantir que o sujeito possa (com)partilhar fontes inimagináveis de afetos, criações e produções subjetivas através do diálogo. A postura Psicanalítica ao dar voz e promover a escuta caminha em oposição às práticas de exclusão – é válido ressaltar que ambos são ferramentas preciosas para o fazer psi, todavia objetiva-se, aqui, atizar o protagonismo da palavra e da fala. Sobretudo, tem-se como pressuposto ético-político a compreensão de um lugar próprio e o lugar do outro enquanto sujeito que merece e deve gozar de seus direitos constitucionais assegurados.

A lógica e racionalidade manicomializante que recai sobre a figura do louco e possui raízes no tecido social é prejudicial para a promoção da saúde mental e asseguramento de

direitos civis. Tal quadro reveste-se por um “falso” pertencimento e consolidação de racionalidade no meio social, no qual o outro (louco) não merece desfrutar e gozar das condições dos espaços urbanos. Por trás de um “cuidado intramuro forçado”, há privação de liberdade e retrocesso na justiça social, uma vez que é ceifado o direito à fala e a injustiça do arbítrio se estabelece como forma de governar a vida cidadina. Desse modo, os sistemas manicomial e prisional operam como tecnologias similares de gestão e exclusão dos desvios sociais, sem oferecer um tratamento efetivo de elaboração e cuidado. Nessa fantasia de enclausuramento, há um desejo que podemos entender como tendo algo de perverso, no qual o outro (não eu) se reduz à posição de objeto e é rotulado como tal (louco – significante utilizado para veicular uma identificação enrijecida e superficial), mas será que não há uma satisfação implícita por parte da sociedade que cauciona esta política de higienização da cidade?

No presente trabalho, a problemática supracitada é analisada por meio da linguagem, da fala e da palavra. Observa-se, aqui, que a manifestação do simbólico na sociedade se organiza conforme uma racionalidade específica, na qual o trânsito da palavra se encontra frequentemente subordinado a uma lógica normativa e totalizante. Nesse sentido, é preciso ampliar o trânsito da palavra, esmaecendo a ideia de que apenas a fala totalmente racionalizada, excludente e normativa possui espaço legítimo para transitar no meio social.

Coloca-se, assim, um campo de disputa ética e tensão permanente – em torno da possibilidade de uma fala sob *outra lógica*, que não a subsumida em uma razão totalizante. Na tradição psicanalítica de Jacques Lacan, compreende-se que o inconsciente é estruturado como linguagem, o que implica reconhecer que a palavra e os significantes ocupam um lugar central na constituição do sujeito. Trata-se de sustentar o “perambular” da fala, o trânsito de palavras que não tem necessariamente o fim último da razão, mas tem suas construções e produções segundo uma outra lógica, a do inconsciente. A palavra, nesse sentido, é ato subversivo. Compreender seus efeitos e perceber o que permite sustentá-la no laço-social, entendendo, ainda, que o enclausuramento de corpos é, certamente, arbitrário, via contrária ao que poderia assegurar o direito à fala em um Estado democrático.

#### - **Justiça e o dito do jurisdicionado**

A linguagem, na perspectiva psicanalítica Freud-Lacanian, é entendida como elemento fundante do sujeito. Nesse cenário, as produções do meio social e seus atravessamentos, tem-se um fator importante para a formação do sujeito, a jurisdição, que pode influenciar a subjetividade e a forma de se expressar. Propõe-se aqui pensar a justiça

como espaço de abertura ao dito de um sujeito, não apenas com o objetivo de produzir provas, mas também ampliando sua função enquanto instância de reconhecimento da palavra e de seu enunciador. Em um Estado democrático de direito, a garantia formal de direitos não é suficiente se não houver espaço simbólico para que o sujeito possa falar e ser escutado. A dignidade humana, fundamento da Constituição Federal (1988), não se reduz à proteção do corpo físico, mas envolve o reconhecimento do sujeito enquanto portador de palavra e de história. Nesse sentido, estudos realizados na Argentina sobre os julgamentos de crimes da ditadura militar indicam que narrativas subjetivas, inclusive sonhos relatados por sobreviventes, passaram a ser consideradas formas de testemunho psíquico do trauma político, evidenciando a necessidade de que a experiência subjetiva encontre espaço de escuta nos processos institucionais (Rousseaux, 2025).

A carta de Bauru (1987), precursora da Luta antimanicomial no Brasil, utilizou a voz do povo e movimentação popular para denunciar a institucionalização e a violência, dando o pontapé na ruptura do modelo manicomial e hospitalocêntrico que operava pela via da exclusão social e a opressão, defendendo que “trancar não é cuidar”. Fundamentada nesta, a Lei da Reforma Psiquiátrica, ao redirecionar o modelo assistencial em saúde mental, prioriza o tratamento em liberdade e a inserção social. A permanência do circuito manicomial institucional, contudo, demonstra que, mesmo sob nova legislação, persistem práticas de psicofarmacologização e estigmatização que se retroalimentam e produzem sofrimento (Nunes et al. 2022). Esse panorama revela que a exclusão não desaparece com a mudança formal das normas, uma vez que a racionalidade manicomial ainda se reorganiza sob novas atitudes “gentilmente segregadoras”.

Apesar da salvaguarda dos Direitos Humanos enquanto horizonte ético, que pressupõem o reconhecimento do sujeito como fim em si mesmo, a prática institucional muitas vezes tenciona esse ideal. Em “História da Loucura na Idade Clássica”, Foucault (1978) demonstra como a internação clássica não se justificava apenas por razões médicas, mas por uma lógica moral e econômica que buscava afastar da cidade aqueles que representavam desordem. O louco era excluído não por sua periculosidade real, mas por sua inadequação às normas de racionalidade e produtividade. A experiência do estágio permitiu observar como, mesmo após a Reforma Psiquiátrica, subsistem práticas que tensionam esse ideal de cuidado em liberdade.

Enquanto garantidor de direitos, o Estado deveria assegurar condições para que a palavra circule. Entretanto, quando as instituições se fecham sobre si mesmas e operam prioritariamente pela lógica da contenção, há o risco de um deslizamento do Estado de Direito

para uma forma de Estado totalizante. Foucault (1978) demonstra que, ao assumir o poder de definir a verdade sobre o sujeito, a instituição passa a ocupar um lugar soberano. Aquele que é internado deixa de ser cidadão para tornar-se objeto de saber e intervenção. E quando isso acontece, o risco se torna realidade: direitos se apagam juntamente com a palavra silenciada, pois já não há ali um reconhecimento do outro, uma vez que não há quem, no âmbito das próprias prerrogativas institucionais, de fato escute.

A passagem do Estado de Direito para um Estado total pode, com efeito, ocorrer pela naturalização progressiva de práticas de segregação a partir de processos dentro das próprias sociedades (Arendt, 2012). Quando a palavra do sujeito perde valor frente ao discurso técnico ou jurídico, instala-se uma assimetria radical. A presunção de inocência pode, na prática, ser substituída por uma “presunção de culpa” (Costa-Moura, 2020) sustentada por marcadores sociais, como cor, classe e território, que dão contorno à chamada seletividade penal (Zaffaroni, 2001). Nesses contextos, determinados sujeitos passam a ser previamente rotulados, de modo que o julgamento tende a recair menos sobre o fato cometido e mais sobre a própria identidade social do acusado.

O silenciamento despercebido, o “não-dito”, abre espaço para a violência. Em si mesmo, ele é uma violência. Como bastante abordado na experiência de estágio, em “O estádio do espelho como formador da função do eu”, Lacan (1998) demonstra que o *eu* se constitui a partir de uma imagem mediada pelo outro. Se o outro institucional devolve ao sujeito apenas a imagem de “louco” ou “criminoso”, há o risco de que essa tipificação se torne identitária, reduzindo o sujeito a um estigma social. O “não-dito” não é apenas ausência de fala; é ausência de reconhecimento, de cessão de lugar ao outro que fala e cujo sentido não podemos antecipar. Onde não há escuta, não há fala e assim o próprio sujeito de linguagem – o “falasser” (*Parlêtre*), termo de Lacan para designar o sujeito do inconsciente estruturado como linguagem – encontra um terreno fértil para violações que podem se normalizar e atingir o próprio equilíbrio democrático do laço social. E isto pelo silenciamento e impedimentos de várias sortes do processo de constituição de sujeitos responsáveis por sua posição enunciativa no mundo, pouco a pouco. De fato, segundo Lacan, descobre-se que é propriamente o resto segregado do corpo social – essa parte da população situada à margem portanto – que revela o cerne da constituição de nosso pacto social e nossa vida coletiva.

Essas violações ocorrem, majoritariamente, em instituições fechadas ou fortemente hierarquizadas. A obra “Hospício é Deus”, de Maura Lopes Cançado (1991), sintetiza essa dimensão totalizante da instituição. Quando a instituição assume o lugar de sustentadora da verdade, ela decide sobre o tempo, o corpo e o discurso do sujeito. Não há apelação possível.

A fala perambula, mas não encontra inscrição simbólica. Essa perambulação é inquietante porque revela a existência de um dizer que não encontra quem a reconheça. Nesse sentido, Rosa (2015) enfatiza que, ao se confrontar com a dimensão sociopolítica do sofrimento, a clínica precisa reconhecer que determinadas formas de violência são sustentadas pela ausência de escuta. A escuta, nesse contexto, não é mero acolhimento empático, mas ato que limita o poder. Ao escutar, reconhece-se o outro como sujeito de direito.

A sociedade civil, ao reconhecer a necessidade dos caminhos para a fala, constitui-se como espaço de resistência, criação e abertura. Movimentos da luta antimanicomial, redes de apoio, movimentos negros, movimentos pelo desencarceramento, movimentos de direitos humanos e iniciativas territoriais demonstram que a circulação da palavra não depende exclusivamente do aparato estatal, e que o reconhecimento do sujeito parte, preliminarmente, do próprio sujeito.

- **Crítica ao encarceramento em massa e à manicomialização: raça e classe na seletividade penal**

A internação psiquiátrica era compreendida como o confinamento dos desarrazoados e daqueles considerados desviantes da organização do mundo (Foucault, 1978). Nesse contexto, indivíduos que não se enquadram nas definições de normalidade vigentes eram classificados como loucos, tornando-se socialmente indesejáveis e, portanto, passíveis de internação. É nesse cenário que o Hospital Colônia de Barbacena, em Minas Gerais, se consolida, tendo sua história reconhecida como o “Holocausto Brasileiro” (Arbex, 2013). A instituição recebeu diferentes situações de internação, incluindo condições consideradas indesejáveis pela família ou pela sociedade.

O higienismo configurou-se como um movimento médico e social, que tinha como estratégia o controle social através de intervenções eugenistas, ao conceber a loucura como algo que precisava ser isolado. Nessa perspectiva, os desvios morais eram vistos como um perigo ao funcionamento urbano. Espaços como o de Barbacena foram concebidos para o tratamento de doentes mentais; contudo, o que se configurou, na prática, foram espaços de segregação, desprovidos de cuidado ou atenção à saúde.

Nesse viés, a arquitetura institucional contribuiu para a consolidação da manicomialização. Muitos hospitais psiquiátricos eram construídos em locais afastados dos grandes centros urbanos, com o objetivo de se tornarem invisíveis aos olhos da sociedade. Muros altos e uma arquitetura disciplinar impediam o contato da população com os internos. A noção de sociedade disciplinar, conforme descrita por Foucault (1987), dialoga diretamente

com esse cenário, no qual o espaço físico opera como dispositivo de controle, exclusão e normalização. Com a finalidade de tornar os indivíduos corpos dóceis, previsíveis e eficientes, o modo disciplinar opera por meio da vigilância do olhar, que atua como forma de controle voltada à produção de comportamentos considerados ideais (Prado, 2023).

Ainda na lógica da manicomialização, enquanto instituição, o hospício reproduz uma estrutura racista subjacente em nosso país desde a colonização tendo, desde o início, instituições de reclusão – carcerárias e manicomiais – que historicamente serviram ao encarceramento seletivo da população negra brasileira. Nesse sentido, o manicômio e a prisão são dispositivos institucionais distintos, mas articulados na gestão do desvio. A ideologia do branqueamento, articulada aos ideais eugenistas do século XIX, ganhou força ao sustentar que a miscigenação embranqueceria a população brasileira (David; Vicentin, 2020). Posteriormente, ao final da década de 1930, a política do embranquecimento perdeu centralidade; contudo, como apontam David e Vicentin (2020), a lógica manicomial continuou produzindo efeitos simbólicos, materiais e políticos.

O racismo científico também desempenhou papel central nesse processo. Nesse período, a busca por teorias biológicas que sustentassem as associações entre raça e inferioridade tinham como objetivo legitimar a escravidão e as práticas excludentes realizadas na época. O pensamento eugenista vigente defendia a construção de uma população considerada racialmente superior, excluindo sistematicamente a população negra desse projeto. De acordo com David e Vicentin (2020), a herança manicomial racista foi reforçada pelas condições impostas durante a ditadura militar no Brasil, período em que parcela significativa da população negra passou a compor o contingente de internos em hospitais psiquiátricos e prisionais. Tal realidade está intrinsecamente ligada às condições de precarização social, como a ausência de moradia e renda. Nesse contexto, o abandono social e a negação de pertencimento contribuíram para que o manicômio se tornasse um dos principais espaços institucionais de confinamento daqueles que eram socialmente excluídos.

Além disso, as ideias vigentes da época moldaram a formação da identidade da pessoa negra. Como aponta Neusa Santos Souza (1983), a sociedade constituiu o branco como um Ideal do Ego a partir de traços de superioridade que se ancoram no racismo, produzindo para o sujeito negro uma identificação estruturalmente inalcançável. Esse processo produz marcas no psiquismo, que moldam sua subjetividade na medida em que a sociedade se organiza com base em um padrão racial e o coloca como passível de exclusão.

Desse modo, a lógica manicomial racista não opera apenas nos dispositivos institucionais, mas também na constituição subjetiva da experiência social brasileira,

determinando quem pode ser reconhecido como sujeito e quem pode ser marginalizado. Evidencia-se, portanto, que o encarceramento possui marcadores raciais. A associação histórica entre população negra e loucura sustenta processos de manicomialização que operam a partir da interseccionalidade entre raça, classe social e gênero. Nesse cenário, coloca-se à Psicanálise o desafio urgente de reconhecer e analisar os modos pelos quais o racismo se inscreve nas formas de gozo e nas estruturas da sociedade brasileira, de maneira a abrir espaço legítimo para escutas implicadas e para a elaboração do sofrimento produzido por essas violências.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Psicanálise, ao propor técnicas e teoria com pretensão de universalidade, dado seu surgimento europeu, está sujeita a desconsiderar as marcas históricas da colonização e das violências raciais que estruturam os sujeitos no contexto brasileiro. Uma Psicanálise crítica exige reconhecer que o inconsciente é atravessado pela história, pela raça e pelas relações de poder que organizam o laço social. Nesse sentido, a Psicologia contemporânea precisa assumir uma postura de clínica-política, em que a escuta reconheça os rastros do contexto racial, social e de gênero do sujeito no sofrimento psíquico, sem reduzir sua singularidade ou tratá-lo como objeto de normalização. Trata-se de articular, na prática, o compromisso ético e social que desafia estruturas institucionais de silenciamento e estigmatização, reivindicando um lugar legítimo de fala e a dignidade juridicamente garantida, mas historicamente negada.

A experiência do Estágio Supervisionado Básico II foi fundamental para provocar essas reflexões. A observação institucional, o contato com profissionais e as supervisões em grupo evidenciaram como os sujeitos são frequentemente segregados e rotulados, mostrando como a escuta psicanalítica pode funcionar como uma ferramenta potente de intervenção. O estágio demonstrou que o cuidado em saúde mental vai além da aplicação de protocolos ou diagnósticos, mas demanda posicionamento ético, escuta implicada e reconhecimento do sujeito como protagonista de sua própria história. Nesse contexto, não é apenas um espaço de aprendizado técnico, mas de formação ética, sustentando a formação de psicólogos críticos e comprometidos com a justiça social e a dignidade humana.

Diante disso, surgem perguntas fundamentais: não teria a Psicanálise um papel essencial na leitura desses fenômenos entre nós? Como atuar junto aos sujeitos quando, institucionalmente, eles são silenciados, excluídos, segregados e até mortos? A experiência vivida e refletida neste trabalho, evidencia que a intervenção psicanalítica deve ir além do consultório, articulando-se à reflexão sobre políticas, instituições e direitos humanos,

promovendo o protagonismo do sujeito e o cuidado ético-político.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARENDR, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo e totalitarismo.** Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro: genocídio: 60 mil mortos no maior hospício do Brasil.** São Paulo: Geração Editorial, 2013.

BENJAMIN, Walter. **O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov.** In: Obras escolhidas I. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110216.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm).

CANÇADO, Maura Lopes. **Hospício é Deus: diário I.** São Paulo: Círculo do Livro, 1991.

COSTA-MOURA, Renata. Da presunção de inocência à presunção de culpa — Psicanálise e Direito na era do despedaçamento. **Trivium**, Rio de Janeiro, v. 12, n. spe, p. 63-77, set. 2020.

DAVID, E. DE C.; VICENTIN, M. C. G. **Nem crioulo doido nem negra maluca: por um aquilombamento da Reforma Psiquiátrica Brasileira.** Saúde em Debate, v. 44, n. spe3, p. 264–277, out. 2020.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na Idade Clássica.** Tradução de José Teixeira Coelho Netto. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 1987.

FREUD, Sigmund. **Estudos sobre a histeria.** In: **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud.** Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996a. v2.

FREUD, Sigmund. **O caso Schreber: observações psicanalíticas sobre um caso de paranoia descrito autobiograficamente.** Tradução de Renato Zwick. 1. ed. Rio Grande do Sul: L&PM Editores, 2021.

FREUD, Sigmund. Recordar, repetir e elaborar. In: **Edição standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro: Imago, 1996b. v. XII.

GUÉGUEN, Pierre-Gilles. Quatro pontuações sobre a psicanálise. In: **Pertinências da psicanálise aplicada: trabalhos da Escola da Causa Freudiana reunidos pela Associação do Campo Freudiano**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

LACAN, Jacques. O estádio do espelho como formador da função do eu. In: **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LACAN, Jacques. **O Seminário, livro 3: As Psicoses (1955-1956)**. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

LACAN, Jacques. **O Seminário, livro 5: As formações do inconsciente (1957-1958)**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1999.

MIRANDA, Angélica Espinosa; RANGEL, Claudia; COSTA-MOURA, Renata (org.). **Questões sobre a população prisional no Brasil: saúde, justiça e direitos humanos**. Vitória: PROEX, 2016. v. 2.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. **A cor do inconsciente: significações do corpo negro**. São Paulo: Perspectiva, 2021.

NUNES, M. de O.; TORRENTÉ, M. de; CARVALHO, P. A. L. de. O circuito manicomial de atenção: patologização, psicofarmacologicalização e estigma em retroalimentação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 42, e241846, 2022. DOI: 10.1590/1982-3703003241846.

PRADO, Guilherme Augusto Souza. Paradigma manicomial e proibicionismo como operadores da guerra de raças no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 43, p. 1-17, 2023. DOI: 10.1590/1982-3703003244329.

ROSA, Miriam Debieux. **Psicanálise, política e cultura: a clínica em face da dimensão sócio-política do sofrimento**. 2015. 151 f. Tese (Livre-docência) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

ROUSSEAU, Fabiana. **Sonhos e testemunhos: política do inconsciente e discurso jurídico**. 1. ed. São Paulo: INM Editora, 2025.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

TOSQUELLES, François. **Uma política da loucura: e outros textos**. 1. ed. São Paulo: Sobinfluencia Edições, 2024.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Tradução de Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

**II CONGRESSO NACIONAL DE TRABALHADORES EM SAÚDE MENTAL, 2.**, 1987, Bauru. Manifesto de Bauru. Bauru, 1987. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/05/manifesto-de-bauru.pdf>>.

## AMOR E DOR EM LAVOURA ARCAICA DE RADUAN NASSAR: UMA ANÁLISE SOBRE A SUPOSTA VERDADE DO PAI

Cláudio Marques da Silva<sup>10</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho é um esforço de análise da obra *Lavoura Arcaica* de Raduan Nassar, em especial o trecho conclusivo contido no capítulo XXX, em que há a revelação do incesto entre os irmãos André e Ana, e o assassinato de Ana pelas mãos do pai Iohána, desfecho dramático que abala o projeto de amor e unidade da família desenvolvido no romance, fazendo emergir a dor e o grito incomensurável das personagens. O objetivo do presente trabalho é localizar as fragilidades da suposta verdade de André e seus valores individuais, comparando-a com a suposta verdade e valores familiares do pai Iohána, utilizando na pesquisa a rigorosa análise de três importantes comentadores do romance, Sabrina Sedlmayer (*Ao lado esquerdo do pai*), André Luís Rodrigues (*Ritos da Paixão em Lavoura Arcaica*) e Estevão Azevedo (*O corpo erótico das palavras*). O resultado inicial da pesquisa indica equívoco na tradução dos sentidos e valores individuais produzidos pela personagem principal André, que rejeita o *ethos* familiar e com sua tradução individualista desarranja o saudável ambiente familiar e impõe ao pai a fatídica solução de suspensão da vida da filha Ana.

**Palavras-chave:** Afeto; Hostilidade; Família; Mal; Valores.

**EIXO TEMÁTICO:** ARTE, ESTÉTICA E PRODUÇÃO DE SENTIDOS.

### LOVE AND PAIN IN RADUAN NASSAR'S ARCHAIC FARMS: AN ANALYSIS OF THE SUPPOSED TRUTH OF THE FATHER

**ABSTRACT:** This work constitutes an analytical effort concerning Raduan Nassar's *Ancient Tillage* (*Lavoura Arcaica*), focusing specifically on the concluding passage in Chapter XXX. This segment reveals the incestuous relationship between the siblings André and Ana, culminating in Ana's murder at the hands of their father, Iohána—a dramatic climax that shatters the project of love and family unity developed throughout the novel, giving rise to the characters' profound pain and immeasurable outcry. The objective of this study is to identify the vulnerabilities within André's purported truth and individual values, contrasting them with the familial truth and values upheld by his father, Iohána. The research is grounded in a rigorous analysis of three prominent commentators on the novel: Sabrina Sedlmayer (*Ao lado esquerdo do pai*), André Luís Rodrigues (*Ritos da Paixão em Lavoura Arcaica*), and Estevão Azevedo (*O corpo erótico das palavras*). Preliminary findings suggest a fundamental misconception in the interpretation of the individual meanings and values produced by the protagonist, André. By rejecting the familial ethos, his individualistic "translation" destabilizes the healthy domestic environment and imposes upon the father the fateful resolution of terminating his daughter Ana's life.

**KEYWORDS:** Affection; Hostility; Family; Evil; Values.

### INTRODUÇÃO

O romance *Lavoura Arcaica* foi publicado em 1975, consistindo em singular expressão artística dentro do cenário da literatura brasileira. A família e o indivíduo são os grandes temas da obra, vicejando um sutil debate sobre a tradição familiar versus a liberdade do indivíduo. O romance se desenvolve sob o signo da problematização, da desculpa e da justificativa quanto ao poder inexorável do destino e do tempo, bem como quanto a força e poder da tradição religiosa, expressa nas duas epígrafes que abrem a primeira e a segunda parte do romance. Na primeira parte temos a citação do verso de Jorge de Lima: “*Que culpa temos nós dessa planta da infância, de sua sedução, de seu viço e constância?*” (NASSAR, 2016, p. 9). Na segunda parte temos a utilização de epígrafe extraída do Alcorão, o livro sagrado da religião islâmica:

<sup>10</sup> Bacharel em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. claudiomarquesjuridico@gmail.com

“*Vos são interdidadas vossas mães, vossas filhas, vossas irmãs*” (NASSAR, 2016, p.147). O signo da primeira epígrafe (Que culpa temos nós?), invoca justificativa em face do conflito trágico e o poder do destino que estaria por vir. André, a personagem principal, parece saber de antemão o resultado trágico dos afagos suspeitosos da mãe e do seu desejo, com consequências sobre o fim da família. Estaria André formulando uma excludente de responsabilização de si e atribuindo responsabilização sobre a ação do destino?

### **OBJETIVO**

Localizar as fragilidades do discurso da suposta verdade do filho André, comparando-a com a suposta verdade do pai Iohána.

### **METODOLOGIA**

A pesquisa segue abordagem qualitativa, por meio de análise literária e bibliográfica da obra *Lavoura Arcaica*, acrescida da leitura analítica dos comentadores da obra, Sabrina Sedlmayer (*Ao lado esquerdo do pai*), André Luís Rodrigues (*Ritos da Paixão em Lavoura Arcaica*) e Estevão Azevedo (*O corpo erótico das palavras*). A pesquisa articula ainda de forma lateral e apenas sugestiva conceitos da psicanálise freudiana, tais como o conceito de desejo, repressão e sujeito desajustado, acrescido de referências morais desenvolvidas pela tradição bíblica judaico-cristã.

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA / RESULTADOS E DISCUSSÃO**

*Lavoura Arcaica* é uma obra de arte com impactante recepção entre os leitores brasileiros, reconhecendo-se elevada beleza em todos os trechos dos trinta e um parágrafos do romance, havendo um espécie de musicalidade poética em sua composição e um possível exemplo de efeito catártico no leitor quando da leitura do capítulo trinta em que o autor descreve os gritos de desespero e dor da família quando da violência perpetrada pelo pai em relação à filha.

Quando analisamos a obra *Lavoura Arcaica* de Raduan Nassar, identificamos que as personagens apenas existem e se definem em torno da família. A família é o grande tema da obra, espaço de realização das potencialidades das personagens e também de suas dores e fracassos.

A família se alimenta do código moral ofertado pelos textos bíblicos, o qual era diariamente lido pelo pai, satisfazendo plenamente a existência coletiva e individual de cada membro. No entanto, há um personagem do romance familiar que inicia observar a existência para além do código de conduta ensinado na família. Trata-se do filho André.

Considero importante uma descrição sobre os personagens.

O melhor de André geralmente é retratado pelo singular trabalho lírico realizado com as palavras. André rejeita o *ethos* familiar e combate a tradição utilizando-se de sua inata profundidade na formulação de ideias e sentidos novos. André atrai a todos, seduz, cria novos valores, abre um mundo novo, rejeita o *ethos* familiar, mas também manipula, redescreve a palavra do pai em sentido novo. Seu objetivo é marcar seu nome na história e satisfazer os impulsos do seu corpo, sem interditos.

Iohána é o pai, o propulsor dos ensinamentos da família, sendo competente educador e bastante persuasivo em sua exposição. Iohána é educador, é protetor, busca preparar cada membro para os desafios da vida, de modo que evitem os vícios da paixão, vícios que em sua visão degradariam o corpo e o espírito. As lições de sabedoria fornecidas pelo pai era diariamente realizadas na mesa da família, por meio da leitura direta às fontes bíblicas, ou por meio de parábolas e sermões adaptadas pelo patriarca. O pai Iohána mostra-se um homem dedicado à família, honrado, preocupado e diligente com as necessidades morais, materiais e espirituais, mas também amoroso. Há explícito amor no cuidado com o ensinamento aos demais membros. O pai Iohána também foi educado nos mesmos termos, aprendendo o dever de educar seus descendentes.

A família é composta ainda pelo avô, um homem asceta, rigoroso, sem olhos no rosto, senhor do tempo e maior referência moral, que sempre portava seu relógio sob o bolso e repetia que tudo estava escrito. A dita “está escrito” nunca foi explicada na obra. O que estaria escrito? Seria um vaticínio do destino? Estar escrito é a mesma declaração proferido por Jesus e pelo diabo no evangelho de Mateus. Estar escrito. Enigma que restou solto no romance e que nos enseja uma multiplicidade de possibilidades.

A mãe, única personagem sem nome no romance, é dedicada às tarefas diárias e à proteção e união da família, além de promover afagos suspeitosos em relação aos filhos, em especial a André. A importância da mãe é tão significativa que André denuncia por reiteradas vezes o papel da mãe no processo de destruição do lar. Cito: “Se o pai, no seu gesto austero, quis fazer da casa um templo, a mãe, transbordando no seu afeto, só conseguiu fazer dela uma casa de perdição” (NASSAR, 2016, p. 138).

Ana é a camponesa naturalmente bela, a dançarina das festas da família, que vive em mutismo, entre os afazeres domésticos e as preces na capela. Será vítima do sacrifício em favor da família.

Pedro é o primogênito, homem completo e formado sobre os rigores da educação familiar, obediente às lições do pai, e quem irá buscar André de volta à casa e posteriormente denunciar o incesto.

O irmão caçula, nomeado como Lula, incorpora um radicalismo mais agressivo do que o de André, inconformado com os trabalhos na lavoura, e pronto para fugir da fazenda na primeira oportunidade.

As demais irmãs, Rosa, Suleika e Hulda, não possuem característica relevante no romance que mereçam descrição pormenorizada.

O centro da obra é a luta entre a defesa dos valores da família, diariamente exercida e exigida pelo pai Iohána, versus a luta solitária do filho André por afirmar e validar sua individualidade. A condução da interiorização dos ensinamentos sobre a união e o amor na família se dá por meio do uso da palavra. A palavra em Iohána é um instrumento sério e consequente, sendo o único meio de interiorização e incorporação dos valores familiares. Todos na família são atingidos e perpassados pela palavra proferida pelo pai. A palavra é o condutor dos valores.

Da leitura da obra captamos que o filho André sente profundos e verdadeiros desejos sexuais em relação à irmã Ana, se remoendo em dores corporais quanto aos desejos reprimidos.

(...) foi um milagre, querida irmã, descobrirmos que somos tão conformes em nossos corpos, e que vamos com nossa união continuar a infância comum, sem mágoa para nossos brinquedos, sem corte em nossas memórias, sem trauma para nossa história; foi um milagre descobrirmos acima de tudo que nos bastamos dentro dos limites da nossa própria casa, confirmando a palavra do pai de que a felicidade só pode ser encontrada no seio da família (NASSAR, 2016, p. 122).

Ana têm um movimento dúbio sobre os sentimentos em relação à André. Senão se deixa seduzir na maior parte da obra, se entrega ao irmão no capítulo 21, quando encontrava-se no espaço da casa velha. Ana, naturalmente bela, com vestido de camponesa, retratada como num quadro raro ao chegar à porta da casa velha, nomeada como “branco branco, o rosto branco”, parece se entregar ao irmão em um movimento de sacrifício, a fim de aplacar, mesmo que por uma única vez, os violentos e aparentemente verdadeiros desejos do irmão. Após a entrega Ana fica mais muda ainda, se recolhendo à capela num mutismo piedoso e culposo, só voltando a aparecer na festa final da família, composta com os apetrechos das prostitutas que André frequentava, ocasião em que sofre o segundo e definitivo sacrifício, agora pela ação do pai.

Ana parece representar a figura bíblica do cordeiro-de-deus, aquela disposta ao sacrifício, a fim de interromper a maldição do destino e reintegrar a família.

Seria mesmo viável essa leitura?

Se o pai canaliza o ensinamento dos valores da união da família por meio da palavra solene, André questionará a validade desses valores por meio de palavras e ideias iconoclastas, adulterando seu lugar e seu sentido. O inconformismo de André em relação aos valores familiares não surge espontaneamente, mas, decorre da constituição de sua história psíquica e infantil. No caso, o próprio André explicita no romance ser um doente, ser um epilético. Explicita ainda que a desunião da família se iniciou com os afagos desmedidos promovidos pela mãe na infância. Cito novamente a epígrafe fundante da obra: “Que culpa temos nós dessa planta da infância, de sua sedução, de seu viço e constância?” (NASSAR, 2016, p. 9).

A epígrafe de Jorge de Lima tem a intenção de problematizar os termos da culpa, do destino e da responsabilização. A epígrafe é repetida no interior do texto como fala do narrador-personagem, indicando a tentativa do personagem André em ampliar a excludente de culpa, direcionando provável culpa ao movimento inexorável do destino. Responde André em outra passagem:

Não tenho culpa desta chaga, deste cancro, desta ferida, não tenho culpa deste espinho, não tenho culpa desta intumescência, deste inchaço, desta purulência, não tenho culpa deste osso túrgido, e nem da gosma que vaza pelos meus poros, e nem deste visgo recôndito e maldito, não tenho culpa deste sol florido, desta chama alucinada, não tenho culpa do meu delírio (NASSAR, 2016, p. 139).

O romance se desenvolve sob o signo da problematização, da desculpa e da justificativa quanto ao poder inexorável do destino, bem como quanto a força e poder da tradição religiosa, expressa nas duas epígrafes que abrem a primeira e a segunda parte do romance. Na primeira parte temos a citação do verso de Jorge de Lima: “*Que culpa temos nós dessa planta da infância, de sua sedução, de seu viço e constância?*” (NASSAR, 2016, p. 9). Na segunda parte temos a utilização de epígrafe extraída do Alcorão, o livro sagrado da religião islâmica: “*Vos são interditas vossas mães, vossas filhas, vossas irmãs*” (NASSAR, 2016, p. 147).

O signo da primeira epígrafe (Que culpa temos nós?), invoca justificativa em face do conflito trágico e o poder do destino que estaria por vir. André parece saber de antemão o resultado trágico dos afagos suspeitosos da mãe e do seu desejo, com consequências sobre o fim da família. Estaria André formulando uma excludente de responsabilização de si e atribuindo responsabilização sobre a ação do destino?

Já na segunda epígrafe temos a figura do interdito sexual entre iguais de sangue. O interdito consignado na abertura da segunda parte do romance expressa conquista civilizatória desenvolvida pelos dominantes sistemas religiosos, presente tanto no judaísmo (Levítico) quanto no islamismo (Alcorão — Surata IV, 23).

O romance se desenvolve em torno da ação de André, personagem mais relevante da obra. Seu percurso de rebeldia é descrito no capítulo 5 da primeira parte, quando deixa a fazenda apenas com uma mochila nas costas e sob o olhar sofrido da mãe na janela. André decide deixar a fazenda após o cometimento do incesto e após a recusa da irmã em continuar o vínculo incestuoso, se fechando permanentemente em mutismo na capela religiosa. O movimento de André é associado com a parábola bíblica do filho pródigo descrita no evangelho de Lucas, na qual o filho deixa a casa para viver as aventuras dos sentidos e do corpo. Após viver a experiência dos sentidos, o filho humilhado, volta à casa. Se no evangelho o filho bíblico volta voluntariamente arrependido, em *Lavoura Arcaica* o filho pródigo retorna à casa após o trabalho de convencimento do irmão Pedro, omitindo o cálculo da ocupação de um novo lugar à mesa da família, lugar também de exercício dos sentidos. A volta do filho pródigo não é realizada sem dor. Pedro conquista o retorno de André à casa paterna, não antes de ficar aterrorizado com a confissão proferida por André: Cito: “Era Ana a minha enfermidade, ela a minha loucura, ela o meu respiro, a minha lâmina, meu arrepio, meu sopro, o assédio impertinente dos meus testículos” (NASSAR, 2016, p.111).

Ao que parece Pedro fingiu não entender a confissão do irmão ou associou que ela era efeito da loucura ou da bebida consumida no quarto de pensão.

Ao receber o filho em casa o pai declara sua alegria pelo retorno e beija sua testa bem no local invisível da cicatriz de Caim. O pai declara ainda que a casa agonizava e que com seu retorno havia se reestabelecido a união. O pai ignorava o que estava por vir, ao passo que André parece saber a inevitabilidade do evento trágico que estava por vir. O diálogo entre pai e filho disposto no capítulo 25 demonstra o exercício de tradução exercido pelo filho em relação as palavra do pai. O duríssimo diálogo entre pai e filho comprova a distância de perspectivas valorativas, insistindo o pai no espaço da casa como lugar de segurança e satisfação:

Cala-te! Não vem desta fonte a nossa água, não vem destas trevas a nossa luz, não é a tua palavra soberba que vai demolir agora o que levou milênios para se construir; ninguém em nossa casa há de falar com presumida profundidade, mudando o lugar das palavras, embaralhando as idéias, desintegrando as coisas numa poeira (...)  
(NASSAR, 2016, p. 171).

O filho busca empurrar a história para a frente, permitir uma nova vida e novos valores, com a satisfação e realização de novos sentidos para além dos limites da família.

Tenho dezessete anos e minha saúde é perfeita e sobre esta pedra fundarei minha igreja particular, a igreja para o meu uso, a igreja que frequentarei de pés descalços e corpo desnudo, despido como vim ao mundo, e muita coisa estava acontecendo comigo pois me senti num momento profeta da minha própria história (NASSAR, 2016, p. 91).

Onde se localizaria as fragilidades e a verdade de André? Num inexorável destino construído pelos deuses, na qual o indivíduo nada poderia fazer ou na insuficiente repressão do sujeito em seu processo de infância?

Sem pretender responder onde se localiza as fragilidades e verdade de André, mesmo porque tal encaminhamento mostra-se de difícil resolução na obra, o presente trabalho é mais simples, tentando demonstrar o pior de André, sua equivocada negação dos preceitos da tradição, sua equivocada rejeição do *ethos* familiar, sua equivocada tradução sobre os termos das tábuas morais da civilização, e para tanto nos servimos de contribuições formuladas pela psicanálise moderna.

Freud no capítulo II de *O Mal-estar na Civilização*, consigna existir alguns caminhos que nos leve à felicidade, alertando no entanto que “em nenhum desses caminhos nós podemos alcançar tudo o que desejamos” (FREUD, 2010, p. 28) e complementa: “no sentido moderado em que é reconhecida como possível, a felicidade é um problema da economia libidinal individual” (FREUD, 2010, p. 28). Acrescendo: “Aqui não há conselho que sirva para todos; cada um tem de buscar descobrir propriamente a maneira particular em que pode se tornar feliz” (FREUD, 2010, p. 28).

Na sequência, Freud afirma que a felicidade se relaciona com a satisfação real esperada pelo indivíduo, de acordo com seus desejos, sendo determinante para tal conquista sua constituição psíquica.

Já no capítulo V da citada obra Freud nos apresenta a irrefreável inclinação à agressividade contida nos seres humanos. Tal hostilidade entre uns e outros, ameaçaria permanentemente a sociedade de desagregação.

Para Freud as paixões pulsionais são mais fortes que os interesses racionais, de modo que o trabalho da civilização exige que se recorra a instrumentos culturais, psíquicos e também externos – tal como o direito de praticar a violência contra os infratores — para pôr limites às pulsões de agressão entre os seres humanos, com consequências na restrição da vida sexual.

Para Freud, é trabalho da civilização empregar seus maiores esforços para estabelecer limites ao instinto agressivo do homem, mantendo sua integridade racional mediante formações psíquicas reativas.

O personagem André objetou a descrição civilizatória de Freud, e achou que o desejo poderia se realizar por inteiro, de forma plena e sem qualquer interdito.

Outro exemplo das artes, agora vindo do cinema, pode nos auxiliar na análise da romance.

No filme *Teorema*, do cineasta italiano Pasolini, o personagem principal, o misterioso visitante doméstico, desarranja com seu falo a sanidade da estruturada família burguesa. Do mesmo modo, em *Lavoura Arcaica*, André, o filho pródigo nassariano, portador de um acúmulo de energia libidinoso, desarranja a unidade e a integridade da família, satisfazendo seus impulsos em desacordo com a economia libidinal citada por Freud.

Os movimentos da personagem André são retratados ao longo de uma vida, expressando um projeto existencial de enfrentamento e ruptura com as palavras do pai, de ruptura com a tradição religiosa, com re-descrição em torno dos limites dos afetos para com os familiares.

A hostilidade contra a civilização empreendida pelo filho pródigo nassariano se realizaria através de sua recusa em frear seu acúmulo de energia libidinoso, destinando seu desejo impulsivo aos membros de sua família, em especial à sua irmã Ana, mas também com ressonância de afeto diferenciado em relação à sua mãe e ao seu irmão mais novo, sem deixar de citar as aventuras de André com a cabra Sudanesa em sua infância.

Sob a perspectiva da psicanálise freudiana, compreende-se que a civilização impõe interditos absoluto ao indivíduo, coagindo-o a renunciar a mínima manifestação de impulso sexual desajustado e destrutivo.

Tal interdito é expressão da sã e da elevada moralidade construída pelos sistemas religiosos e posteriormente sistematizado pela tradição moral-filosófica.

André recusa tal conquista civilizatória e empreende uma jornada rumo à realização integral do seu desejo, do impulso desajustado, doentio, podendo mesmo ser intitulado como demoníaco, num possível exercício de tradução de sentido, conforme os termos propostos por Derrida.

Os sentidos das palavras vão sendo alterados por André no decorrer dos diálogos com os demais membros da família. Logo no início da obra, em seu capítulo 5, em diálogo desenvolvido no quarto de pensão, o irmão Pedro declara que a desunião da família tinha se iniciado com a fuga de André, havendo pronta resposta do narrador-personagem de que a

desunião teria começado muito mais cedo, citando a satisfação e alegria no consumo sacramental da carne e do sangue, com a presença imanente de Deus, e os afagos suspeitos da mãe.

De modo semelhante, o ímpeto demoníaco do filho pródigo enfrenta o amor oferecido pelo pai no capítulo 25, quando este declara: “você sabe muito bem que conta nesta casa com nosso amor!” (NASSAR, 2016, p. 169). A recusa do amor ofertado se expressa na problematização proferida em seguida: – “O amor que aprendemos aqui, pai, só muito tarde fui descobrir que ele não sabe o que quer” (NASSAR, 2016, p. 169), ou seja, André retraduz o conceito de amor familiar.

Sem abandonar a abordagem psicanalítica na leitura da obra, cumpre refletir também o papel da literatura trágica-grega no romance. O interdito sexual entre os membros de mesmo sangue e o desfecho trágico de assassinio da filha nos remete indelevelmente para o drama-trágico em Édipo-Rei.

O romance de Raduan reescreve a conclusão edipiana, dando contornos mais dramáticos, mais profundos e mais originais à punição em torno da quebra do interdito.

Em Sófocles a punição para o descumprimento do interdito é a cegueira do indivíduo, a perda da sua pátria, de seus amigos e familiares, com condenação do personagem em vagar indefinidamente sem rumo e sem destino.

Em Raduan, a punição para a violação do interdito é o assassinio de Ana, produzida pelas mãos do próprio pai, como forma de interromper a maldição instalada na família.

Aliás, a mão do pai Iohána já ensaiava o ato de violência em face dos filhos quando confessou que “chegou a pensar que havia semeado em chão batido, em pedregulho, ou ainda num campo de espinhos”.

O ensaio da violência foi antecedido pelo “Cale-se”, o grito proferido pelo pai em face da inversão da palavra manifestada pelo filho arredio, contestando o patriarca que não seria a palavra soberba do filho, traduzida sob o espírito demoníaco, que iria demolir o que levou milênios para se construir.

O romance também coloca em dificuldade a vigência do caminho de felicidade descrito por Freud como equilíbrio da instância libidinal.

Semelhante ao filho pródigo bíblico, mas re-descrevendo sob outro signo, André volta para casa. Num primeiro momento exige lugar especial à mesa, com pedido de satisfação dos impulsos desmedidos, mas em recuo, pede perdão e se diz arrependido da fuga.

Simulador, enganador, o pedido de perdão de André após a áspera discussão com o pai significava o seu contrário. A dissimulação objetivava apenas receber o que era oferecido na mesa naquele momento, ou seja, os afagos desmedidos e suspeitosos da mãe.

Toda a ação de André denuncia uma prática incestuosa reiterada, com incidência múltipla em relação à vários membros da família, inclusive em face da figura animalesca da cabra Sudanesa.

O suposto recuo na discussão é confissão literal contida no capítulo 25. Ao não conseguir obter do pai o lugar desejado à mesa (a realização integral do desejo proibido), André dissimula confissão de filho íntegro e trabalhador adaptado às exigência da fazenda, visando apenas manter novo contato com os membros da família.

A descrença nos termos da confissão é conteúdo explícito nas razões íntimas de André. O filho não acredita nos termos de sua confissão assumida na mesa de jantar. O personagem engana, trai, contornando inclusive qualquer sentimento de culpa em seus atos.

A culpa apenas adviria caso houvesse a sincera interiorização dos termos consignados no sermão diário oferecido pelo pai.

Desconfiado, inadmitindo os preceitos religiosos transmitidos pelo pai, ausente qualquer código de conduta moral, a culpa é contornada, havendo a conquista da liberdade desintegradora do patrimônio civilizatório, restando apenas animalidade e indistinção entre bem e mal.

O resultado desta pesquisa aponta que a hostilidade manifestada por André decorre de percalços existenciais que envolvem a ausência da necessária repressão ao ego na formação daquele sujeito, acrescido do excesso de afeto recebido da mãe (a portadora da desunião inicial), e uma possível incorporação de elementos demoníacos (expresso na técnica de tradução das palavras, de inversão de seu sentido, conforme se encontra em Derrida), impedindo balanço crítico da economia libidinal descrita por Freud, resultando num sujeito complexo e psicologicamente doentio.

Além de dissimulação no perdão ofertado, há ainda ambiguidade na atitude de André, pois, se por um lado ele aceita e defende o amor ao trabalho, o amor à terra e à casa paterna, apenas o faz condicionado à satisfação dos seus instintos desajustados.

No profundo e racional diálogo desenvolvido com a autoridade interlocutora, seja com Pedro no quarto de hotel, seja com Ihoána na mesa de jantar quando de seu retorno, seja com Ana na capela ao tentar convencê-la a manter o romance incestuoso, (momento em que profere uma prece blasfema contra o silêncio da interlocutora, ameaçando “dar uma dentada no coração de Cristo” (NASSAR, 2016, p.143)), em todos esses diálogos, André apenas

assume referido amor à família, referido amor à terra, referido amor ao trabalho e à casa, na medida em que ele consiga um “lugar à mesa”, vale dizer, um lugar permanente de satisfação de seus impulsos desajustados.

Em sua defesa, André denuncia a existência de uma semente potente contida nas palavras do discurso do pai, de modo a demonstrar que sua ação era calcada no cumprimento inexorável da palavra, que exigia realização de amor e união entre os membros da família.

A verdade do amor entre iguais e destruidor da família estaria previamente contido nos sermões do pai? Não sabemos de forma definitiva, mas essa é a conclusão obtida por André, que inclusive foi o único membro da família que permaneceu apático e indiferente quando do momento do assassinio da irmã, enquanto todos os outros membros da família agonizavam em dor e terror.

Tratava-se do programa perfeito desenvolvido por André: amar a família, amar a casa, amar o trabalho, amar a terra, de forma incondicional, amando inclusive de forma diferenciada e desajustada os membros da própria família, tudo sob o fundamento da realização da palavra semeada pelo pai.

O professor Estevão Azevedo, comentando o romance de Raduan, conclui que André subverte o código de conduta familiar com base em tradução equivocada sobre a proibição de aquisição daquilo que pudesse ser feito por mãos próprias, e que tal subversão se constitui como motor da tragédia. Segundo Azevedo (2019, p. 83).

a interpretação enviesada e obscena dessa lei cria em André a ideia de que só a consumação do desejo pela irmã pode integrá-lo à família. No afeto passado da mãe, na discrepância desse afeto com as pregações do pai, ele localiza a origem de toda ruína.

Definitivamente, André traduziu errado os sentidos das palavras proferidas pelo pai.

É possível que o leitor chegue a simpatizar com o pedido de perdão de André e sua confissão de cansaço como sintoma do reconhecimento da impossibilidade de acessar o objeto de desejo, no entanto, a sequência do diálogo revela a dissimulação.

Estou cansado, pai, me perdoe. Reconheço minha confusão, reconheço que não me fiz entender, mas agora serei claro no que vou dizer: não trago o coração cheio de orgulho como o senhor pensa, volto para casa humilde e submisso, não tenho mais ilusões, já sei o que é a solidão, já sei o que é a miséria, sei também agora, pai, que não devia ter me afastado um passo sequer da nossa porta (NASSAR, 2016, p. 172).

A dissimulação de André referida acima teve prazo curtíssimo de validade, pois, na cena final do romance, na festa de sua páscoa de retorno, a visualização de Ana vestindo as quinquilharias mundanas das prostitutas da cidade, dissolveu as rédeas de sua dissimulação, descarrilhando seu desejo carnal pela irmã, rememorando o ato sexual realizado na casa velha,

impondo o mergulho de seus pés febris na terra úmida, como forma de aplacamento do seu desejo.

Pedro, o primogênito, o irmão taciturno, vendo a cena da dança sensual da irmã na festa de retorno do filho, resolve o enigma familiar, denunciando ao patriarca a ocorrência do amor carnal entre os iguais.

Considerando que este trabalho buscou analisar o movimento da personagem sob a ótica da responsabilização, com fundamento na existência de elevada margem de liberdade e de arbítrio acessível ao personagem André, resta-nos uma conclusão: o que prevalece na obra de Raduan é o grifo em torno do cumprimento da lei – lei que determina interdição de contato sexual entre iguais. Portanto, o mandamento primeiro a ser preservado pelo pai é a integridade de sua família, espelhada como preservação da espécie.

Observe que o mandamento primeiro que veda o incesto prevalece sobre o mandamento segundo do *não matarás*.

A solução em face do descumprimento do tabu e da hostilidade à civilização ocorre através da ação direta do alforje, acionada pelo patriarca em face da sensual dançarina oriental, antecipando o trabalho do ego através da ação direta da violência, extinguindo a maldição e protegendo a civilização da hostilidade de seus inimigos.

Após o assassinato da irmã pelas mãos do pai, André enxerga um outro pai, uma outra lei, ascendendo como sujeito. Através da morte do objeto amoroso, André identifica que a única tarefa do filho é temer e amar o pai.

Após o evento de assassínio de Ana, André ascende como sujeito, e se integra verdadeiramente ao patrimônio cultural da família, reproduzindo em memória os ensinamento do pai, que reiteradamente advertia acerca da necessidade de se contemplar o movimento do tempo e da natureza, na certeza de que sempre tudo começa e termina na união da família.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*Lavoura Arcaica* é uma obra profunda e rigorosa, sendo o exato contrário da superficialidade, o que exige um elevado sensu crítico do leitor e um trabalho hermenêutico junto à tradição literária e filosófica, incorporando de forma profunda e original temas e conceitos da poética trágica-grega, da tradição bíblica e da psicanálise freudiana, redescrivendo a parábola religiosa do filho pródigo, redescrivendo a conclusão edipiana grega e inovando inclusive no conceito freudiano de tabu e incesto. O resultado provisório e inicial desta pesquisa aponta que a hostilidade manifestada por André decorre de percalços existenciais que envolvem a ausência da necessária repressão do ego na formação daquele

sujeito, circunstância deformativa que ensejou uma reatividade em André expressa na tradução invertida das palavras do pai, atribuindo equivocadamente o sentido de unidade e autossuficiência da família como amor sexual entre iguais, só suspensa pela ação violenta e reparadora do pai. No romance Nassar dá solução diversa ao descumprimento do tabu interditário. Se no mito edipiano a solução desenvolvida foi a condenação à cegueira da personagem, a retirada de sua pátria e a condenação em vagar ininterruptamente sem rumo e sem destino, em *Lavoura Arcaica* a solução em face do descumprimento do tabu e da hostilidade à civilização é encontrada na ação direta do alforje, acionada pelo patriarca da família em face da filha Ana, a sensual dançarina oriental, antecipando o trabalho do ego através da ação direta da violência, extinguindo a maldição e protegendo a civilização da hostilidade de seus inimigos. Após o assassinato de Ana, André enxerga um outro pai, uma outra lei, ascendendo como sujeito. Através da morte do objeto amoroso, André identifica que a única tarefa do filho é temer e amar o pai. Após o evento de assassinio de Ana, André ascende como sujeito, e se integra verdadeiramente ao patrimônio cultural da família, reproduzindo em memória os ensinamentos do pai, que reiteradamente advertia acerca da necessidade de se contemplar o movimento do tempo e da natureza, na certeza de que sempre tudo começa e termina na união da família.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

NASSAR, Raduan. **Lavoura Arcaica**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SEDLMAYER, Sabrina. **Ao lado esquerdo do pai**. Belo Horizonte: Pós-graduação em Letras / Estudos Literários – FALE/UFMG; Ed. UFMG, 1997.

AZEVEDO, Estevão. **O corpo erótico das palavras: um estudo da obra de Raduan Nassar**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

RODRIGUES, André Luís. **Ritos da Paixão em Lavoura Arcaica**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

## LIBERDADE EM DISPUTA NO BRASIL

Maycon Leandro da Conceição<sup>11</sup>

Bruna Quinsan Camargo<sup>12</sup>

Livia Picchi<sup>13</sup>

**Resumo:** Existe um longo debate a respeito do conceito de liberdade que influenciam as subjetividades, processo de subjetivação e Direitos Humanos. Nesta seara, o presente estudo tem como objetivo principal expor e analisar a disputa do conceito de liberdade e suas consequências para a democracia, a partir da perspectiva de Amartya Sen e Wendy Brown. Para fazê-lo, trazemos análises teóricas e dados sobre o desenvolvimento socioeconômico em intersecção com liberdade, democracia, neoliberalismo e cidadania. Para tal, o trabalho estrutura-se nos seguintes eixos norteadores: inicialmente, visamos expor a temática conceitual do papel da democracia, a partir do neoliberalismo, com a proposta da nova agenda social e os desdobramentos sociopolíticos que impactam as liberdades, direitos, justiça social e as capacidades subjetivas e coletivas. Posteriormente, apresentaremos reflexões relacionadas ao desenvolvimento como instrumento de liberdade, através do quadro dimensional de uma cidadania plena e promoção de uma vida digna. Por fim, pretendemos contribuir com a reflexão que cerne a liberdade dos atores, que (re)produzem movimentos de violência do Estado, poder e opressões físicas e simbólicas contemporâneas.

**Palavras-Chave:** Cidadania; Democracia; Liberdade; Neoliberalismo.

**Eixo temático:** Política e disputas contemporâneas.

## FREEDOM IN DISPUTE IN BRAZIL

**Abstract:** There is a long-standing debate regarding the concept of freedom and its influence on subjectivities, the process of subjectivation, and human rights. In this context, the present study aims to present and analyze the dispute over the concept of freedom and its consequences for democracy, from the perspective of Amartya Sen and Wendy Brown. To do so, we present theoretical analyses and data on socioeconomic development intersecting with freedom, democracy, neoliberalism, and citizenship. The work is structured around the following guiding axes: initially, we aim to present the conceptual theme of the role of democracy, from a neoliberal perspective, with the proposal of a new social agenda and the sociopolitical developments that impact freedoms, rights, social justice, and subjective and collective capacities. Subsequently, we will present reflections related to development as an instrument of freedom, through the dimensional framework of full citizenship and the promotion of a dignified life. Finally, we aim to contribute to the reflection that centers on the freedom of actors who (re)produce movements of state violence, power, and contemporary physical and symbolic oppressions.

**Keywords:** Citizenship; Democracy; Freedom; Neoliberalism.

## INTRODUÇÃO

---

<sup>11</sup>Doutor no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPOL/UFSCar). *E-mail:* mayconleandro819@gmail.com

<sup>12</sup> Professora substituta de Teoria Política na Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPOL/UFSCar). *E-mail:* brunaqcamargo@gmail.com

<sup>13</sup> Doutora no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPOL/UFSCar). — *E-mail:* livia.picchi@gmail.com

“Lutamos há tanto tempo.  
Choramos há tanto tempo.  
Lamentamos há tanto tempo.  
Lastimamos há tanto tempo.  
Morremos há tanto tempo.  
Devemos ser livres, devemos ser livres”

A luta por liberdade, expressa na epígrafe acima, é uma canção libertária entoada pelos movimentos negros dos Estados Unidos nos séculos XVII e XVIII e resgatada nas mobilizações pelos direitos civis no século XX. O trecho foi extraído do livro *A liberdade é uma luta constante*, da filósofa, militante e ativista norte-americana Angela Davis. A questão central da obra aborda a seguinte inquietação: será que “somos realmente livres?” (2018, p. 65). Para tentar responder a essa questão, a autora sinaliza que, embora tenha ocorrido o fim da escravidão e da segregação racial, considerados importantes marcos dos direitos políticos e civis no século XX, a luta pela liberdade constitui uma mobilização diária. Atualmente, as disputas pela liberdade estão enraizadas em ações emancipatórias contrárias ao encarceramento da população negra, à xenofobia e às vulnerabilidades sociais, articulando-se com lutas que demandam ações antiproibicionistas, feministas e anticoloniais (Davis, 2018).

Entendemos que há uma multiplicidade de experiências da liberdade, sendo consequências de processos de subjetividades, atreladas a garantias de direitos e à ampliação de políticas públicas e sociais para o enfrentamento das mazelas sociais frente às violências, negligências e relações de poder, bem como suas repercussões na saúde. Em relação às resistências antimanicomiais, parto da ideia de Bruno Latour, que, em uma entrevista, nos provoca com a seguinte questão: “Onde está o poder? E, quando o tivermos encontrado, o que fazer com ele?”. Para o autor, o poder atual se exerce de forma naturalizada, como se fossem leis da natureza, engendrado na percepção de que nada pode ser feito. Todavia, se há novas técnicas de poder nas sociedades tecnológicas, torna-se necessário encontrarmos novos caminhos de luta e de contrapoder (Latour, 2016)<sup>14</sup>.

Há seis anos, o mundo enfrentou um enorme desafio para a humanidade: no início do ano de 2020, começou a pandemia de Covid-19. Nesse contexto, o mundo conheceu sua mais recente grande ameaça: o novo coronavírus, que se espalhava rapidamente pelo globo, provocando a superlotação de hospitais, elevadas taxas de mortalidade e impactos como desemprego, precarização da vida e, ao mesmo tempo, uma polarização política e violências no contexto brasileiro. Ao longo dos dois primeiros anos da pandemia de Covid-19, causada

---

<sup>14</sup>

Entrevista

disponível

em:

<https://blogdolabemus.com/2020/08/27/onde-esta-o-poder-e-quando-o-tivermos-encontrado-o-que-fazer-com-ele-por-bruno-latour/>.

pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), mais de 7 milhões de pessoas perderam a vida em todo o mundo, incluindo cerca de 700 mil brasileiros<sup>15</sup>. Diante desse cenário, para além da crise sanitária, o país vivenciou um contexto de instabilidade sociopolítica, marcado por retrocessos na garantia de direitos individuais e coletivos assegurados pela Constituição Federal de 1988. Entre esses retrocessos, destacam-se o fortalecimento de movimentos negacionistas, a estagnação econômica, o encerramento da renda emergencial e os desdobramentos da Emenda Constitucional nº 95/2016, responsável pelo congelamento dos gastos públicos nas áreas de saúde e educação.

A Organização Mundial da Saúde alertou prontamente as nações sobre os riscos associados a esse novo tipo de Síndrome Respiratória Aguda e, ao final de janeiro, diversas localidades passaram a adotar medidas de restrição à circulação de pessoas. Na contramão das ações adotadas por lideranças da maioria das nações, o ex-presidente Jair Bolsonaro utilizou diversas oportunidades para criticar as medidas sanitárias de restrição à circulação, bem como os governadores dos estados que as implementaram para o enfrentamento da pandemia e para a garantia mínima de direitos por meio de políticas públicas sociais, além dos impactos dessas medidas na liberdade. A defesa da liberdade como justificativa para ações que podem prejudicar a coletividade não é uma exclusividade de Jair Bolsonaro. Autoras como Wendy Brown (2019) argumentam que a direita neoliberal, desde seus fundamentos, classifica como ataques à liberdade todas as políticas que desafiam a reprodução das hierarquias de gênero, raça e sexualidade ou que buscam promover pequenas correções diante das profundas desigualdades econômicas, direcionando, assim, seus ataques ao social.

O presente trabalho tem como objetivo apresentar e discutir a disputa em torno do conceito de liberdade, bem como suas consequências para a democracia. Além disso, busca-se apresentar uma noção de liberdade real que se contraponha à concepção neoliberal desse conceito. Nesta seara, este artigo pretende contribuir para o debate, cada vez mais urgente, acerca dos movimentos libertários contemporâneos e das resistências aos dispositivos de violência, opressão, poder e controle.

De modo a cumprir os objetivos propostos, além desta introdução, incluindo os objetivos e metodologia, o artigo está estruturado em três seções. Na primeira seção, serão abordados os ataques neoliberais à sociedade e à democracia em nome de uma concepção reduzida de liberdade. Na segunda seção, será apresentado o debate sobre o processo de desenvolvimento a partir da perspectiva da ampliação do conceito de liberdade e da importância do social para o desenvolvimento em regimes democráticos, entendido como

---

<sup>15</sup> Dados obtidos em: <https://ourworldindata.org/coronavirus-data>. Acesso em: 14. mai. 2026.

condição fundamental para a expansão das liberdades reais dos cidadãos. Na terceira seção, serão analisados dados históricos referentes ao contexto brasileiro. Por fim, nas considerações finais, será apresentada uma síntese dos principais argumentos desenvolvidos ao longo do texto, destacando algumas questões relevantes decorrentes da análise realizada.

### **OBJETIVO**

O presente estudo tem como objetivo analisar a disputa em torno do conceito de liberdade no contexto político contemporâneo, bem como suas implicações para a democracia e para a garantia de direitos sociais. A partir do diálogo teórico principalmente com autores como Amartya Sen, Hannah Arendt e Wendy Brown, busca-se compreender como diferentes concepções de liberdade são mobilizadas no debate público, especialmente no interior da racionalidade neoliberal. Nesse sentido, o trabalho pretende problematizar a redução da liberdade à dimensão estritamente individual e de mercado, contrapondo-a à perspectiva de liberdade substantiva vinculada à ampliação das capacidades humanas, à justiça social e das instituições democráticas.

### **METODOLOGIA**

Trata-se de um trabalho com abordagem qualitativa, fundamentada principalmente em revisão bibliográfica no campo da Ciências Humanas e Sociais. A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de uma revisão bibliográfica que discutem as relações entre liberdade, democracia, desenvolvimento e neoliberalismo. Dessa forma, foram mobilizados referenciais teóricos que permitem compreender a construção histórica e política do conceito de liberdade, com destaque para as contribuições de Wendy Brown (2019; 2015), que analisa os impactos do neoliberalismo sobre as instituições democráticas, e de Amartya Sen (2000) acerca do desenvolvimento como expansão das liberdades substantivas dos indivíduos.

Além da revisão bibliográfica, o trabalho também utiliza pesquisa documental e análise de dados secundários provenientes de relatórios institucionais e estudos produzidos por organismos nacionais e internacionais. Entre essas fontes, destacam-se publicações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e relatórios de organismos multilaterais sobre desigualdade social e desenvolvimento, permitindo identificar tendências históricas relacionadas à desigualdade social, às políticas públicas e à expansão ou restrição das liberdades no Brasil.

Por fim, os dados e referências levantados foram analisados por meio de abordagem

interpretativa, buscando articular o debate conceitual sobre liberdade com processos históricos e políticos recentes, especialmente no contexto brasileiro. Essa estratégia analítica permitiu relacionar as formulações teóricas com evidências empíricas sobre desigualdade social, políticas públicas e desenvolvimento, evidenciando como diferentes concepções de liberdade para formulação de políticas públicas. O presente trabalho procura contribuir para o aprofundamento do debate acadêmico sobre as tensões entre neoliberalismo, cidadania e justiça social nas sociedades contemporâneas.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/ RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **1. A Questão da Liberdade**

Quando nos referimos à liberdade na contemporaneidade, um marco importante foi a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas, em 1948, um importante marco normativo no arcabouço jurídico dos direitos humanos. Dessa forma, as degradações da dignidade humana ocorridas no início do século XX, como as duas guerras, foram fundamentais para a elaboração de bases legais dos direitos. Entretanto, na atualidade, existem diversas críticas que relacionam os perigos da homogeneização do homem universal, desconsiderando a pluralidade e a diversidade dos povos. Conforme apresentado:

O artigo 45 da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis (Declaração dos Direitos Humanos, 1948).

Após a Segunda Guerra Mundial, muitos países incorporaram políticas públicas voltadas ao bem-estar social, com a finalidade de assegurar a qualidade de vida e o enfrentamento das mazelas sociais, como as desigualdades e os horrores da Segunda Guerra Mundial, a exemplo do Holocausto. Todavia, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Organização das Nações Unidas, também foi responsável pela construção de uma concepção de homem ideal e homogêneo, sob uma perspectiva única, ou seja, por uma homogeneização que desconsidera que cada indivíduo é único. Essa concepção está pautada na ideia de que todos os comportamentos são iguais e de que todos os indivíduos responderão da mesma forma à noção de liberdade, sem considerar que cada nação possui suas particularidades e singularidades. Por exemplo, no Brasil, um país construído a partir de diversas singularidades, as pessoas apresentam diferentes formas de vivenciar a realidade sociopolítica. Hannah Arendt enfatiza que a política se baseia na pluralidade de mulheres e homens, surgindo no espaço das relações sociais e nas negociações. Ou seja, a política precisa

organizar e regular o convívio entre diferentes, e não entre iguais (Arendt, 2009).

Os Direitos Humanos têm origem nas ideias da Revolução Francesa e do Iluminismo, reconhecido como o período da razão cartesiana. Foucault (2005a) afirma que, no período dos ideais do Renascimento, as pessoas que viviam a experiência da loucura foram retiradas do convívio nas cidades, sendo consideradas como representantes da desrazão e da impossibilidade de acesso à verdade, não sendo contempladas pelos direitos humanos. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, propunha no seu artigo 1º: “Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundar-se na utilidade comum”. Em 1948, foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que dispõe, em seu artigo 1º: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”<sup>16</sup>. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. Na contemporaneidade, diversas críticas têm sido feitas quanto aos riscos da homogeneização do conceito de “homem universal”, uma vez que esse ideal tende a desconsiderar a diversidade e a pluralidade dos povos.

Norberto Bobbio (2004) analisa que os direitos humanos são produtos da civilização humana, consolidados historicamente a ponto de se tornarem pilares das sociedades ocidentais, baseados na ideologia de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, com a promessa de uma sociedade justa e igualitária. O autor critica a visão romantizada dos direitos humanos como um simples ordenamento político-jurídico que estabelece a igualdade de todos os homens, inspirada pelo jusnaturalismo do Iluminismo e pautada nas vertentes do positivismo e cartesianismo. Destarte, o autor afirma que a coletividade é composta por uma pluralidade de indivíduos, grupos étnicos, valores e crenças que coexistem dentro de um Estado. Melhor dizendo, a “liberdade e a igualdade dos homens não são um dado de fato, mas um ideal a perseguir; não uma existência, mas um valor; não são um ser, mas um dever” (Bobbio, 2004, p. 29). Os direitos humanos, enquanto direito do homem universal, não consideram que os direitos são plurais; portanto, é impossível de garanti-los para todos os homens. Bobbio conclui que os direitos sociais são mais difíceis de proteger do que os direitos de liberdade (Bobbio, 2004, p. 60).

O sociólogo Boaventura de Sousa Santos (2013) defende que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, constitui uma ideologia utópica, marcada pela

---

<sup>16</sup> Declarações dos Direitos Humanos disponíveis em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/1789.pdf> e <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em 24. mar.2026

hegemonia dos direitos humanos como linguagem da dignidade humana. Santos reconhece a importância da lógica das gerações de direitos e da cidadania, conforme proposta por Thomas Humphrey Marshall (1950): primeiro os direitos civis, seguidos pelos direitos políticos e, por fim, os direitos sociais, que estabeleceram as bases dos direitos no Reino Unido. Para o intelectual, os direitos humanos em diversos países são atravessados por violações, descontinuidades e por uma “cidadania precarizada” (Santos, 2013, p. 50). Como resultado, abre-se um abismo político, social e econômico que acentua múltiplas desigualdades e iniquidades entre países ricos e pobres. Para Santos (2013), dentro de um Estado, há “bolsões de miséria”, e somente pelo enfrentamento das iniquidades será possível construir uma sociedade mais igualitária e com justiça social.

A igualdade, na visão de Hannah Arendt (2020), é uma condição que resulta da ação entre os homens. Trata-se de uma reivindicação própria da esfera pública, onde é possível fazer a política. Melhor dizendo, é através da política que os homens realizam as todas as suas atividades humanas; portanto, os homens não vivem isolados, sendo condicionados pelo fato de que vivem em coletividade. Por meio da ação política, os homens se constroem e adquirem consciência da sua condição humana. A igualdade só é estabelecida quando o indivíduo se sente pertencente a um grupo social e na relação de reciprocidade e de ação. A autora compreende, contrariamente aos pensadores clássicos da modernidade, que não “nascemos iguais”. Por isso, há a necessidade de lutas para garantir os direitos, a diversidade e a sociabilidade, sendo consequências das relações entre a sociedade civil e o Estado (Arendt, 2020):

## 2.A Liberdade Contra A Sociedade

Não existe essa coisa de sociedade, o que há e sempre haverá são indivíduos.  
Margareth Thatcher, 1987.

Na obra “Nas ruínas do neoliberalismo”, publicado em 2019, Wendy Brown argumenta sobre a importância do social para gerar e proteger o imaginário democrático e sobre a importância da justiça social para gerar e proteger as práticas e instituições democráticas. Sendo a igualdade a base da ideia de democracia, uma vez que os *demos* deixam de governar quando ela está ausente, um Estado democrático deve agir para reduzir as desigualdades de poder. Assim, um Estado é mais ou menos democrático se estimula ou desestimula a igualdade. O social é o local em que os cidadãos de origens e recursos desiguais são

potencialmente reunidos e pensados em conjunto e a justiça social é o recurso para eliminação de estratificações sociais antes despolitizadas. A fim de dismantlar o Estado social, gerando uma cultura antidemocrática que autorize um Estado antidemocrático, o neoliberalismo, desde sua fundação, buscou “destruir o social conceitual, normativa e praticamente” (Brown, 2019).

Para Friedrich Hayek, segundo Brown (2019), a justiça social é totalitária, uma vez que modela a ordem com base em uma noção específica de bem e estende o poder coercitivo do Estado. A justiça social, segundo esse autor, cria uma engenharia social, algo artificial a ser imposto ao conjunto dos indivíduos, ferindo, portanto, as liberdades individuais. Aqui, a liberdade é entendida como exclusividade do âmbito do direito, sendo reduzida, portanto, à ausência de coerção, servindo para justificar ataques à democratização. Portanto, a atuação da direita neoliberal na disputa pela opinião pública e pela ação pública, nas últimas décadas, acabou por dismantlar a noção de sociedade, perpetuando desigualdades, como argumenta Wendy Brown:

Quando a alegação de que "a sociedade não existe" se torna senso comum, ela torna invisíveis as normas e as desigualdades sociais geradas pelos legados da escravidão, do colonialismo e do patriarcado. Isso autoriza a privação efetiva de direitos (e não apenas o sofrimento) produzida pela falta de moradia, de assistência médica e de educação. E permite ataques em nome da liberdade ao que quer que tenha sobrado do tecido social (Brown, 2019, p. 55).

Dessa forma, o social e os “guerreiros da justiça social” tornam-se inimigos da liberdade e de um povo livre. Além da perpetuação de desigualdades, a noção neoliberal de liberdade, separada do exercício do social, acaba por destruir o próprio léxico pelo qual a liberdade se torna democrática, transcrevendo-a como puro instrumento de poder. Nesse contexto, a subseção a seguir retoma o debate acerca da importância do social para o desenvolvimento em um regime democrático, sendo este uma condição crucial para a expansão das liberdades reais dos cidadãos, bem como um instrumento de garantia dos direitos básicos, de promoção dos direitos humanos e de mobilização das lutas sociais e contestatórias.

### **3. Liberdade e Desenvolvimento Social**

O neoliberalismo constitui uma racionalidade político-econômica que se consolida a partir das últimas décadas do século XX, caracterizada pela centralidade do mercado como instância privilegiada de regulação social. Fundamentado em princípios como a livre concorrência, a desregulamentação econômica e a redução da intervenção estatal, esse modelo

promove uma redefinição do papel do Estado, que deixa de ser provedor direto de políticas sociais para atuar como garantidor das condições necessárias ao funcionamento dos mercados (Harvey, 2011). Nesse contexto, políticas públicas passam a ser orientadas por critérios de eficiência, competitividade e austeridade fiscal, frequentemente resultando na privatização de serviços essenciais e na flexibilização de direitos sociais e trabalhistas. Para além de um conjunto de diretrizes econômicas, o neoliberalismo também opera como uma racionalidade que molda subjetividades, incentivando a responsabilização individual e a lógica do empreendedorismo de si, deslocando para o indivíduo a gestão de riscos e vulnerabilidades sociais (Dardot; Laval, 2016).

O neoliberalismo abalou profundamente os avanços sociais alcançados com o Estado de bem-estar social, atuou favorecendo o capital, demonizando o Estado social e exaltando um tipo de liberdade específica, extremamente reduzida, conforme os interesses escusos aos quais se aplica. Não obstante, nas economias periféricas, em especial na América Latina, a difusão do neoliberalismo se manifestou como uma crítica ao Estado desenvolvimentista e atuou em prol de seu desmantelamento. Frente a isso, no sentido de dar uma “dimensão mais humana” aos ajustes neoliberais, uma nova concepção de desenvolvimento, portanto, o desenvolvimento humano entrou em pauta, a qual propõe a ampliação do foco do desenvolvimento para além dos aspectos puramente econômicos, com ações pontuais do Estado e políticas sociais focalizadas conforme o público, para ampliar as capacidades dos indivíduos. Concepção essa com grande influência dos conceitos do economista indiano, um dos fundadores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Amartya Sen.

De acordo com o economista, para a plena compreensão do processo de desenvolvimento e da liberdade real dos indivíduos, é necessário analisar a partir de uma perspectiva mais ampla, não reduzindo a aspectos puramente econômicos, ou seja, deslocando-se o foco do desenvolvimento para além das prioridades puramente econômicas para questões mais humanas e sociais de forma mais abrangente. Neste sentido, Sen propõe uma ampliação do conceito de desenvolvimento relacionando-o, sobretudo, com a melhoria de vida que o indivíduo leva e de suas liberdades desfrutadas, procurando demonstrar que o desenvolvimento pode ser visto como “um processo de expansão das liberdades reais que os indivíduos desfrutam” (Sen, 2000, p. 17), defendendo, portanto, a liberdade como uma condição para o bem-estar individual e social em um regime democrático.

A ligação entre liberdade individual e realização do desenvolvimento social vai além de sua relação constitutiva, por mais importante que seja, aquilo que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas,

poderes sociais e por outras condições que as habilitam, como boa saúde, educação básica e incentivo ao aperfeiçoamento dessas iniciativas. As disposições institucionais que proporcionam essas oportunidades são ainda influenciadas pelo exercício das liberdades individuais das pessoas, mediante a liberdade para participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades.

Esse enfoque nas liberdades humanas proposto por Sen contrasta com visões mais restritas de desenvolvimento como as que “identificam desenvolvimento com crescimento do PIB, aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social”. Para o autor, esses podem ser importantes como meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos indivíduos, mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais (saúde e educação, por exemplo), direitos civis (liberdade de participação nas discussões e averiguações públicas), liberdade das mulheres participarem das decisões públicas. Dessa forma, Sen enfatiza que “o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente” (Sen, 2000, p. 10).

Portanto, Sen defende a ideia de que o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das liberdades reais, não basta olhar apenas para as condições econômicas pois para ele, a persistência da pobreza e das necessidades elementares não satisfeitas como as fomes coletivas e crônicas, a violação das liberdades políticas elementares e formais básicas, a negligência diante da condição de agente das mulheres e de seus interesses, as ameaças ao ambiente e à sustentabilidade da vida econômica e social das pessoas são as privações que é preciso superar para o desenvolvimento (Martins, 2009).

Assim, essa dissociação entre pobreza de renda e pobreza de capacidade, proposta na perspectiva de Sen, nos permite focalizar o processo de desenvolvimento no indivíduo como de extrema importância em uma democracia; deve-se primeiro obter liberdade (capacidades) para depois também, auferir renda no mercado a partir dos esforços próprios dos indivíduos. Nesse raciocínio, a pobreza não se limita à renda, pois envolve um conjunto de fatores essenciais relacionados a aspectos físicos, comportamentais, familiares, sociais, ambientais, sexuais, entre outros, e a igualdade não deveria ser vista, sob estes aspectos, em termos abstratos e gerais, mas sob perspectivas mais precisas que permitam formas de política social mais específicas e focadas.

Destarte, há uma ampliação do enfoque nas funções das políticas sociais — para além da questão exclusivamente redistributiva de transferência de renda (no sentido social-democrata clássico) — tais políticas precisam possibilitar o aumento das capacidades

individuais através do investimento em fatores como saúde, educação, empoderamento das mulheres, entre outros. Só assim seria possível aumentar a produtividade e auferir renda através do aumento dos investimentos nas capacidades dos indivíduos, já que, nas palavras do autor “na medida em que renda e riqueza não expressam adequadamente a qualidade de vida, temos boas razões para basear a avaliação da desigualdade em informações relacionadas mais de perto aos padrões de vida” (Sen, 1993, p. 10).

#### **4. O Brasil Em Foco: Desenvolvimento, Liberdade e Desigualdade Social**

Nas últimas décadas temos acompanhado significativos avanços das políticas públicas desencadeadas de governos progressistas e estruturados à terceira onda democratizante na América Latina, onde grande parte dos países adotaram a democracia como regime político. (Huntington, 1994). Até o final do século XX, o Brasil estava presente entre os países com maior desigualdade de renda do mundo, baixos níveis de escolaridade e acesso aos serviços públicos de saúde. Por exemplo, o auge da desigualdade social, aconteceu em 1989 no governo do José Sarney (1985-1990), quando a desigualdade de renda dos 5 % mais ricos correspondia a 79 vezes o teto dos 5% mais pobres brasileiros.

No decorrer das duas décadas do século XXI, ocorreram importantes implementações de políticas sociais através do Plano Brasil sem Miséria de 2011, com o intuito da redução da desigualdade socioeconômica e atrelados ao crescimento econômico do país após 2004. Ao longo dos vinte e três anos vigentes da transferência de renda do Programa Bolsa Família — programa de transferência de renda que foi coordenado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENAC) e extinto pela Medida Provisória número 1.061 de 2021 — promoveu significativos avanços do desenvolvimento social e combinados com a instabilidade das instituições, queda da fecundidade e geração de empregos para população economicamente ativa no país. dessa forma, as desigualdades sociais e da fome no Brasil tem apresentado avanços significativos nos últimos anos, especialmente após a retomada de políticas públicas de transferência de renda e inclusão social. Segundo dados do IBGE, entre 2023 e 2024 cerca de 8,6 milhões de pessoas saíram da pobreza, fazendo com que a proporção da população nessa condição caísse de 27,3% para 23,1%, o menor nível desde 2012<sup>17</sup>

Um marco importante da desigualdade social no Brasil ocorreu com a retirada do país do Mapa da Fome em 2014, dados construídos pela Organização das Nações Unidas. Assim,

de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a partir de dados de 2001 a 2017, referente a Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios (Pnad). Mostrou-se que através do alcance do programa Bolsa Família, conseguiu reduzir a pobreza em 15 % e a pobreza extrema em 25 % (IPEA, 2019). Tais mudanças estão presentes também na pesquisa intitulada *Inequality-adjusted income index*, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2012). No ano de 2012, o Brasil atingiu o menor patamar da desigualdade social, indicando que apenas o Equador, Colômbia, Paraguai e Venezuela apresentam piores distribuições de renda que o Brasil, na América Latina.

Entretanto, um estudo recente revela o agravamento das desigualdades sociais no mundo, divulgada pelo *World Inequality Lab* (Laboratório das Desigualdades Mundiais), associado à Escola de Economia de Paris. Seus resultados mostram um aumento da precarização da condição de vida da população em extrema pobreza e agravadas no atual contexto de enfrentamento à pandemia de Covid-19. Ou seja, a disparidade entre renda e patrimônio dos mais ricos cresceu cerca de 3,7 trilhões de dólares, sendo que os 10 % mais ricos englobam 52 % da renda mundial e os 50 % mais pobres ficam com 8,5% do total. Em relação ao Brasil, a renda média anual de um brasileiro é de 14 mil euros, o equivalente a R\$43,7 mil reais. Porém, os 10% mais ricos no país, concentram-se em 81,9 mil euros (530 mil reais e 58,6% da renda total). Para impactos de política comparada, nos EUA, os 10 % mais ricos ganham 45 % da renda nacional e na Europa, tais números variam entre 30 e 35% da renda total.

O aumento das desigualdades sociais gerado por décadas de neoliberalismo, especialmente na periferia do mundo — como o Brasil, é identificado por Boaventura de Sousa Santos (2005) como fascismo social, um tipo de facismo que se trata de um “regime social e de civilização” (Santos, 2005, p. 29) que é identificado, segundo Boaventura de Sousa Santos, a partir de seis principais características. A primeira característica é a criação de um apartheid social, uma segregação muito forte que divide a cidade entre zonas selvagens, habitadas pela ralé subcidadã, como a população negra e LGBTQIA+ empobrecida relegada aos piores postos de trabalho, e as zonas civilizadas, habitadas por pessoas privilegiadas que temem que a ralé se revolte. O Estado paralelo, segunda característica, executa sua ação como protetor dos habitantes das zonas civilizadas e de forma fascista com a ralé.

A terceira faceta do fascismo social é a usurpação da coerção e da regulação social por atores poderosos e com a conivência do Estado, nomeado por Santos (2005) como fascismo paraestatal. Tal faceta é identificada, por exemplo, na atuação da bancada ruralista no Brasil, uma vez que representa aqueles que ocupam cada vez maiores extensões de terra e matam,

estupram e retiram direitos dos povos indígenas. Já o quarto aspecto do fascismo de nossos dias é o fascismo populista, que naturaliza o capitalismo e consagra a democracia do consumo. As duas últimas características elencadas por Santos (2005) são o fascismo da insegurança e o fascismo financeiro. O primeiro é identificado na privatização dos bens públicos a partir da criação da ilusão da ineficiência dos serviços estatais, como a Reforma da Previdência, que cria maiores entraves para as pessoas se aposentarem e beneficia instituições de previdência privada. Já o último se trata do fascismo do mercado financeiro, que, para satisfazer seus interesses egoístas de maximização dos lucros privados, podem causar crises econômicas e políticas em qualquer país. Um exemplo recente de fascismo financeiro foram as decisões de grandes agências de avaliação de risco de retirarem selos de “bom pagador” do Brasil durante o governo Dilma, alimentando a crise política da época que se findou em um golpe parlamentar.

A partir do exposto acima, podemos identificar o fascismo social identificado no Brasil representa, portanto, a perpetuação da falta de liberdade da população pauperizada, sendo a maioria da população brasileira que é esquecida nas periferias, relegada aos piores postos de trabalho e que sofre com a falta de acesso aos serviços públicos e às políticas sociais, cada vez mais precarizados. Assim dizendo, a garantia de uma cidadania plena e de uma liberdade real concentra-se também no acesso do direito de acesso aos serviços públicos e das políticas sociais, como saúde, sistema previdenciário e assistencial. Desse modo, a implementação de serviços públicos é um direito fundamental para uma vida digna (Sen, 1999) e a concretização da cidadania necessita estar desagregada da renda dos atores, pois é afetada pelo gasto social nos dias que correm (Marshall, 1967; Esping-Andersen, 1990). Para isso, conforme já pontuado, o desenvolvimento como liberdade é um processo político mais complexo e deve-se levar em consideração sua interseccionalidade com gênero, classe, relações de poder, racismo estrutural e dispositivos de violência.

Estamos vivenciando atualmente a ascensão de governos de extrema direita em diversos países, permeados de turbulências e rupturas da democracia liberal e, especialmente, da desconfiança nas instituições e dos mecanismos da representação política democrática. Acompanhados também pelo avanço da agenda do neoliberalismo e os novos redirecionamentos das ações do Estado frente ao bem-estar social, a partir de crises econômicas e sociais que promovem o agravamento da pobreza, das desigualdades sociais, precarização do trabalho, insegurança alimentar e nutricional e também restrições das liberdades (Castell, 2018; Sen, 2010). No entanto, em cada trajetória histórica de um determinado Estado não apresenta-se um conjunto de crises e com diversos caminhos para

solucionar os acirramentos políticos, sociais e culturais.

Embora a perspectiva da renda tenha papel fundamental nos estudos sobre as desigualdades sociais e utilizados para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Porém, a dimensão do poder aquisitivo individual ou coletivo e do custo de vida precisam considerar as desigualdades em um determinado território e só assim, respondendo às necessidades reais de indivíduos plenamente empoderados, agentes de si e atuantes em busca de uma cidadania plena. Assim, corrobora-se ao que afirma Sen, somente a variável econômica não é suficiente para a compreensão das liberdades reais que os indivíduos desfrutam. Para melhor precisar o argumento, Amartya Sen afirma que os países democráticos são capazes de evitar a pobreza extrema e equacionar as desigualdades socioeconômicas.

Sen enfatiza que as instituições políticas podem “incorporar iniciativas privadas além de disposições públicas, bem como estruturas mais mescladas, como organizações não governamentais e entidades cooperativas” (Sen, 2010, p. 77). Nesse sentido, a privatização da liberdade, através da fome e subnutrição são falhas dos direitos fundamentais para a garantia dos direitos depende mais da distribuição de alimentos do que da produção mundial. Deste modo, numa economia contemporânea fundada no modelo da troca, grande parte da vulnerabilidade social é ocasionada por privações de liberdades fundamentais dos sujeitos (incluindo os bens públicos que elas têm acesso) e não a quantidade de alimentos produzidos mundialmente e, especialmente, agravadas por inflação, precarização do trabalho, desemprego e baixo poder de compra.

Embora o regime democrático possa ser sintetizado na capacidade de escolha autônoma dos cidadãos, engendrando-se uma razoabilidade e impondo “mais responsabilidade sobre as pessoas comuns do que os regimes autoritários e totalitários” (Dahl, 1998), ocasionando transformações do conflito a partir da participação e da deliberação públicas e, sobretudo, numa visão de que a expansão do sufrágio universal ocasionaria a redução das desigualdades socioeconômicas. Interligado a esse debate, o Brasil constitui-se em uma das maiores democracias, com a participação de 147,9 milhões de eleitores. Dessa forma, mesmo vigorando uma democracia, contudo, não é condição suficiente para afetar padrões enraizados de distribuição da inclusão dos mais pobres na prestação dos serviços públicos (Arretche, 2015)

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A liberdade, que já foi identificada como sinônimo de democracia (BROWN, 2015), é instrumentalizada pelo neoliberalismo para combater a democratização através da justiça

social. A demonização neoliberal do Estado social transforma em defesa da liberdade e da livre expressão todo sentimento de perda de privilégios baseado na branquitude, masculinidade ou nativismo, além do negacionismo identificado nas ações de combate à pandemia do coronavírus, como a restrição de circulação, o uso obrigatório de máscaras e o passaporte vacinal.

A reflexão de Brown sobre tal instrumentalização nos alerta a pensar e reivindicar uma concepção alternativa de liberdade que consiga disputar a opinião pública e a ação pública. Nesta seara, uma concepção de liberdade defendida no presente estudo proposto está atrelada ao conceito de desenvolvimento elaborado por Sen, em que a liberdade é pensada como uma condição para o bem-estar individual e social em um regime democrático. É preciso assumir uma noção de liberdade que inclua estar livre de trabalhos precarizados, livre do desabrigo, livre do racismo e do feminicídio, livre para construir um mundo solidário e menos desigual.

A análise dos dados realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), referente ao estudo elaborado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2001 a 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras pesquisas atualizadas sobre a redução da desigualdade social demonstra que, no caso brasileiro, houve importantes avanços, geridos pelo crescimento econômico do Brasil após 2004, pelas ações do programa de transferência de renda, pela expansão do sistema educacional e sob um regime democrático. Ao identificarmos que a garantia dos direitos fundamentais contra a carência de bens, a fome e a subnutrição requerem políticas implementadas ao longo do tempo, não podendo ser caracterizada somente como ação de um partido político, mas sim como implementação de uma política social de Estado. Destarte, o desenvolvimento, para além da renda, precisa evidenciar as variáveis das desigualdades substanciais entre os territórios no acesso a bens, serviços e à distribuição igualitária e, particularmente, na inserção da clivagem de gênero, classe e relações étnico-raciais, conforme exposto ao longo do trabalho.

Para finalizar, salientamos a importância das mobilizações de resistências das políticas públicas contra as violações degradantes da condição humana, perante as garantias dos direitos e cidadania assegurados na Constituição Cidadã. Contudo, tais disputas e conflitos atuais, como por exemplo, os ataques das instituições democráticas, também articulados com os movimentos negacionistas e antivacina. Consolidando-se no aumento das violências do Estado que exercem sobre as nossas subjetividades e liberdades, quando desafiamos na construção de um mundo social mais digno, igualitário e com justiça social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **O que é política**. Rio de Janeiro: Bertrant Brasil, 2009.

Arendt, Hannah. **A Condição Humana**. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.  
ARRETCHE, Marta (org.). **Trajetórias das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Editora Unesp; CEM, 2015.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade**: um balanço dos primeiros quinze anos. Brasília: Ipea, 2019.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

BROWN, Wendy. **Undoing the demos**: neoliberalism's stealth revolution. New York: Zone Books, 2015.

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

DAHL, Robert A. **On democracy**. New Haven: Yale University Press, 1998.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Aangela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. **The three worlds of welfare capitalism**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

HARVEY, David. *O Capital Vai ao Trabalho*. In: Harvey, David. *O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo*. São Paulo. Boitempo, p. 53- 57, 2011.

HUNTINGTON, Samuel. **A terceira onda**: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, Bruno B. **Desenvolvimento e desigualdades em Amartya Sen**. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGÍA, 27.; JORNADAS DE SOCIOLOGÍA DE LA UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES, 8., 2009, Buenos Aires. Anais. Buenos Aires: Asociación Latinoamericana de Sociología, 2009.

OLIVEIRA, Paulo I. **Bolsonaro defende liberdade e cogita decreto de livre circulação**. Agência Brasil, Brasília, 5 maio 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-05/bolsonaro-defende-liberdade-e-cogita-decreto-de-livre-circulacao>. Acesso em: 14 mar. 2026.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Reinventar la democracia*. In: **Reinventar la democracia**:

reinventar el Estado. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SEN, Amartya. O desenvolvimento como expansão das capacidades. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 28-29, p. 313–333, 1993.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

UGÁ, Vivian Dominguez. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco Mundial. **Revista de Sociologia e Política**, n. 23, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24621.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2026.

## REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA: REFLEXÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES E ENTRAVES DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

Maycon Leandro da Conceição<sup>18</sup>

**Resumo:** Este trabalho visa analisar os avanços e desafios da Reforma Psiquiátrica Brasileira e suas implicações para a desinstitucionalização das pessoas com transtornos mentais no país. O objetivo é compreender as transformações no modelo de atenção à saúde mental, destacando a transição do paradigma hospitalocêntrico para estratégias de cuidado em liberdade, baseadas na garantia de direitos e na inclusão social. A metodologia adotada consiste em pesquisa bibliográfica e documental, com análise de legislações, produções acadêmicas e documentos institucionais relacionados à política de saúde mental no Brasil. Os resultados evidenciam que, ao longo das últimas décadas, ocorreram avanços significativos na construção de uma rede territorial de cuidados, especialmente com a criação de diversos dispositivos que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Entretanto, persistem desafios relacionados à manutenção de práticas manicomiais, desigualdades sociais e disputas políticas que impactam as garantias de direitos e integralidade do cuidado. Conclui-se que as estratégias de desinstitucionalização não podem ser somente a desinternação, necessitam do fortalecimento da rede intersetorial, ampliação das garantias de direitos e da superação de estigmas historicamente associados à loucura.

**Palavras-Chave:** Desinstitucionalização; Políticas Públicas de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica.

**Eixo temático:** Sistema prisional, desinstitucionalização e Direitos Humanos

### **Brazilian Psychiatric Reform: Reflections on the Possibilities and Obstacles of Deinstitutionalization**

**Abstract:** This work aims to analyze the advances and challenges of the Brazilian Psychiatric Reform and its implications for the deinstitutionalization of people with mental disorders in the country. The objective is to understand the transformations in the mental health care model, highlighting the transition from the hospital-centric paradigm to care strategies in freedom, based on the guarantee of rights and social inclusion. The methodology adopted consists of bibliographic and documentary research, with analysis of legislation, academic productions, and institutional documents related to mental health policy in Brazil. The results show that, over the last few decades, there have been significant advances in the construction of a territorial care network, especially with the creation of various devices that make up the Psychosocial Care Network (RAPS). However, challenges persist related to the maintenance of asylum practices, social inequalities, and political disputes that impact the guarantees of rights and comprehensive care. It is concluded that deinstitutionalization strategies cannot be limited to just the act of releasing patients from other institutions; they require strengthening the intersectoral network, expanding guarantees of rights, and overcoming stigmas historically associated with mental illness.

**Keywords:** Deinstitutionalization; Public Mental Health Policies; Psychiatric Reform.

### **INTRODUÇÃO**

A desinstitucionalização proposta neste trabalho parte das reflexões sobre as estratégias previstas pela Reforma Psiquiátrica Brasileira, especialmente a partir da aprovação da Lei Federal nº 10.708/2003, que implementa o Programa de Redução de Leitos Hospitalares de Longa Permanência e os Serviços Residenciais Terapêuticos em base comunitária. Nesse sentido, há diversos caminhos no arcabouço teórico e nas práticas micropolíticas até as estratégias de desinstitucionalização dos sujeitos, que influenciam as subjetividades e

<sup>18</sup>Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: mayconleandro819@gmail.com.

garantias de direitos, representando um caminho plural, multifatorial e com diversas estratégias para a integralidade do cuidado (Cecílio, 2001; Merhy, 2005).

O primeiro percurso interligado às subjetividades é a busca por diagnóstico biomédico, um caminho árduo, com famílias sobrecarregadas pelo cuidado de seus familiares e algumas pessoas já vivendo nas ruas das cidades. Após o diagnóstico, muitas vezes inconclusivo ou definido por um somatório de códigos prescritos na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e/ou Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) os indivíduos foram encaminhados para instituições privativas de liberdade, marcadas por violência, negligência, abandono, mortes, segregação social e eletrochoques, entre os corredores das alas psiquiátricas e pavilhões ou porões da manicomialização da loucura, que caracterizam as instituições totais (Goffman, 2015).

Desde a aprovação da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), em 2001, vinculada às mobilizações de lutas do Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental e do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial, o país vivencia avanços nas ações estatais para implementar políticas públicas de saúde por meio da construção de diversos serviços públicos extra-hospitalares que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (Brasil, 2011). Essas mudanças políticas e institucionais também foram acompanhadas por um novo olhar sociocultural sobre a loucura, com questionamentos aos saberes hegemônicos da psiquiatria clássica, impactando as subjetividades das pessoas em sofrimento psíquico e inclusão social por meio do trabalho, educação, movimentos artístico-culturais e cuidado humanizado (Amarante; Torre, 2018; Andrade, 2020).

A reforma psiquiátrica constitui-se em um campo complexo, disputas de relações de poder e transversalidades de saberes, engendrados em quatro eixos propostos por Amarante (1996) e Yassui (2010), a saber: (i) teórico-conceitual ou epistemológico; (ii) político-jurídico; (iii) sociocultural; e (iv) técnico-assistencial, que se entrelaçam em consensos, rupturas, conflitos e negociações entre o Estado e participação da sociedade civil, como usuários, familiares, militantes e movimentos sociais. No âmbito dos eixos político-jurídicos destinados ao processo de desinstitucionalização das pessoas egressas dos hospitais psiquiátricos e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), destaca-se a aprovação da Lei Federal nº 10.708 (BRASIL, 2003), que estabeleceu as diretrizes para a desospitalização, associadas ao Programa de Redução de Leitos. Esse programa visa o cuidado em liberdade, em território aberto, por meio dos Serviços Residenciais Terapêuticos, além da regulamentação do auxílio-reabilitação Programa de Volta para Casa, no valor mensal de R\$ 755,00, cujo último reajuste ocorreu em 2024.

Os Serviços Residenciais Terapêuticos são moradias assistidas, de natureza permanente ou transitória, registradas no Conselho Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e sob responsabilidade de um Centro de Atenção Psicossocial, atuando em conjunto com a Atenção Básica do local onde estão inseridas. Mais especificamente, as moradias ficam em bairros residenciais e casas alugadas, destinadas a cuidar de portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção (art. 77, portaria n. 3.588/2017). Inicialmente, surgiram com a proposta de desinstitucionalizar apenas pessoas vindas dos hospitais psiquiátricos, mas, em 2017, a RAPS sofreu algumas modificações.

De acordo com a nova Portaria n. 3.588 de 2017, devem acolher todos os egressos de internações prolongadas, a partir de dois anos de internação ininterrupta, e passaram a considerar as pessoas dos HCTP, das unidades de acolhimento transitório, indivíduos em situação de rua e até mesmo pessoas do sistema prisional. O único critério para admissão de acolhimento nas casas é a comprovação de um transtorno mental e/ou uso abusivo e decorrente de álcool, crack e outras drogas, com acentuada vulnerabilidade, sem suporte social e econômico e sem vínculos familiares, ou com vínculos frágeis e conflituosos.

## **OBJETIVO**

O presente trabalho tem como objetivo analisar os avanços, entraves e desafios das estratégias de desinstitucionalização no contexto da Reforma Psiquiátrica Brasileira, considerando as transformações ocorridas no modelo de atenção à saúde mental ao longo das últimas décadas. Busca-se compreender a transição do paradigma hospitalocêntrico para um modelo de cuidado em liberdade, pautado na garantia de direitos, na inclusão social e na valorização de práticas territoriais no âmbito das políticas públicas de saúde mental.

Além disso, pretende-se discutir o papel dos marcos legais e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na consolidação dessas mudanças, evidenciando sua importância na organização dos serviços e na promoção do cuidado integral. Tal estudo, visa contribuir para o debate sobre a desinstitucionalização, destacando a necessidade de ampliar o conhecimento acerca das diretrizes das políticas públicas e da dimensão da rede psicossocial, bem como de fortalecer estratégias que enfrentem estigmas e garantam a efetivação dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, voltado à análise das transformações históricas e institucionais da política de saúde mental no Brasil. A investigação buscou compreender os fundamentos teóricos, políticos e sociais que estruturam o processo de desinstitucionalização, considerando as disputas e mudanças ocorridas na organização da assistência psiquiátrica no país. O procedimento da coleta de dados se deu através de uma revisão bibliográfica, realizada a partir do levantamento e análise de produções sobre o campo da saúde mental como debates do movimento antimanicomial e as estratégias de cuidado em liberdade. A partir dessa análise, buscou-se identificar os principais marcos normativos, estratégias institucionais e dispositivos de cuidado que compõem o processo de desinstitucionalização no país, permitindo compreender os avanços alcançados e os desafios ainda presentes na consolidação de um modelo de cuidado territorial, comunitário e pautado nos Direitos Humanos.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/ RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **1. Entre Institucionalização e Desinstitucionalização no Brasil**

As instituições privativas de liberdade como forma de tratamento de sujeitos com sofrimento psíquico ganharam ascensão no Brasil no início do século XIX, inspiradas no modelo biologizante do psiquiatra francês Philippe Pinel e na criação do primeiro hospital psiquiátrico na antiga capital colonial. Dessa forma, a construção de instituições destinadas à alienação como aparato estatal iniciou-se com a inauguração do primeiro hospital psiquiátrico, o Hospício Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro, em 1852, marcando o início de um contexto de violações humanas, caracterizado por violências, segregação social, aniquilamento e políticas higienistas e eugenistas da “industrialização da loucura” (Amarante, 2007).

No Brasil, especificamente no Rio de Janeiro, foi fundada em 1923 a Liga Brasileira de Higiene Mental em 1923, pelo psiquiatra Gustavo Riedel, com o propósito seguinte: “O objetivo inicial da instituição era o de melhorar a assistência aos doentes mentais através da renovação dos quadros profissionais e dos estabelecimentos psiquiátricos” (Costa, 2007, p.45). No decorrer do início do século XX até o final da década de 1990, foram criados diversos hospitais psiquiátricos voltados ao atendimento dos “alienados”. Em Minas Gerais, foi inaugurado em 1903 o antigo Hospital Colônia de Barbacena, sendo um dos maiores hospitais. Entre 1930 e 1980, estima-se 60 mil pacientes ali tenham morrido, e 1.823 corpos foram vendidos para as universidades de medicina em todo o Brasil (Arbex, 2013, p.57).

O percurso histórico e social dos hospícios, manicômios ou hospitais de custódia seguiu o modelo fundado pelo médico psiquiatra francês Philippe Pinel em 1793, que definiu os transtornos mentais pela concepção “cura terapêutica” em instituições asilares. O

nascimento das instituições psiquiátricas deu-se em locais destinados a loucos agressivos, mulheres histéricas, negros, pessoas em situação de rua e profissionais do sexo, centradas no poder da psiquiatria clássica e tradicional. Além disso, Pinel foi responsável pelo primeiro manual científico das patologias mentais; desde então, consolidou a conceituação de alienação mental e a especialização médica de alienista, atuando no enfrentamento do pânico moral da sociedade moderna e no controle epidemiológico com o crescimento da urbanização. Segundo Amarante, a “alienação moral era conceituada como um distúrbio no âmbito das paixões, capaz de produzir desarmonia na mente e na possibilidade objetiva de o indivíduo perceber a realidade” (Amarante, 2007, p. 30).

O processo brasileiro incorporou a lógica manicomial inspirada pela medicina alienista e pelo tratamento em “instituições totais”, proposta pelo sociólogo Erving Goffman (2015), responsável por estudos envolvendo hospícios, prisões, entidades religiosas e organizações militares. Tais instituições são responsáveis pela reprodução de opressões por meio de uma rígida hierarquização e normatização dos corpos, podendo ocasionar a homogeneização da loucura e aniquilamento da subjetividade mediante a produção da carreira institucionalizada do “doente mental”, estigmatização e a “mortificação do eu”. Ou seja, de acordo com Goffman, uma “instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (2015, p. 11).

Tal lógica manicomial pode ser compreendida nos acontecimentos das violações da condição humana segundo a visão de Hannah Arendt (2010) e se acentuou durante a visita do psiquiatra italiano Franco Basaglia ao hospital-colônia em Barbacena-MG, em 1979, associando os manicômios vigentes naquele período a campos de concentração- “Holocausto Brasileiro” (ARBEX, 2013). Nesse enquadramento reflexivo, Rachel Gouveia Passos (2011) considera que o percurso das instituições manicomiais não pode ser associado às ações de um holocausto nazista, mas sim às consequências dos navios negreiros, dado o legado escravista no país. A autora baseia-se no último censo psicossocial dos moradores em hospitais psiquiátricos do estado de São Paulo e ressalta que os hospícios são reproduções do racismo originado no passado colonial escravagista, patriarcal, frutos das desigualdades raciais manifestas na falta de políticas adequadas de educação, saúde, inclusão laboral digna e nas violências diárias sofridas pelos negros no país.

O censo mencionado acima é uma pesquisa divulgada em 2014, realizada sob a ótica étnico-racial com moradores de hospitais psiquiátricos, feita pela Secretaria de Estado da

Saúde de São Paulo e pesquisadores da Escola de Enfermagem da USP. O recorte da pesquisa abrangeu 56 dos 58 hospitais psiquiátricos dos 58 existentes no estado de São Paulo, localizados em 38 municípios, com usuários internados antes de 2007 (Barros *et al.*, 2014). O resultado do censo demonstrou que, segundo o IBGE em 2000, a população negra no censo do IBGE de 2000, era estimada em 27,4% da população do estado de São Paulo era estimada em 27,4% (pretos e pardos), enquanto entre os moradores de hospitais psiquiátricos esse número atingiu a estatística de 38,36%. Como resultado, constatou-se uma maior proporção de negros que estão em privação de liberdade ao longo do tempo.

## **2. MUDANÇAS POLÍTICAS-INSTITUCIONAIS E SOCIAIS: AS EXPERIÊNCIAS DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO EM FOCO**

No cenário brasileiro, a reforma psiquiátrica inicia em 1978 com a criação do Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental<sup>19</sup>, por meio de questionamentos sobre torturas, violências, internações de presos políticos e denúncias de cemitérios clandestinos, tais como na colônia de Barbacena em MG e hospital do Juquery em SP. Inicialmente, era composto somente trabalhadores de saúde mental e atuantes no movimento sanitário brasileiro. Já na década de 1980, com a efervescência dos novos movimentos sociais no contexto histórico da redemocratização (Lüchmann; Rodrigues, 2007; Sader, 2001), ocorre a mobilização social de trabalhadores, usuários e parlamentares, desdobrando-se no Movimento Nacional de Luta Antimanicomial, que existe até hoje, inspirado na Reforma Psiquiátrica Democrática Italiana, dando base de legitimidade para a construção de uma lei e de um ideário que defendia um tratamento mais humanizado. As primeiras experiências nacionais foram a criação do Hospital Dia (embrião que seria o CAPS atualmente), comunidades terapêuticas e modelos de organização dos serviços.

Para além de um processo de reestruturação dos serviços no território, o movimento antimanicomial almejava uma transformação cultural nas relações estigmatizantes e segregação em relação à loucura, buscando, além de um cuidado em liberdade, formas e mecanismos de enfrentamento às desigualdades sociais e exclusão (Braga, 2020). Um importante marco histórico para o movimento foi a realização do II Congresso de Trabalhadores de Saúde Mental em Bauru, em 1987, que afirmou o lema “Por uma sociedade sem manicômios”. Por meio do Manifesto de Bauru, os trabalhadores reunidos nesse encontro

---

<sup>19</sup> No mesmo ano de 1978, ocorreu o ápice de internações psiquiátricas no Brasil, dos 77.273 leitos hospitalares, 22.603 eram em instituições públicas e 55.670 em hospitais particulares (Amarante, 2014, p.637).

se posicionaram pela ruptura com o modelo de tratamento vigente até então e com a violência institucionalizada.

Nos anos seguintes à Carta de Bauru (Brasil, 1987), a participação social foi fundamental para a incorporação de um capítulo de saúde na Constituição Federal de 1988 e para estabelecer formas de controle social, garantindo a participação da sociedade civil na gestão do sistema que, mais tarde, seria uma das bases da criação do SUS. Nesse contexto, antes mesmo da promulgação da Lei Federal nº 10.216/2001, o país acumulava algumas experiências de serviços substitutivos. Destaca-se a experiência da capital paulista na criação do primeiro Centro de Atenção Psicossocial “Cerqueira” no país, inaugurado em 1987, seguida pela experiência de Santos, em 1989, com a construção da Casa de Saúde Anchieta. A criação do SUS foi outro marco importante, por meio dos princípios de Universalidade, Integralidade e Equidade (Menicucci, 2007).

Em 2001, a Lei Federal nº 10.216 foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo como autoria o projeto nº 3.657/89, do deputado federal Paulo Delgado (PT-MG). O projeto tramitou por doze anos no Congresso, demonstrando os conflitos de interesse de atores contrários à reforma, como o Conselho Federal de Medicina. Com a aprovação da lei da reforma psiquiátrica, as políticas públicas de saúde mental ganharam cruciais bases institucionais cruciais e organização dos serviços públicos, criando também os fundamentos da Política Nacional de Saúde Mental, comprometida com os direitos de cidadania das pessoas com transtornos mentais e dos usos decorrentes de álcool e outras drogas. Frente ao marco do cuidado em liberdade, sintetiza em seu primeiro artigo: “Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra” (Brasil, 2001).

Em 2010, foi instituída a Rede de Atenção Psicossocial pela Lei da Reforma Psiquiátrica, consolidando uma ampla diversidade de serviços que compõem uma rede de atendimento e assistência psicossocial, a chamada Rede de Atenção Psicossocial, vinculada ao Sistema Único de Saúde e instituída pela Portaria MS nº 3.088 de 2011. A Raps opera em base territorial, regionalizada e comunitária, estabelecendo pactuações entre União, Estados e Municípios para a implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Todavia, a partir de 2016, o campo da saúde mental passou a sofrer um processo agudo de contrarreforma por meio de desfinanciamento, por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou a ampliação dos serviços públicos, e da reabertura de leitos em

hospitais psiquiátricos por meio da Portaria MS nº 3.588 de 2017, sendo hospitais monovalentes com a lógica de atendimentos asilares e de portas fechadas, além da ampliação das Comunidades Terapêuticas, indo na contramão de décadas de lutas antimanicomiais (Onocko, 2019, p. 3).

A Rede de Atenção Psicossocial está subdividida em 7 modalidades de assistência, incluindo a área voltada para as estratégias de desinstitucionalização, sendo elas: (1) Atenção Básica em Saúde; (2) Atenção Psicossocial Especializada; (3) Atenção de Urgência e Emergência; (4) Atenção Residencial de Caráter Transitório; (5) Estratégias de Desinstitucionalização; e (7) Reabilitação Psicossocial. Tal organização fortalece a ampliação do acesso, qualifica o cuidado e a assistência, e reforça a continuidade das ações em todas as esferas de gestão ao adotar a inclusão social e, portanto, a integralidade do cuidado. Conforme o quadro- 1. Atualmente, a RAPS dispõe de 3.019 Centros de Atenção Psicossocial, subdivididos nas seguintes modalidades: CAPS I - 1.522; CAPS II - 146; CAPS Infantil - 344; CAPS AD - 338; CAPS AD III - 158; e CAPS AD IV - 321. Dos 952 Serviços Residenciais Terapêuticos, 330 são moradias do tipo I e 622 moradias do tipo II, totalizando 7.320 moradores. Possui também 234 Equipes Multiprofissionais e 2.116 leitos em hospitais de referência, como o Hospital Geral, destinado às crises agudas. Conta com 86 unidades de Atenção Residencial de Caráter Transitório, subdivididas em Unidades de Acolhimento: 55 para adultos (UAA) e 31 Infanto-Juvenis (UAI), responsáveis por acolher pessoas em situação de rua e indivíduos que fazem de álcool e outras drogas, com ou sem transtorno mental (Brasil, 2024).

**Quadro 1.** A Rede de Atenção Psicossocial no Brasil, dados de 2024.

Modalidade	Objetivos dos serviços
<p><b>Atenção Básica em Saúde</b></p> <p>Unidade Básica de Saúde; Núcleo de Apoio a Saúde da Família, apoio no matriciamento no território; Consultório na Rua; Apoio aos Serviços da Atenção do componente Residencial de Caráter;</p>	<p>Atenção Primária à Saúde (APS); -Prevenção e Promoção à Saúde; Centros culturais e de lazer.</p>

<p>Centros de Convivência e Cultura (CECOS), apoio oferecidos à população em geral espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cultura e na cidade</p>	
<p><b>Atenção Psicossocial Especializada</b></p> <p>Centros de Atenção Psicossocial, na modalidade do Caps II, Caps III, Caps AD.</p>	<p>Dispositivo central na assistência para acolhimento integral, nas quais os usuários podem permanecer para tratamento durante os estados mais agudos da doença por até 15 dias; Consultas com a equipe multiprofissional e busca de medicamentos.</p>
<p><b>Atenção de Urgência e Emergência</b></p> <p>Samu 192; Salas de Estabilização; Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e portas hospitalares à urgência/pronto-socorro; Unidades Básicas de Saúde</p>	<p>Cuidado clínico voltado para uma crise aguda e severa, como tentativas de suicídios, automutilação e outros agravo de saúde.</p>
<p><b>Atenção Residencial de Caráter Transitório</b></p> <p>Unidade de Acolhimento; (i) Unidade de Acolhimento para adultos (UAA) acima de 18 anos de idade, de ambos os gêneros. Podem acolher até 15 (quinze) pessoas; (ii) Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI) para crianças e adolescentes. Podem acolher até 10 (dez) pessoas. -Serviço de Atenção em Regime Residencial</p>	<p>Voltadas para pessoas em vulnerabilidade social e com uso nocivo e dependência de álcool e droga; O acesso às Unidades de Acolhimento só deve ocorrer por meio dos Caps; A previsão é que as pessoas estejam nesse espaço por até 6 meses</p>
<p><b>Atenção Hospitalar</b></p> <p>Enfermarias especializadas em Hospital Geral; Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas</p>	<p>O cuidado hospitalar para situações de crise agudas e/ou severas decorrentes do consumo ou abstinência de álcool, crack e outras drogas, bem como para pessoas com outros transtornos mentais agudizados, com e sem comorbidades clínica</p>
<p><b>Estratégias de Desinstitucionalização</b></p> <p>Serviços Residenciais Terapêuticos (i) SRT tipo I: acolher no máximo 8 (oito) moradores e profissionais 24 horas por dia;</p>	<p>Destinados para pessoas com transtornos mentais que estiveram internados por mais de dois anos e interromptos em Instituições Psiquiátricas e que</p>

<p>(ii) SRT tipo II: acolher no máximo 10 (dez) moradores, sem a permanência de trabalhadores por 24 horas e destinada para pessoas com mais autonomia. Programa de Volta para Casa</p>	<p>necessitam de cuidado da equipe multiprofissional</p>
<p><b>Reabilitação Psicossocial</b></p> <p>Iniciativas de geração de trabalho e renda; Empreendimento solidários e cooperativas sociais;</p>	<p>Implantação e apoio ao financiamento público de projetos de geração de trabalho e renda na perspectiva da Economia Solidária; Espaços culturais nas cidades, como museus, lazer, educação e programas de inclusão pelo trabalho para as pessoas com deficiência</p>

**Fonte:** elaboração própria, adaptado do Ministério da Saúde (2024).

A modalidade das estratégias de desinstitucionalização é constituído por iniciativas que visam a garantir às pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de psicoativos, em situação de internação de longa permanência, um cuidado integral que assegure seus direitos, promovendo autonomia e exercício da cidadania. Busca-se sua progressiva inclusão social por meio dos serviços em “abertos” em conjunto com a sociedade, em oposição ao modelo hospitalocêntrico (Stracini; Moreira, 2022, p. 70). Já os Centros de Atenção Psicossocial e as Unidades Básicas de Saúde são considerados essenciais como suporte para o processo de tratamento e inclusão dessas pessoas no processo de desinstitucionalização, sob responsabilidade das Secretarias Municipais e Estaduais.

Claúdia Braga (2020) considera que as estratégias do cuidado em liberdade se apresentam como exercício cotidiano e precisam respeitar a forma singular de cada sujeito no estar no mundo, as formas de administrar o seu dinheiro e o direito de transitar pelas cidades, com base em novas formas de encontros e relações sociais e na oportunidade de ter uma renda. Preconiza-se a transformação do arcabouço político e jurídico da PNSM, mas também são necessárias transformações culturais na sociedade, sendo um projeto mais amplo de questionamento dos preconceitos, estigmas e de mediação de conflitos. Para ilustrar os avanços da desinstitucionalização brasileira, destacamos que, durante a ditadura militar (1964-1985), o número de leitos hospitalares atingiu seu ápice: em 1978, havia 80 mil leitos em hospitais públicos (Amarante, 2014). Atualmente, existem 10.890 leitos em hospitais psiquiátricos, representando uma redução de aproximadamente 70 mil vagas durante a reforma

psiquiátrica. Permanecem 93 hospitais psiquiátricos em funcionamento e 27 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (Brasil, 2024).

Certamente, os pilares de sustentação dos processos de desinstitucionalização até os dias atuais são os Serviços Residenciais Terapêuticos e os programas de auxílio voltados para a inclusão social, como o Programa de Volta para Casa (PVC) e o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Os SRTs são casas terapêuticas, de longa permanência ou transitórias, têm por finalidade oferecer suporte de moradia para pessoas que, devido às longas internações, perderam as referências e vínculos familiares e alguns foram abandonados pelos familiares. Tais moradias são casas alugadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de cada morador. O processo de reabilitação psicossocial deve buscar, de modo especial, a inserção do usuário na rede de serviços, por meio de idas aos CAPS e profissionais como referências para auxiliar nas atividades diárias. Além disso, alguns usuários só podem sair das casas acompanhados por um trabalhador.

Os SRTs foram construídos a partir da Portaria MS n. 106/2000 e são definidos no artigo 1º como “moradias ou casas inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares que viabilizem sua inserção social” (BRASIL, 2000). Em 2004, foi instituído o Programa Anual de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica no SUS, ancorado na avaliação permanente da qualidade da atenção hospitalar, por meio do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares (PNASH), teve como diretrizes a redução dos leitos hospitalares. Os SRT são subdivididos em duas modalidades: o do tipo I é destinado a pessoas com transtornos mentais crônicos, com necessidade de cuidados de longa permanência e com alto grau de cronicidade e/ou deficiência física, voltado para egressos de internações psiquiátricas, de hospitais de custódia, pessoas em situação de rua e de unidades de acolhimento transitório que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares ou que simplesmente não decidiram voltar às casas de familiares ou terceiros. Já o SRT tipo II é voltado para pessoas com transtornos mentais graves que estiveram por anos internadas em hospitais de custódia, hospitais psiquiátricos, em situação de rua e nas unidades de acolhimento transitório. Porém, em alguns municípios, essas pessoas não precisam de cuidadores diários; geralmente, os moradores possuem certo grau de autonomia.

Em relação aos benefícios sociais, as pessoas em processo de desinstitucionalização podem garantir o BPC, um auxílio da assistência e desenvolvimento social previsto pela Lei Orgânica de Assistência Social, destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social e

econômica, como idosos com mais de 65 anos e sem renda, pessoas com deficiência e com renda familiar inferior a meio salário-mínimo. O PVC também faz parte das estratégias de desinstitucionalização na esfera das políticas públicas de saúde mental a partir da Lei n. 10.708/2003, no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), tem a função de auxílio-reabilitação psicossocial destinado às pessoas que permaneceram em internações por um período de dois anos ininterruptos. O objetivo deste programa é contribuir para o processo de inserção social das pessoas institucionalizadas, consistindo em caráter indenizatório voltado àquelas pessoas que tiveram suas vidas interrompidas pela institucionalização.

Últimos dados divulgados pelo Ministério da Saúde em 2024, estima-se 8.445 pessoas serão beneficiadas pelo Programa de Volta Para Casa, com 59 beneficiados na Região Norte; 712 do Nordeste; 174 do Centro-Oeste; 2.976 do Sudeste e 281 do Sul. Nas cidades de São Paulo e Campinas, grande parte dos moradores dos SRTs recebe dois benefícios: o PVC e BPC. Apesar dos avanços dos auxílios-reabilitação nos últimos anos, estudo de Strancini e Moreira (2022) apontaram que as pessoas internadas em hospitais não recebem nenhum tipo de benefício social, indicando cerca de 3.639 potenciais beneficiários do PVC após a desinternação. Outro ponto de dificuldade do programa é relativo à concessão dos benefícios para pessoas que estavam em situação de rua, das comunidades terapêuticas e unidades de acolhimento transitório, muitos não atendem às exigências do PVC quanto à comprovação de dois anos de internação ininterrupta.

Dados do Relatório Nacional de Inspeção dos Hospitais Psiquiátricos (2019) mostram que as pessoas vivendo nos hospitais não recebem nenhum benefício social; ou seja, há ainda aproximadamente 3.639 potenciais beneficiários do PVC morando em instituições asilares há mais de dois anos. Outro ponto de dificuldade do programa refere-se à concessão dos benefícios para os sujeitos vindos de situação de rua e os internados em comunidades terapêuticas, muitos não se adequam aos requisitos dos dois anos.

Outra ferramenta importante para a desinstitucionalização é o Projeto Terapêutico Singular (PTS), que visa à elaboração de estratégias para o planejamento do cuidado individual das pessoas nas moradias e no CAPS, propondo um projeto personalizado e articulado às necessidades reais de cada pessoa, desenvolvido em conjunto com a equipe multiprofissional. Dessa forma, o PTS busca o diálogo com todos os serviços, por meio da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), e outros setores intersetoriais para além dos dispositivos de saúde, como assistência social, educação, lazer/cultura, cooperativas de trabalho e/ou oficinas de trabalho, e ações como economia solidária. Por fim, o PTS precisa

considerar a condição de deficiência de cada sujeito, em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Reforma Psiquiátrica Brasileira representa um marco fundamental na transformação do modelo de atenção à saúde mental, ao romper com práticas historicamente marcadas pela exclusão, segregação e a institucionalização prolongada. Ao longo de décadas foram ampliados os serviços substitutivos, como os Centros de Atenção Psicossocial e os Serviços Residenciais Terapêuticos, demonstrando a possibilidade concreta de desenvolver estratégias de cuidado baseadas na autonomia, na inclusão social e no respeito aos direitos humanos. Nesse sentido, o cuidado em liberdade passa a ser compreendido não apenas como uma diretriz assistencial, mas como um compromisso ético e político com a dignidade das pessoas em sofrimento psíquico.

Entretanto, apesar dos avanços conquistados, o processo de desinstitucionalização ainda enfrenta desafios estruturais, políticos e culturais, especialmente a partir de 2016. A permanência de práticas manicomiais, as desigualdades sociais e as disputas em torno das políticas públicas de saúde mental evidenciam a necessidade de fortalecimento da rede de atenção psicossocial e de um cuidado territorial e comunitário. Portanto, as estratégias de desinstitucionalização depende da continuidade das políticas públicas, do investimento de serviços e da construção de uma sociedade comprometida com os direitos de cidadania das pessoas em sofrimento psíquico e ressignificação da loucura na contemporaneidade.

**Financiamento:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AMARANTE, Paulo. **O homem e a serpente**: outras histórias para a loucura e a psiquiatria. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

AMARANTE, Paulo. **Saúde Mental, Desinstitucionalização e Novas Estratégias de Cuidado, Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ed. Fiocruz, p.635-665, 2014

AMARANTE, Paulo; Torre, Eduardo. “De volta à cidade, sr. cidadão” — reforma psiquiátrica e participação social: do isolamento institucional ao movimento antimanicomial. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 52(6): 1090-1170, nov. dez. 2018.

ANDRADE, Ana Paula. Agenciamentos sociais e ações do Estado: Parada do Orgulho Louco no Brasil. **Anuário Antropológico**, v.45, n.2, p.126-143. Universidade de Brasília. maio-agosto, 2020.

ARENDTH, Hannah. **A Condição Humana**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BARROS, Sônia; Batista, *et.al.* Censo Psicossocial dos moradores em hospitais psiquiátricos do estado de São Paulo: um olhar sob a perspectiva racial. **Saúde. Soc.** São Paulo, v.23, n.4, p.1235-1247, 2014.

BRAGA, Cláudia. Argumentos para utopias da realidade e a experiência da reforma psiquiátrica brasileira. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 3, p. 1-11, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS n. 106/2000**. In: Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde

BRASIL. **Lei 10216 de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, 2001.

BRASIL. **Lei n. ° 10.708, de 31 de julho de 2003**. Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1 ago. 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada em Saúde/SAES. Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas/DESMAD. **Saúde Mental em Dados – 13, Ano 19, nº 13. [recurso eletrônico]**. Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas/DESMAD – Brasília: Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e equidade na atenção em saúde. In: PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araújo de (org.). **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde**. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 2001.

CFP. Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas — 2017 / **Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura**; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão / Ministério Público Federal; – Brasília DF, 2018.

COSTA, Jurandir. A História da Psiquiatria no Brasil: um corte ideológico. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Universitaria, 5ª edição, 2007.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva; 2015.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Mulheres, Cuidado e Materialismo na Reforma Psiquiátrica Brasileira: o lado oculto da história**. (Dissertação). Rio de Janeiro, 2011.

LÜCHMANN, Lígia; RODRIGUES, Jefferson. O movimento antimanicomial no Brasil. In: **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. vol.12 n.2. Rio de Janeiro: mar./abril. 2007.

MENUCCI, Telma. **A implementação da Reforma Sanitária**: a formação de uma política.

(orgs.) Hochaman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

MERHY, E. E. Engravitando as palavras: o caso da integralidade. In: Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos. 2. ed. Rio de Janeiro: CEPESC; UERJ; ABRASCO, p. 23-38, 2005.

ONOCKO, Rosana Campos. Saúde mental no Brasil: avanços, retrocessos e desafios. Cad. **Saúde Pública**, v. 35 (11) 31 out 2019.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4ª edição 2001.

STRACINI, Mariana; MOREIRA, Maria. Os sentidos do morar sob a ótica dos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial: experimentações do viver na cidade de Santos, São Paulo, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 27(1): 69-78, 2022.

YASSUI, Silvio. **Rupturas e encontros**: desafios da reforma psiquiátrica brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

## AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E HOSPITAL DE CUSTÓDIA: O NÓ DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL NO BRASIL

Maycon Leandro da Conceição<sup>20</sup>

**Resumo:** Este trabalho aborda os entraves e as lacunas nas políticas públicas de saúde mental, especialmente nas Comunidades Terapêuticas (CT) e nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), representando um campo de disputas, conflitos e reproduções de segregação. O objetivo do estudo é propor reflexões sobre a integralidade do cuidado às pessoas que em sofrimento psíquico que fazem uso problemático de drogas e em conflito com as leis, considerando seus impactos na garantia de direitos e na construção de modelos de cuidado mais humanizados. A metodologia baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental, por meio de dados recentes voltados às temáticas do estudo proposto, além de entrevistas semiestruturadas com trabalhadores do CAPS e dos SRT nos municípios de Campinas (SP) e São Paulo (SP). Os resultados evidenciam que os entraves são estruturais, como a ampliação das CTs no território nacional, embora apresentadas como dispositivos de acolhimento transitório, muitas vezes operam sob lógicas disciplinares e religiosas. Além disso, os dados apontam os desafios da desinstitucionalização dos egressos dos HCTPs, bem como a persistência de estigmas de exclusão social e de ações de cuidado. Conclui-se que a efetivação da política antimanicomial carece do fortalecimento e da ampliação de serviços comunitários de cuidado, bem como da articulação entre saúde, justiça e políticas sociais, garantindo práticas que respeitem a dignidade e a cidadania das pessoas em sofrimento psíquico.

**Palavras-Chave:** Comunidades Terapêuticas; Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; Reforma Psiquiátrica Brasileira.

**Eixo temático:** Saúde Mental.

### Therapeutic Communities and Custodial Hospitals: The Knot of Anti-Asylum Policy in Brazil

**Abstract:** This work addresses the obstacles and gaps in public mental health policies, especially in Therapeutic Communities (TCs) and Custodial Psychiatric Treatment Hospitals (HCTPs), representing a field of disputes, conflicts, and reproductions of segregation. The objective of the study is to propose reflections on the comprehensiveness of care for people suffering from mental distress who have problematic drug use and are in conflict with the law, considering its impacts on guaranteeing rights and building more humanized care models. The methodology is based on bibliographic and documentary research, using recent data related to the themes of the proposed study, as well as semi-structured interviews with workers from CAPS (Psychosocial Care Centers) and SRTs (Therapeutic Residential Services) in the municipalities of Campinas (SP) and São Paulo (SP). The results show that the obstacles are structural, such as the expansion of TCs in the national territory, which, although presented as temporary accommodation devices, often operate under disciplinary and religious logics. Furthermore, the data highlight the challenges of deinstitutionalizing former patients of psychiatric hospitals, as well as the persistence of stigmas of social exclusion and inadequate care. It is concluded that the effective implementation of the anti-asylum policy requires the strengthening and expansion of community-based care services, as well as the articulation between health, justice, and social policies, guaranteeing practices that respect the dignity and citizenship of people experiencing mental distress.

**Keywords:** Therapeutic Communities; Custodial and Psychiatric Treatment Hospitals; Brazilian Psychiatric Reform.

### INTRODUÇÃO

---

<sup>20</sup>Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). *E-mail:* mayconleandro819@gmail.com

A implementação de políticas públicas de saúde mental no Brasil consolidou-se como um importante movimento social e político voltado à desconstrução do modelo manicomial e à construção de formas mais humanizadas de cuidado em saúde mental. Inspirada em experiências nacionais e internacionais, como lutas de trabalhadores, usuários e familiares do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial (MNLA) e da Reforma Psiquiátrica Italiana, portanto, a Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB) buscou substituir o isolamento institucional por práticas comunitárias baseadas na promoção da autonomia, da cidadania e da inclusão social das pessoas em sofrimento psíquico.

Nesse contexto, a criação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) representou um marco importante na reorganização do cuidado em saúde mental no Brasil. A proposta central da reforma consiste em lutas e ações do Estado para a implementação de políticas públicas que articulam diferentes serviços territoriais, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), unidades de acolhimento transitório e serviços na Atenção Primária à Saúde, com o intuito de oferecer um cuidado integral e centrado no sujeito. Entretanto, embora tenhamos garantido avanços no campo da política antimanicomial, ainda observamos que a consolidação dessas políticas tem sido atravessada por disputas institucionais e por contradições presentes nas políticas públicas voltadas à saúde mental e ao uso de substâncias psicoativas.

Entre as lacunas deixadas pela a reforma psiquiátrica, destacamos as Comunidades Terapêuticas e os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, instituições que, em diferentes contextos, podem reproduzir práticas de institucionalização e controle social. Embora algumas dessas instituições se apresentem como alternativas de cuidado, muitas vezes permanecem distantes dos princípios da reforma psiquiátrica e da política antimanicomial, o que suscita importantes debates no campo da saúde coletiva e dos direitos humanos.

## **OBJETIVO**

O presente estudo tem como objetivo propor uma análise acerca das Comunidades Terapêuticas (CTs) no contexto da política de saúde mental brasileira, problematizando suas formas de funcionamento, seus fundamentos ideológicos e suas implicações para o cuidado em liberdade. Busca-se compreender em que medida essas instituições, embora inseridas formalmente como dispositivos de acolhimento transitório, têm operado sob lógicas disciplinares, religiosas e de controle moral, muitas vezes em desacordo com os princípios da Reforma Psiquiátrica e da atenção psicossocial. Além disso, pretende-se investigar como a expansão e o financiamento dessas comunidades impactam a organização da Rede de Atenção

Psicossocial (RAPS), especialmente no que se refere à garantia de direitos, à redução de danos e à construção de práticas de cuidados centradas nas subjetividades. Além do mais, apresentar os avanços e entraves do Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) no processo de desinstitucionalização.

### **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, sendo um recorte de um recorte de uma pesquisa de doutoramento desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica e documental sobre políticas públicas de saúde mental, reforma psiquiátrica, comunidades terapêuticas e manicômios judiciários no Brasil. Foram analisados documentos legais, relatórios institucionais e produções acadêmicas relevantes para a compreensão das transformações recentes na política nacional de saúde mental.

O estudo se fundamenta nas contribuições teóricas do campo das Ciências Sociais e da Saúde Coletiva, por meio de reflexões sobre o processo de gestão do cuidado e estratégias de políticas públicas mais humanizadas. Nesse sentido, compreendemos o cuidado em saúde como um processo relacional, construído no encontro entre trabalhadores, gestores e usuários, para a produção de vínculos e subjetividades, incluindo a organização das redes de atenção à saúde e a centralidade das necessidades de saúde dos usuários na estruturação das práticas assistenciais.

O procedimento da análise dos dados se deu via a técnica Análise do Discurso (AD), situado no campo da ciência social e da pesquisa, através da compreensão da propriedade construtiva do discurso, que é inserida nas relações de poder, corpo e subjetividades. Sendo assim, o discurso é capaz de compreender: a) identidades sociais e posição de sujeitos (função identitária); b) relações sociais entre as pessoas (função relacional); e c) sistemas de crenças e conhecimento (função ideacional). Não há uma categoria fixa para realização das análises, pois são instrumentos linguísticos, mas serão fundamentais para compreensão das relações de interesses, normas, dispositivos de poder (Foucault, 2003; Bardin, 2016).

Ressaltamos que para este trabalho trazemos relatos de entrevista semiestruturadas em profundidade com os trabalhadores do CAPS e SRTs realizadas no município de São Paulo. Para tal, a pesquisa foi aprovada pelos Comitês de Ética em Pesquisa do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), instituição proponente, e da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, instituição coparticipante, sob os números CAAE 5478.8121.8.00005504 e 54781221.8.0086, respectivamente. As entrevistas foram

realizadas após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/ RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados do estudo realizado no período de 2021-2025 abordam que, apesar dos avanços promovidos pela reforma psiquiátrica brasileira e pela consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ainda persistem importantes contradições no campo da política de saúde mental. Observamos entraves de propostas voltadas à desinstitucionalização para os egressos do HCTP e práticas institucionais que reproduzem mecanismos de segregação e controle social, violências feitas pelas CTs. Nesse cenário, as Comunidades Terapêuticas e os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico assumem um papel central nas disputas em torno do modelo de atenção em saúde mental. Os dados analisados demonstram que essas instituições, em muitos casos, mantêm práticas baseadas em disciplina, isolamento e institucionalização prolongada, distanciando-se dos princípios da reforma psiquiátrica e das diretrizes de cuidado territorial e comunitário.

### **1. Afinal o que são as Comunidades Terapêuticas?**

As Comunidades Terapêuticas foram criadas no Reino Unido, no contexto da Psiquiatria de Setor e da Psicoterapia Institucional. Seu precursor foi Maxwell Jones, e elas foram incorporadas aos Estados Unidos por meio dos psiquiatras David Cooper e Ronald Laing. As CTs surgiram com a proposta de um tratamento mais horizontalizado, mobilizando diversos atores para questionar os saberes da psicopatologia clássica, que classificava a psique com base na dicotomia entre o normal e o patológico (Amarante, 2007; Canguilhem, 2006).

No Brasil, surgiram como instituições de caráter filantrópico, tendo o objetivo de funcionar como casas transitórias para pessoas que fazem uso de álcool e drogas, conforme a Portaria 3.088 de 2011, portanto, sempre foi um dispositivo na RAPS, mas não tinham protagonismo como serviços de tratamento. Portanto, no contexto nacional podem ser conceituadas como serviços de saúde de caráter transitório, voltados exclusivamente para internações voluntárias de pessoas com problemas de álcool e drogas. Esse serviço está pautado no convívio entre pares, no resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, na construção da autonomia e na busca por novas formas de reinserção social (BRASIL, 2019c). O período de acolhimento é de até 180 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, a depender da necessidade de cada sujeito.

Não há dados concisos sobre os números dessas instituições existentes em todo território nacional, estima-se em torno de 2 mil de acordo com o relatório sobre o

financiamento público de comunidades terapêuticas brasileiras (CEBRAP, 2020). O relatório concluiu que a partir de 2017 passaram receber mais recursos públicos. O cuidado proposto pelas CTs ancora-se em três pilares: trabalho, disciplina e espiritualidade, entrecruzando saberes técnico-científicos (médicos, psicológicos e socioassistenciais) com práticas espirituais. Segundo os estudos realizados pelo IPEA (2018) concluiu que 95% das instituições são administradas por setores religiosos no Brasil muitas delas e não atuam com o programa de redução de danos previsto no campo da saúde mental. As CTs ganharam visibilidade a partir de 2011, com o programa Crack: É Possível Vencer<sup>21</sup>, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad).

As CTs subdividem-se em duas modalidades: (i) Comunidades Terapêuticas de Tratamento, voltadas ao atendimento de pessoas com transtornos mentais, interligadas a outros serviços da RAPS e sujeitas à regulamentação e fiscalização do Conselho Federal de Medicina, conforme a Resolução CFM nº 2056/2013; (ii) Comunidades Terapêuticas de Acolhimento, em interface com a Política Nacional sobre Drogas, atuando conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), cuja fiscalização é de responsabilidade do Ministério Público ou de outros órgãos competentes. Apresento, a seguir, um trecho sobre a saúde mental e as questões das substâncias psicoativas:

A sociedade brasileira é profundamente dictofóbica e moralista com o consumo de drogas, sustentado por uma cultura de “guerra às drogas” e associado aos pobres como marginalidade. Na Vila Madalena, conhecida como uma região boemia, encontrará jovens de classe média e alta consumindo álcool, drogas e cigarros. Na Vila Madalena, esse consumo não é interpretado como drogadição, mas como lazer, socialização e vida urbana. Existe um limite tênue na forma como a sociedade discrimina, se você faz consumo em excesso, mas consegue se manter ativo e produtivo nas suas obrigações. Atendemos, com frequência, casos de consumo de cocaína entre executivos e grandes corporações, mas sempre é velado, se a o indivíduo apresentar uma boa performance no mercado de trabalho, isso não será debatido como um problema para a sociedade. *Ninguém se incomoda com as cenas de uso na região da Faria Lima e Paulista, mas se incomodam com a Cracolândia* (E-1, gestor do CAPSad, grifos meus).

Outro ponto importante abordado nas entrevistas com os trabalhadores, especialmente do CAPSad, refere-se ao risco de se associar o uso de substâncias psicoativas exclusivamente às pessoas em situação de rua, desconsiderando que esse uso está presente em todas as classes sociais. De um lado, observa-se uma juventude sem perspectiva de futuro, diante da dificuldade de inclusão no mercado de trabalho, resultante das transformações do capitalismo no século XXI, como os fenômenos da precarização das condições de trabalho na era digital,

---

<sup>21</sup> Decreto nº 7.179/2010 “Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências” (Brasil, 2010). Decreto nº 7.637/2011 “Altera o Decreto nº 7.179/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas” (BRASIL, 2011).

exemplificados pela “uberização” e “pejotização” (Antunes, 2018, p. 29). Por outro lado, alguns trabalhadores mencionaram o aumento do número de idosos nos serviços, muitos deles em situação de vulnerabilidade social (Siqueira, 2014). Tais reflexões foram compartilhadas por um trabalhador:

O transtorno mental é resultado um conjunto de fatores socioeconômicos. Vivemos em uma sociedade desigual, algumas pessoas não conseguem comprar um gás de cozinha, estão cozinhando com álcool, tendo um enorme risco incidente de queimaduras e explosões principalmente. A questão econômica, digo poder comprar as coisas básicas da vida. *Vivemos em uma sociedade que fomenta constantemente o consumo*, mas não oferece condições para que todos possam acessar aquilo que é desejado. As drogas também se inserem nessa lógica da ausência. Por exemplo, o consumo de crack se difunde com mais intensidade entre pessoas que já não têm mais nada a perder. Trata-se também de uma forma econômica de explorar quem está na absoluta miséria. O corpo de alguém em situação de rua, caído em uma calçada, ainda pode ser explorado e estimulado a consumir uma pedra, um corote de cachaça. Ou seja, ainda é possível garimpar e explorar corpos que já foram espoliados de tudo (E-1, gestor do CAPSad, grifos meus).

Por fim, diversas pesquisas apontam para um movimento de contrarreforma, especialmente com o retorno da manicomialização por meio das Comunidades Terapêuticas (KARAM, 2008), considerando as disputas entre diversos setores pelo fundo público e a mercantilização do sofrimento psíquico. De acordo com Karam (2008), a reforma psiquiátrica brasileira, num primeiro momento, concentrou-se na desinstitucionalização dos egressos de hospitais psiquiátricos, buscando também se legitimar enquanto movimento social. No entanto, ao ampliar suas diretrizes para um cuidado mais inclusivo, contemplando os HCTPs e as pessoas que fazem uso de substâncias, são atravessados por tensões como o antiproibicionismo e a criminalização, marcadas pela ilegalidade das drogas e pela desconsideração do sofrimento psicossocial.

## **2. Desconstruindo os Manicômios Judiciários: Entre Possibilidades e Entraves Atuais**

Nos últimos anos, houve grande avanço na Política Nacional de Saúde Mental e Outras Drogas, especialmente com a aprovação da Resolução 487, de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, em 2023, que institui a política antimanicomial no sistema judiciário brasileiro. A resolução prevê o fechamento gradual e definitivo de todos os leitos nas instituições chamadas Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs). Além disso, proponho uma breve reflexão sobre as Comunidades Terapêuticas no Brasil, serviços considerados como unidades de acolhimento transitório na reforma psiquiátrica, destinados a pessoas que fazem uso nocivo de álcool e outras drogas.

O único Censo realizado no Brasil acerca dos dados das HCTPs, publicado em 2011, estimava cerca de 3.989 homens e mulheres internados em hospitais ou alas psiquiátricas de presídios, constituindo um desafio para as políticas de desinstitucionalização. A infração penal estigmatiza os indivíduos, especialmente aqueles que cometeram homicídio. O Censo revelou que 606 pessoas permaneciam internadas por tempo superior à pena máxima prevista abstratamente para a infração cometida (Diniz, 2013). O Supremo Tribunal Federal estabelece trinta anos como limite máximo de pena aplicável a indivíduos imputáveis (Brasil, 2005, 2012). A reincidência específica por homicídio atinge 5% da população com registro de reinternação nos hospitais de custódia, concentrando-se no âmbito familiar (49% do total). As mulheres, embora representem minoria nos manicômios judiciários (uma para cada doze homens), cometem crimes graves, concentrando-se 24% contra os próprios filhos (Diniz, 2013, p. 15).

Cabe mencionar que a implementação das diretrizes da reforma psiquiátrica no Poder Judiciário ocorreu somente em 2023, por meio da aprovação da Resolução 487/23 do CNJ. Ainda há diversas pessoas internadas em hospitais de custódia e em alas de tratamento psiquiátrico. Esse é um conflito histórico envolvendo o Judiciário e os serviços de saúde mental. As pessoas com transtorno mental grave e/ou persistente que cometeram alguma infração penal e, devido à sua condição psíquica, não são juridicamente penalizadas, mas são consideradas inimputáveis ou semi-imputáveis e hospitalizadas mediante medidas de segurança (Brasil, 1940).

Em relação às internações compulsórias por meio da medida de segurança nos HCTPs, essas instituições são consideradas híbridas entre os campos da saúde e da justiça. O primeiro Hospital de Custódia do Brasil foi criado em 1921, no Rio de Janeiro (Carrara, 1998), e somente em 1986 passaram a ser oficialmente denominados Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Desde a aprovação do Código Penal de 1940, esses hospitais são destinados ao cumprimento da medida de segurança, caracterizada como uma sanção penal aplicada a pessoas consideradas inimputáveis ou semi-imputáveis, após a realização de perícia médica e por meio do Exame de Verificação da Cessação de Periculosidade (EVCP), previsto pelo próprio Código Penal (Brasil, 1940).

O Código Penal define a pessoa inimputável no artigo 26: “É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento” (BRASIL, 1940). Em outras palavras, quando a pessoa é considerada inimputável por meio de laudos médicos da medicina forense,

são aplicadas medidas de segurança, atribuídas com base na avaliação de periculosidade do EVCP. Esse exame reconhece as condições de capacidade ou incapacidade para os atos cometidos, sendo somente o médico responsável por indicar a concepção de inimputável ou semi-inimputável, o que será considerado na decisão final da sentença jurídica.

A consequência jurídica, no caso da semi-imputabilidade, é a condenação das pessoas, mas com uma redução de pena (de um a dois terços) ou também implementado a substituição da pena por medida de segurança (art. 98 do Código Penal). Se a pessoa for considerada inimputável, o artigo n. 26 do Código Penal prevê que o agente é absolvido no processo, sendo, todavia, submetido a medida de segurança devido à sua periculosidade para a sociedade (Brasil, 1940). Em suma, as medidas de segurança são as sanções aplicáveis às pessoas em sofrimento psíquico e que cometeram infrações penais e que não são penalizadas, conforme apresentado a seguir:

Art. 26 - É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. Parágrafo único — A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento (Brasil, 1940).

Nas medidas de segurança e as internações nos HCTPs, observa-se que, na prática, não são instituições de saúde mental, mas sim como sistemas prisionais, reproduzindo a lógica de instituições privativas de liberdade por meio de mecanismos de violência, controle social e punição (Diniz, 2013). Um dos principais pontos de problematização dessas práticas é a violação dos Direitos Humanos e o descumprimento da Lei nº 10.216/2001, que trata da proteção e dos direitos das pessoas com experiência de transtornos mentais, sobretudo no artigo 4º, que estabelece: “§ 3º É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º, como ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis e ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental” (BRASIL, 2001).

No Brasil, temos duas experiências voltadas para a superação do manicômio judiciário: o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ), em Minas Gerais, e o Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI), em Goiás. Ambos representam transformações importantes no enfrentamento da lógica manicomial aplicada às pessoas em conflito com a lei. A primeira experiência, proposta pelo Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário, foi implementada em 2020 por meio da Resolução nº 944, do estado de

Minas Gerais. Trata-se de uma equipe multiprofissional, composta por membros do Ministério Público e da saúde, responsável por acompanhar o processo de desinternação dos manicômios judiciais até o encaminhamento para a RAPS. Porém, de acordo com o Censo dos Hospitais de Custódia, elaborado por Débora Diniz (2013), mesmo com o protagonismo do estado de Minas Gerais, o programa ainda não contempla toda a população em medida de segurança. O estado mantém ainda três manicômios judiciais em funcionamento, localizados em Juiz de Fora, Barbacena e Ribeirão das Neves, que seguem adotando a prática da internação asilar, baseada no modelo dos hospitais psiquiátricos.

A segunda experiência decorrente do estado de Goiás, o Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator, criado em 2006, pode ser entendida como mais eficaz para as políticas públicas de saúde mental. O programa ocorre por meio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, em diálogo com Poder Executivo, Ministério Público, Poder Judiciário e a RAPS. Desde sua implementação, foram criadas equipes multiprofissionais para acompanhar as pessoas em conflito com a lei desde a sentença da medida de segurança, encaminhando-as para os serviços de saúde que compõem a RAPS e evitando as internações nos manicômios judiciais. Ao longo do programa, o estado de Goiás foi o primeiro do Brasil a fechar todos os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. No que tange às transformações do programa PAILI, Lúcio Costa (2014) argumenta:

O PAILI constitui o primeiro programa brasileiro estruturado no âmbito da saúde pública que aceitou o desafio de trilhar novos caminhos junto às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. Ao contrário das múltiplas experiências de consolidação de novos serviços extrahospitalares desenvolvidas desde a instituição da Lei 10.216/01, a exemplo dos CAPS que hoje totalizam mais de 2.000 no Brasil, o PAILI é o único Programa na área ligado à estrutura de uma Secretaria Estadual de Saúde, não contando com outras atuações nas quais possa se mirar e perceber eventuais contradições ou equívocos (Costa, 2014, p. 115).

Os dois modelos de desinstitucionalização apontam caminhos para um cuidado mais humanizado às pessoas internadas em manicômios judiciais. Os programas evidenciam a importância de um trabalho conjunto entre as instituições de saúde e justiça, especialmente com a construção de equipes multiprofissionais, sob a responsabilidade das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para acompanhar os casos de desinstitucionalização. Dessa forma, após a implementação da política antimanicomial do poder judiciário em 2023, ocorreu a continuidade das ações de desinstitucionalização através da aprovação da Portaria GM/MS n. 4.876, de 18 de julho de 2024, institui a Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst). Tais equipes têm com objetivo de acompanhar todo o processo de

desinstitucionalização dos egressos dos HCTP e promovem diálogo entre o Poder Judiciário e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. Todavia, nas duas cidades onde realizei a pesquisa de campo, nenhum trabalhador ou gestor mencionou que a EAP-DEinst estavam nos serviços.

Tais estratégias do Ministério da Saúde e do Poder Judiciário são ações para o enfrentamento da violência que recai sobre as pessoas com experiência de loucura e que cometeram alguma infração penal. Por exemplo, os laudos psiquiátricos que orientam as decisões dos juízes ainda se baseiam no Código Penal de 1940, claramente uma legislação que não acompanhou as transformações das políticas públicas de saúde mental e que reproduz um saber científico racista, inspirado em Cesare Lombroso, contribuindo para o aniquilamento dos mais vulneráveis. Para isso, os autores Haroldo Caetano e Silvia Tedesco (2021) analisam as rupturas estigmatizantes na associação da loucura com a periculosidade:

Vale reforçar que não existe ser humano perigoso. Perigosa é a produção de medo nas pessoas. Perigosa é a própria teoria da periculosidade, inspirada no trabalho de Cesare Lombroso, de indisfarçável cunho racista e que não se sustenta em bases científicas. Perigosa é a sociedade contaminada por uma produção contínua de preconceitos sobre a loucura. Já não cabe a teoria da periculosidade como referência para pensar o humano na sua complexidade e na dimensão das inúmeras possibilidades do ser e, como consequência, não deve ser fundamento para a definição de recurso (Caetano; Tedesco, 2021, p. 201).

A concepção de periculosidade é um dispositivo de poder e de controle dos indivíduos, representando disputas entre os saberes penais e psiquiátricos (Foucault, 2005; 2014). Os diagnósticos psiquiátricos e as medidas de segurança funcionam como formas de punição, e, em alguns casos, equivalem a uma prisão perpétua. Isso porque, se os EVCP constatarem na visão dos médicos, de que ainda há um “perigo” para a sociedade, essas pessoas podem nunca deixar as instituições manicomialis.

De acordo com o censo realizado por Débora Diniz (2013), foram constatadas as múltiplas vulnerabilidades sociais enfrentadas por pessoas em sofrimento psíquico em conflito com a lei: “população majoritariamente masculina, negra, de baixa escolaridade e com periférica inserção no mundo do trabalho, que em geral cometeu infração penal contra uma pessoa de sua rede familiar ou doméstica” (Diniz, 2013, p. 15). Portanto, por muitas décadas o cuidado das pessoas em sofrimento psíquico e em conflito com a lei se deu por meio de uma prisão perpétua para muitas pessoas, considerando que, segundo o Supremo Tribunal Federal, trinta anos é o limite máximo de pena a ser imposta pelo Estado a indivíduos imputáveis (Brasil, 2005, 2012).

### 3. O “Nó” da Política Antimanicomial no Brasil

Consideramos como “nó” da Reforma Psiquiátrica brasileira se expressa de forma contundente nas Comunidades Terapêuticas (CTs), que, embora formalmente apresentadas como dispositivos de acolhimento transitório e inseridas na lógica da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), frequentemente operam em desacordo com os princípios da atenção psicossocial. Muitas dessas instituições são marcadas por práticas disciplinares e pelo viés da orientação religiosa e ausência de estratégias como a redução de danos, além de apresentarem baixa articulação com a rede territorial de saúde. A expansão dessas comunidades, especialmente a partir do aumento do financiamento público nos últimos anos, revela uma tendência de reatualização de lógicas manicomiais sob novas roupagens, com internações prolongadas, restrição de liberdade e fragilidade na garantia de direitos. Nesse sentido, as CTs evidenciam uma contradição estrutural da política de saúde mental: ao invés de fortalecer o cuidado em liberdade e comunitário, acabam por reforçar práticas de isolamento e controle moral sobre sujeitos em sofrimento psíquico, especialmente aqueles que fazem uso problemático de álcool e outras drogas.

Embora seja um dispositivo presente na Rede de Atenção Psicossocial, inspirado no modelo das Comunidades Terapêuticas e da Psiquiatria Institucional que surgiu na Inglaterra, na década de 1950, sob a inspiração do psiquiatra Maxwell Jones. Sua proposta visava promover mudanças nos hospitais psiquiátricos, transformando-os em espaços de “cuidado mais humanizado” e na construção de serviços comunitários. Tais experiências de Comunidade Terapêutica constituíram marco importante na humanização das instituições e funcionaram como ferramenta essencial no processo de desospitalização e de serviços de base comunitária. Essas comunidades também se destacaram no período pós-Segunda Guerra Mundial. O Hospital Maudsley, na Inglaterra, em 1948, desenvolveu práticas de cuidado direcionadas a soldados ingleses com traumas pós-traumáticos.

De acordo com Paulo Amarante (2007) argumenta que as Comunidades Terapêuticas buscavam descentralizar o poder concentrado no saber psiquiátrico, estabelecendo práticas horizontais entre profissionais e questionando hierarquias dos saberes, ainda que focadas na desinternação. O autor enfatiza que as Comunidades Terapêuticas originárias do Reino Unido diferem completamente das atuais instituições brasileiras, as quais ele caracteriza como “fazendas e fazendinhas de tratamento de dependência de álcool e drogas, geralmente de natureza religiosa que representam interesses oportunista e com ações fraudulentas” (Amarante, 2007, p. 43).

Por outro lado, os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP)

representam um dos maiores desafios históricos da desinstitucionalização, por estarem situados na intersecção entre os campos da saúde e da justiça. Nessas instituições, prevalece a lógica da medida de segurança baseada na noção de “periculosidade”, o que, na prática, pode resultar em internações por tempo indeterminado, muitas vezes superiores à pena máxima prevista para o crime cometido. Além disso, os HCTPs operam como verdadeiros dispositivos de segregação, reproduzindo características prisionais e violando direitos garantidos pela Lei nº 10.216/2001. Apesar de avanços recentes, como a Resolução nº 487/2023 do CNJ, que prevê o fechamento progressivo desses estabelecimentos, ainda persistem entraves institucionais, jurídicos e culturais que dificultam a efetivação da política antimanicomial. Como a estigmatização das pessoas em sofrimento psíquico, que violaram alguma norma do Código Penal, muitas vezes recai em uma “prisão perpétua. Assim, tanto as CTs quanto os HCTPs configuram-se como pontos críticos que tensionam o projeto da reforma psiquiátrica, evidenciando a permanência de práticas de exclusão, estigmatização e controle social sobre populações vulnerabilizadas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise realizada neste estudo evidenciou que, embora a Reforma Psiquiátrica Brasileira tenha promovido importantes avanços na construção de um modelo de cuidado territorial, comunitário e pautado nos direitos humanos, ainda persistem contradições significativas na política de saúde mental. As Comunidades Terapêuticas e os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico configuram-se como pontos críticos desse cenário, pois frequentemente reproduzem práticas de isolamento, disciplinamento e controle social que se distanciam dos princípios da atenção psicossocial. Tais instituições revelam tensões entre diferentes projetos de sociedade e de cuidado, nos quais se confrontam perspectivas baseadas na garantia de direitos e outras ancoradas em lógicas moralizantes, punitivas ou religiosas.

No caso dos manicômios judiciários, observou-se que a permanência de práticas baseadas na teoria da periculosidade e em dispositivos legais historicamente construídos reforça processos de estigmatização e exclusão das pessoas em sofrimento psíquico em conflito com a lei. Apesar de iniciativas recentes voltadas à desinstitucionalização, como a Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça e a criação de equipes voltadas ao acompanhamento das medidas terapêuticas, a implementação dessas políticas ainda enfrenta obstáculos institucionais, jurídicos e culturais. Nesse contexto, experiências como o PAI-PJ e o PAILI demonstram que a articulação entre saúde, justiça e políticas sociais pode produzir

alternativas mais humanizadas, capazes de romper com a lógica asilar historicamente presente nesse campo.

Dessa forma, a consolidação da política antimanicomial no Brasil exige o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, a ampliação de serviços territoriais e a construção de estratégias intersetoriais que promovam a inclusão social e o cuidado em liberdade. Também se faz necessário avançar no debate público sobre o uso de substâncias psicoativas e sobre a relação entre loucura, crime e periculosidade, superando visões estigmatizantes que historicamente sustentaram práticas de exclusão. Somente por meio do compromisso ético, político e institucional com os direitos humanos será possível construir modelos de cuidado que reconheçam a singularidade dos sujeitos e garantam condições efetivas de cidadania às pessoas em sofrimento psíquico.

**Financiamento:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília: Presidência da República, 1940.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília: Presidência da República, 2001.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus 84.219-4**. Medida de Segurança. Projeção no tempo. Limite. 16 ago. 2005.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Jurisprudência sobre limite máximo de cumprimento de pena**. Brasília: STF, 2005; 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Habeas Corpus 208.336-SP**. Penal. Inimputável. Aplicação de medida de segurança. 20 mar. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 487, de 2023**. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos para o tratamento de pessoas

com transtorno mental em conflito com a lei. Brasília: CNJ, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 4.876**, de 18 de julho de 2024. Institui a Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst). Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Comunidades Terapêuticas**: orientações técnicas e regulamentação. Brasília, 2019.

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

CAETANO, Haroldo; TEDESCO, Silvia. **Loucura e cidadania**: desafios contemporâneos da política de saúde mental. São Paulo: Hucitec, 2021.

CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura**: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO (CEBRAP). **Relatório sobre o financiamento público das comunidades terapêuticas brasileiras**. São Paulo: CEBRAP, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução nº 2.056**, de 2013. Estabelece critérios para o funcionamento de serviços de assistência psiquiátrica. Brasília: CFM, 2013.

COSTA, Lúcio. O Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI) e a superação do manicômio judiciário. In: Saúde mental, justiça e cidadania. Goiânia: UFG, 2014.

DINIZ, Débora. **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil**: censo 2011. Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Poder e saber**. In: Mota, M. B (orgs). Ditos e Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Perfil das comunidades terapêuticas brasileiras**. Brasília: Ipea, 2018.

KARAM, Maria Lúcia. Política de drogas, criminalização e controle social. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, 2008.

SIQUEIRA, Maria José. **Envelhecimento, vulnerabilidade social e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2014.

## QUEM AUTORIZA A FALA? LUGAR DE ENUNCIÇÃO E RESPONSABILIDADE EPISTÊMICA DO PESQUISADOR BRANCO NOS ESTUDOS DE RAÇA E DIREITO

Caio Roberto Mendes Ferreira<sup>22</sup>

**Resumo:** O presente estudo investiga os limites ético-políticos e as responsabilidades epistêmicas do pesquisador branco, em especial do jurista, ao tomar como objeto de análise experiências, saberes e práticas negras. A questão norteadora é a seguinte: como o pesquisador branco pode produzir conhecimento responsável sobre raça no âmbito jurídico sem incorrer em formas de violência epistêmica? A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, articulando revisão narrativa da literatura em Teoria Crítica da Raça, estudos decoloniais e epistemologia do Sul Global, hermenêutica crítica, análise crítica do discurso acadêmico e autoetnografia crítica reflexiva. A análise sistematiza as formas mais recorrentes de violência epistêmica praticadas por pesquisadores brancos, o ventriloquismo epistêmico, o extrativismo ontológico e o savorismo acadêmico, e identifica o epistemicídio como condição estrutural do campo jurídico. Propõem-se, assim, cinco imperativos éticos para uma responsabilidade epistêmica ativa e três frentes de transformação institucional. Conclui-se que o silêncio branco não constitui uma resposta ética disponível e que a responsabilidade epistêmica ativa representa a única postura coerente com os princípios de uma academia jurídica plural e comprometida com a justiça epistêmica.

**Palavras-chave:** Epistemicídio; Responsabilidade Epistêmica; Branquitude Acadêmica; Teoria Crítica da Raça; Justiça Epistêmica.

**Eixo temático:** Epistemologias Decolônias e Interseccionalidade: Raça, Classe e Gênero.

## WHO IS AUTHORIZED TO SPEAK? LOCUS OF ENUNCIATION AND EPISTEMIC RESPONSIBILITY OF THE WHITE RESEARCHER IN RACE AND LEGAL STUDIES

**Abstract:** This study investigates the ethical-political limits and epistemic responsibilities of white researchers, particularly legal scholars, when taking Black experiences, knowledges, and practices as objects of analysis. The guiding research question is: How can white researchers produce responsible knowledge about race in the legal field without incurring epistemic violence? The research adopts a qualitative approach, combining a narrative literature review in Critical Race Theory, decolonial studies, and epistemologies of the Global South with critical hermeneutics, critical discourse analysis, and critical reflexive autoethnography. The analysis synthesizes the most recurrent forms of epistemic violence, epistemic ventriloquism, ontological extractivism, and academic savorism and identifies epistemicide as a structural condition of the legal field. Five ethical imperatives for active epistemic responsibility are proposed, alongside three institutional transformation agendas involving law journals, stricto sensu graduate programs [master's and doctoral degrees], and selection committees. The study concludes that white silence is not an ethically available response and that active epistemic responsibility is the only stance consistent with the principles of an academy committed to epistemic justice.

**Keywords:** Epistemicide; Epistemic Responsibility; Academic Whiteness; Critical Race Theory; Epistemic Justice.

*My silences had not protected me. Your silence will not protect you.  
Audre Lorde*

## INTRODUÇÃO

---

<sup>22</sup>Bacharel em Direito pela UFCG, pós-graduado em Direito Processual Civil e Tutoria em EaD pela UFMS, aluno da pós-graduação em Educação em Direitos Humanos UFPB/UFMS. E-mail: caiorobertoprof@gmail.com

Nas últimas duas décadas, os estudos críticos de raça (*Critical Race Theory* — CRT), desenvolvidos a partir dos trabalhos fundacionais de Crenshaw *et al.* (1995a, 1995b) e Delgado e Stefancic (2021), passaram a interpelar o campo jurídico brasileiro com força crescente (Moreira, 2020), questionando a pretensão universalista da ciência moderna (Mills, 2022; Santos, 2019). Categorias como a colonialidade do poder (Quijano, 2005), o epistemicídio (Carneiro, 2005; Santos, 2020) e o lugar de fala (Ribeiro, 2019) ocupam hoje posição central no debate sobre as condições sociais de produção do saber.

Esse movimento foi impulsionado por transformações normativas significativas, da institucionalização das cotas raciais nas universidades federais, pela Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), atualizada pela Lei nº 14.723/2023 (Brasil, 2023b), à extensão do sistema a concursos públicos, disciplinada pela Lei nº 15.142/2025 (Brasil, 2025a), mas também, e principalmente, pela pressão política dos movimentos negros sobre as instituições do conhecimento.

Essas transformações, contudo, não se traduziram automaticamente em uma mudança epistemológica. No campo jurídico, a incorporação dessas categorias permanece ambivalente (Almeida, 2019; Moreira, 2020). A estrutura epistemológica do Direito ainda se sustenta em pressupostos de neutralidade e universalidade (Santos, 2020) que obscurecem as condições sociais de produção do conhecimento. Essa tensão torna particularmente relevante a discussão sobre o lugar de enunciação (Alcoff, 1991-1992; Ribeiro, 2019; Vilas Boas, 2024). A pergunta que orienta este estudo, “quem autoriza a fala?”, remete às condições históricas e sociais que conferem legitimidade a determinadas vozes na produção acadêmica (Collins, 2019; Spivak, 2010).

A motivação para escrever este artigo é, ela própria, constitutiva do problema investigado. Seu autor é homem, branco, jurista e estudante-pesquisador, consciente de que essa posição estrutural não o autoriza automaticamente a ocupar o campo dos estudos críticos de raça, mas tampouco o absolve da responsabilidade de fazê-lo com rigor. Explicitar esse lugar de enunciação não se pretende confissão performática de culpa (Ahmed, 2004), nem tentativa de falar em nome de experiências alheias (Alcoff, 1991-1992), mas sim uma exigência metodológica (Haraway, 1988) que se orienta pelo reconhecimento das assimetrias de autoridade epistêmica que atravessam a produção do conhecimento.

O debate, no entanto, permanece surpreendentemente subdesenvolvido no âmbito jurídico. A vigilância epistêmica que Bourdieu e Wacquant (2002) formularam como exigência fundamental para as ciências sociais permanece notoriamente rara no Direito Antidiscriminatório (Bertulio, 1989; Moreira, 2020). Além disso, a ausência de políticas

editoriais explícitas sobre representatividade racial nos periódicos jurídicos nacionais contrasta com os avanços que as humanidades já registram nessa matéria (Ledgerwood *et al.*, 2024; Rice *et al.*, 2025). É essa lacuna, teórica e institucional, que este artigo busca nomear e preencher.

Diante desse contexto, a questão norteadora é a seguinte: como o pesquisador branco, com especial atenção ao jurista, pode produzir conhecimento academicamente responsável sobre racismo e negritude sem incorrer em formas de violência epistêmica (Fricker, 2017; Spivak, 2010)? Embora a análise privilegie o campo jurídico como *locus* empírico-institucional, os conceitos aqui desenvolvidos têm alcance transdisciplinar.

### **OBJETIVOS**

O objetivo geral desta pesquisa é analisar criticamente os limites ético-políticos e as responsabilidades epistêmicas do pesquisador branco, com especial atenção à figura do jurista na produção de conhecimento acadêmico sobre racismo e colonialidade. Para tanto, a investigação busca: (i) rastrear as principais formas de violência epistêmica praticadas por pesquisadores brancos no campo jurídico, com ênfase na análise do ventriloquismo epistêmico, extrativismo ontológico e savorismo acadêmico; (ii) operacionalizar o conceito de lugar de enunciação no Direito brasileiro; (iii) examinar a branquitude acadêmica como mecanismo de epistemicídio invisível; e (iv) propor imperativos éticos para uma responsabilidade epistêmica ativa, com implicações institucionais para periódicos e programas de pós-graduação *stricto sensu*.

### **METODOLOGIA**

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa (Creswell; Creswell, 2021), de base bibliográfica (Lima; Miotto, 2007), e articula quatro procedimentos complementares. O primeiro consiste em uma revisão narrativa da literatura em Teoria Crítica da Raça, estudos decoloniais, epistemologia do Sul Global e estudos jurídicos críticos, com prioridade à produção de intelectuais negras brasileiras e internacionais historicamente sub-representadas nos currículos jurídicos. A escolha do material não buscou exaustividade, mas pertinência teórico-analítica para responder ao problema proposto.

O segundo procedimento é a hermenêutica crítica (Habermas, 2014)<sup>23</sup> das categorias de “neutralidade” e “objetividade” científicas, compreendidas como construções historicamente situadas que refletem hierarquias de saber racialmente estruturadas (Santos,

---

<sup>23</sup> Jürgen Habermas (1929–2026) faleceu em 14 de março de 2026, durante a fase final de elaboração deste artigo. Sua obra fundamenta a hermenêutica crítica aqui adotada.

2019). O terceiro é a análise crítica do discurso acadêmico, desdobrada em três eixos: os padrões de citação e as dinâmicas de reconhecimento autoral (Kojaku *et al.*, 2025; Mott; Cockayne, 2017), o mapeamento das hierarquias de representação editorial (Liu; Rahwan; AlShebli, 2023) e a identificação dos enquadramentos teóricos dominantes na formulação de problemas de pesquisa em periódicos jurídicos (Bacevic, 2023; Kubota, 2020). Por fim, o estudo mobiliza a autoetnografia reflexiva (Adams; Holman Jones; Ellis, 2015) como recurso de explicitação do lugar de enunciação do pesquisador, em interlocução com a tradição da narrativa pedagógica situada, exemplarmente presente na obra de hooks (2013).

Importa reconhecer que a ausência de pesquisa empírica de campo e de dados primários circunscreve as conclusões ao plano teórico-propositivo, enquanto a revisão narrativa, adequada à natureza do problema, orienta-se pela construção de uma síntese crítica fundada na pertinência analítica do corpus.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **O lugar de enunciação e a pergunta que constrange**

A pergunta que inaugura este artigo, “Quem autoriza a fala?”, não é mera retórica. É, antes de qualquer teorização, uma interpelação estrutural que coloca em xeque o pressuposto de que o conhecimento científico é produzido a partir de um lugar epistêmico neutro e desincorporado (Haraway, 1988). É essa ficção que Castro-Gómez (2005) denomina “hybris do ponto zero (*la hybris del punto cero*)” e que permite ao pesquisador branco escrever sobre a experiência negra como se escrevesse sobre a experiência humana em geral. Nesse cenário, a pergunta sobre quem pode falar remete não apenas à possibilidade de enunciação (Alcoff, 1991-1992; Figueiredo; Martinez, 2021), mas também às estruturas de poder que determinam quais vozes são reconhecidas como autorizadas no espaço público (Spivak, 2010).

Ribeiro (2019) propõe o conceito de lugar de fala não como restrição à produção do conhecimento, mas como condição de sua honestidade epistêmica (Code, 2020; Fricker, 2017). Destarte, falar sobre um lugar não significa que apenas quem viveu determinada experiência possa analisá-la (Vilas Boas, 2024), mas que qualquer análise deve ser precedida pela consciência de que o sujeito que fala ocupa um lugar social e racial que condiciona o que pode ver e o que permanece invisível (Collins, 2019; Haraway, 1988).

De modo geral, para o jurista-pesquisador branco, essa consciência é particularmente urgente, pois o Direito foi e ainda é historicamente construído para proteger interesses brancos e (cis)heteropatriarcais (Akotirene, 2019). Sob essa ótica, ao teorizar o contrato racial, Mills (2022) demonstra que os ordenamentos jurídicos modernos não são estruturas neutras, mas

sim pactos entre sujeitos racializados, como brancos, para a gestão de sujeitos racializados, como não-brancos. Gonzalez (2020), no mesmo sentido, já antecipava essa crítica ao denunciar o “racismo por denegação” que se esconde sob o manto da universalidade.

### **Ventriloquismo epistêmico: falar pelo Outro sem ouvi-lo**

Em que medida a produção de pesquisadores brancos sobre raça é informada por uma vigilância epistêmica genuína (Bourdieu; Wacquant, 2002; Jensen, 2025; Kubota, 2020)? Ou, ao contrário, em que medida essa produção incorre no que se tem chamado de ventriloquismo epistêmico (Bacevic, 2023; Naidu, 2021), pelo qual o pesquisador afirma “dar voz” aos sujeitos negros, enquanto amplifica a própria voz (Kilomba, 2019)?

No setor jurídico brasileiro, o ventriloquismo epistêmico assume formas sofisticadas. Uma delas é o que aqui se denomina, como categoria analítica original deste estudo, “citação decorativa”. Isso significa dizer que autoras negras, como Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Patricia Hill Collins, Grada Kilomba, exemplificadamente, aparecem nas referências dos mais diversos trabalhos acadêmicos, entretanto, são invocadas apenas para legitimar argumentos que poderiam ser desenvolvidos sem elas, funcionando como “ornamento multicultural” que não altera a estrutura argumentativa do texto (Ahmed, 2012; Mott; Cockayne, 2017).

Outra forma, igualmente proposta neste artigo como nomeação autoral, é a “paráfrase sem diálogo”. Nesse caso, o pesquisador resume o pensamento de intelectuais negras sem colocá-lo em tensão com suas próprias hipóteses, tratando-as como fontes de dados etnográficos e não como interlocutoras teóricas em pé de igualdade (Collins, 2019; Kilomba, 2019).

### **Extrativismo ontológico e a borradora da autoria negra**

Do ponto de vista teórico, o extrativismo epistêmico (Barbosa, 2019; Godrie, 2025; Grosfoguel, 2016) designa a prática de extrair conceitos e categorias analíticas produzidos por intelectuais negros e negras, incorporá-los à própria produção, sem reconhecimento adequado e sem retribuição epistêmica à comunidade de origem. Santos (2020) identifica essa prática como expressão contemporânea da “epistemologia do Norte”, em que o Sul global produz matéria-prima epistêmica que é refinada pelas instituições acadêmicas do Norte.

Analisando mais a fundo a universo jurídico brasileiro, o extrativismo ontológico manifesta-se com particular nitidez nas pesquisas sobre os direitos territoriais de comunidades negras e de povos originários (Moreira, 2020; Smith, 2018). Trabalhos produzidos por juristas brancos frequentemente constroem seus argumentos a partir de saberes de comunidades

quilombolas ou indígenas, sem qualquer mecanismo de devolução ou de coautoria, tratando essas comunidades como objetos de proteção jurídica, e não como sujeitos epistêmicos capazes de formular suas próprias categorias de direito.

O padrão que aqui se propõe denominar “ciência de rapina”, em formulação inspirada na crítica de Smith (2018) ao imperialismo da pesquisa e quase inexplorado na literatura nacional, designa precisamente essa dinâmica. São pesquisas que se apropriam dos saberes sem retribuição e instrumentaliza a experiência alheia. Spivak (2010), em sua pergunta icônica, “Pode o subalterno falar?”, não questiona a capacidade física de fala, mas as condições estruturais que determinam se essa fala será ouvida e incorporada como conhecimento legítimo. Na seara jurídica, a resposta permanece perturbadora. De todo modo, o subalterno pode falar, mas é raramente citado (Mott; Cockayne, 2017) e, quando o é, aparece como dado, raramente como categoria teórico-analítica.

### **O “savorismo acadêmico” e o complexo do salvador branco**

DiAngelo (2018) documenta a “fragilidade branca” (*white fragility*) como um mecanismo de preservação da supremacia racial, mesmo entre pessoas brancas progressistas. No ambiente acadêmico, essa fragilidade assume uma forma particular: o que tem sido cunhado como o “savorismo acadêmico”, ou *White Savior Industrial Complex (WSIC)*, aplicado à produção do conhecimento (Cole, 2012).

Nessa direção, o pesquisador branco *savior* distingue-se do pesquisador branco responsável (Code, 2020; Fricker, 2017) por um marcador fundamental. Sua motivação implícita é menos o compromisso com a justiça epistêmica e mais a satisfação narcísica (Bento, 2022) de ser reconhecido como aliado (Ahmed, 2004, 2012). Convém observar que Freire (2019) oferece uma chave interpretativa preciosa. Segundo o pedagogo, há uma diferença estrutural entre lutar com o oprimido e lutar pelo oprimido, e essa diferença separa a responsabilidade epistêmica ativa do savorismo que recoloca o pesquisador branco no centro das discussões.

No campo jurídico brasileiro, o savorismo acadêmico manifesta-se, por exemplo, quando pesquisadores brancos organizam dossiês temáticos sobre racismo e direito sem, entretanto, convidar intelectuais negros para a curadoria editorial. Manifesta-se também, quando orientadores brancos assumem a supervisão de pesquisas sobre relações raciais sem buscar coorientação de docentes negros, concentrando capital acadêmico, publicações, orientações, bolsas, pesquisa, extensão, em temas cuja autoridade epistêmica não lhes pertence originariamente.

### **Epistemicídio e a cumplicidade silenciosa do Direito**

O conceito de epistemicídio, formulado por Carneiro (2005), designa o processo pelo qual o conhecimento produzido por populações negras é sistematicamente suprimido como condição de funcionamento das estruturas dominantes do saber. No âmbito do Direito, esse apagamento assume dimensão normativa (Bertulio, 1989; Moreira, 2020), na medida em que a bibliografia canônica dos manuais jurídicos reflete uma branquitude epistêmica (DiAngelo, 2018; Mills, 2022) que opera por meio de omissões seletivas.

O Painel de Monitoramento da Justiça Racial do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, (Brasil, 2026), atualizado em março de 2026, registra que, em um universo de 302.899 pessoas que compõem o sistema de justiça brasileiro, apenas 27,06% são negras. Entre magistrados de 2º grau e tribunais superiores, brancos respondem por 85,6% das vagas e negros por apenas 8,9% (Brasil, 2026).

Nesse contexto, a colonialidade, como demonstrava Fanon (2020), é sobretudo psíquica e epistêmica, capaz de produzir sujeitos que internalizam a inferioridade de sua própria produção intelectual. Quando uma acadêmica negra sente que precisa mobilizar cinco autores brancos europeus para ser levada a sério em sua pesquisa sobre racismo, enquanto o pesquisador branco pode escrever sobre negritude a partir de um único semestre de leitura (Kilomba, 2019), o epistemicídio não é apenas um conceito, mas um processo em curso (Carneiro, 2005).

### **Os imperativos da responsabilidade epistêmica ativa**

Entre o ventriloquismo e o savorismo, de um lado, e o silêncio branco (DiAngelo, 2018), de outro, não há terceira via confortável. Como argumentam hooks (2013) e Lorde (2020), o silêncio dos privilegiados diante da opressão não é neutralidade, mas cumplicidade ativa. É nesse vão que se situa a responsabilidade epistêmica ativa (Code, 2020; Fricker, 2017) como a única resposta ético-política coerente.

Concretamente, essa responsabilidade se desdobra em cinco imperativos, entendidos não como ordens externas, mas como obrigações éticas que o próprio comprometimento com a justiça epistêmica impõe à consciência do pesquisador. O primeiro, a transparência epistêmica, exige a declaração explícita do lugar de enunciação (Alcoff, 1991-1992; Ribeiro, 2019) como condição metodológica de honestidade analítica, não como performance de culpa branca (Ahmed, 2004). O segundo, a centralidade das referências negras, exige tratar intelectuais negros e negras como interlocutores teóricos centrais, reconhecendo que sua

produção precede e frequentemente supera a produção canônica eurocentrada (Quijano, 2005; Santos, 2019). O terceiro, a devolução epistêmica, exige mecanismos de retribuição e co-construção (Godrie, 2025; Smith, 2018) que transcendam a mera menção nos agradecimentos. O quarto, a vigilância sobre o próprio texto, impõe uma releitura ativa dos manuscritos, interrogando se as vozes negras estão sendo efetivamente ouvidas ou apenas citadas. O quinto e mais exigente, a disposição para ser corrigido, reconhece que a expertise do pesquisador branco sobre experiências negras tem limites estruturais que nenhuma acumulação bibliográfica suprime (Alcoff, 1991-1992; Mills, 2022).

Quadro 1 — Formas de violência epistêmica e imperativos da responsabilidade epistêmica ativa

<b>Categoria</b>	<b>Definição</b>	<b>Manifestação no campo jurídico</b>
<b>Ventriloquismo epistêmico</b>	Pesquisador branco “dá voz” ao sujeito negro, mas amplifica a própria voz	“Citação decorativa” e “paráfrase sem diálogo” em artigos jurídicos
<b>Extrativismo ontológico</b>	Apropriação de saberes subalternos sem retribuição epistêmica	Pesquisas sobre direitos quilombolas e indígenas sem coautoria ou devolução
<b>Savorismo acadêmico</b>	Engajamento antirracista motivado pela satisfação narcísica de ser reconhecido como aliado	Curadoria de dossiês sobre raça e direito sem participação de intelectuais negros
<b>Imperativos éticos</b>	(1) Transparência epistêmica; (2) Centralidade das referências negras; (3) Devolução epistêmica; (4) Vigilância sobre o próprio texto; (5) Disposição para ser corrigido	Ausência de declaração do lugar de enunciação em artigos jurídicos; sub-representação de intelectuais negros(as) nas referências canônicas dos manuais; inexistência de mecanismos de devolução epistêmica nos periódicos qualificados

Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

### **Implicações institucionais: da prática individual à transformação estrutural**

Os imperativos acima não podem ficar restritos à prática individual. A responsabilidade epistêmica ativa demanda transformações estruturais que este artigo propõe organizar em três frentes. A primeira diz respeito às políticas editoriais dos periódicos jurídicos qualificados, que devem contemplar explicitamente a representatividade racial entre autores, avaliadores e membros dos conselhos editoriais, agenda documentada

internacionalmente (Avery *et al.*, 2022; Ledgerwood *et al.*, 2024; Rice *et al.*, 2025), mas praticamente ausente do debate editorial jurídico brasileiro. A segunda envolve os programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito, que devem revisar seus cânones bibliográficos para incorporar, como referências estruturantes, a produção de intelectuais negras e negros brasileiros e da diáspora africana (Bertulio, 1989; Moreira, 2020).

A terceira frente é a mais inédita e a mais urgente. O epistemicídio não começa na defesa de uma dissertação; de fato, começa quando se decide quem entra na pós-graduação e quais projetos são relevantes. A proposta aqui formulada defende que as bancas de seleção, de (pré)bancas de defesa, bancas de heteroidentificação, além das destinadas a concursos docentes, dos programas de mestrado e doutorado em Direito passem a contar com a participação obrigatória de membros efetivos e suplentes negros ou negras com trajetória acadêmica consolidada.

Tal exigência encontra respaldo normativo na Resolução CNJ nº 541/2023 (Brasil, 2023a) e na Resolução CNJ nº 657/2025 (Brasil, 2025b), instrumentos que o campo jurídico-acadêmico ainda não internalizou com a seriedade que os dados exigem. Reconhecer que essa exigência pode gerar sobrecarga aos pesquisadores negros já sobrecarregados não invalida a proposta, mas obriga a complementá-la com políticas de ingresso, permanência e progressão de docentes negros(as) nos programas de pós-graduação

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isso posto, esta análise partiu de uma pergunta que não admite resposta confortável: quem autoriza a fala do pesquisador branco ao escrever sobre raça, colonialidade e negritude no campo do Direito? O percurso investigativo revela que não há autorização prévia derivada da boa-fé ou da acumulação bibliográfica. Por isso, a autorização, se essa palavra ainda serve, é (re)conquistada cotidianamente, por meio de uma escuta genuína, refletida e comprometida com o pensamento das comunidades e das pessoas que são objeto e sujeito da pesquisa (Kilomba, 2019) e de uma responsabilidade epistêmica, ativamente exercida (Code, 2020; Fricker, 2017), e não apenas declarada.

O pesquisador branco pode produzir conhecimento responsável sobre raça no campo jurídico, mas apenas se estiver disposto a manter permanentemente em xeque o próprio lugar de enunciação (Alcoff, 1991-1992; Ribeiro, 2019), a reconhecer os limites estruturais de sua perspectiva, além de tratar intelectuais negras e negros como interlocutores teóricos centrais e insubstituíveis. As formas de violência epistêmica registradas, como o ventriloquismo epistêmico com suas expressões da “citação decorativa” e da “paráfrase sem diálogo”

(categorias propostas neste estudo), o extrativismo ontológico e o savorismo acadêmico, operam, não raras vezes, sob o disfarce do engajamento progressista, o que as torna estruturalmente mais difíceis de reconhecer e combater.

Importa reconhecer as limitações constitutivas deste trabalho. Ele foi escrito por um homem branco, estudante-pesquisador e jurista, que, a partir de seu próprio lugar de enunciação, debate os limites desse lugar. Essa circularidade não é um defeito metodológico, mas um traço constitutivo do problema investigado. Torná-la explícita é, em si, parte do que este artigo propõe como imperativo ético. Há, nessa posição, o risco sempre presente de que a crítica da branquitude acadêmica (Bento, 2022; DiAngelo, 2018) sirva, paradoxalmente, para reafirmar o pesquisador branco como sujeito epistêmico reflexivo privilegiado, uma forma sofisticada de savorismo (Cole, 2012). A consciência desse risco não o elimina, mas obriga à vigilância permanente (Jensen, 2025) que o estudo em comento tenta exercitar.

Como agenda de pesquisa futura, aponta-se a necessidade de estudos empíricos que mensurem a representatividade racial nos periódicos jurídicos brasileiros qualificados<sup>24</sup> e avaliem o impacto de políticas editoriais antirracistas sobre a pluralidade da produção jurídica, fornecendo a base empírica que o presente estudo, de natureza qualitativa e bibliográfica, não se propôs a construir. Porque, no limite, investigar o Direito sob essa perspectiva significa aceitar um compromisso mais exigente. Não apenas falar sobre justiça, mas permitir que ela atravesse e transforme o próprio ato de pesquisar, inclusive, e principalmente, no silêncio incômodo entre uma citação e outra ou uma paráfrase e outra.

## **REFERÊNCIAS**

ADAMS, Tony E.; HOLMAN JONES, Stacy; ELLIS, Carolyn. **Autoethnography: understanding qualitative research**. New York: Oxford University Press, 2015.

AHMED, Sara. **On being included: racism and diversity in institutional life**. Durham: Duke University Press, 2012.

AHMED, Sara. **The cultural politics of emotion**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2004.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALCOFF, Linda Martín. The problem of speaking for others. **Cultural Critique**, Minneapolis,

---

<sup>24</sup>A avaliação quadrienal 2021-2024, cujos resultados foram divulgados em janeiro de 2026, foi a última a utilizar o sistema Qualis-Periódicos. A partir do ciclo 2025-2028, a CAPES substituiu a classificação de periódicos pela classificação de artigos individuais, com foco na qualidade e no impacto de cada publicação (Brasil, 2024). Essa transição não elimina a pertinência das pesquisas aqui propostas, mas desloca seu foco: à representatividade racial nos conselhos editoriais soma-se a necessidade de investigar os critérios qualitativos que passarão a determinar a avaliação dos artigos e os vieses que podem neles operar.

n. 20, p. 5-32, 1991-1992. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1354221>. Acesso em: 5 mar. 2026.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AVERY, Derek R. *et al.* Racial Biases in the Publication Process: Exploring Expressions and Solutions. **Journal of Management**, Thousand Oaks, v. 48, n. 1, p. 7-16, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/01492063211030561>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BACEVIC, Jana. Epistemic injustice and epistemic positioning: towards an intersectional political economy. **Current Sociology**, v. 71, n. 6, p. 1122-1140, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00113921211057609>. Acesso em: 24 dez. 2025.

BARBOSA, Vera Lúcia Ermida. “Não extrativismo” epistêmico: desafios à investigação científica crítica. **Antropolítica — Revista Contemporânea de Antropologia**, [S. l.], n. 44, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2018.0i44.a41818>. Acesso em: 2 jan. 2026.

BENTO, Maria Aparecida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERTULIO, Dora Lucia de Lima. **Direito e relações raciais**: uma introdução crítica ao racismo. 1989. 249 f. Dissertação (Mestrado em Direito) — Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106299>. Acesso em: 9 mar. 2026.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc J. D. **Um convite à sociologia reflexiva**. Tradução de Magda Lopes. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Resolução nº 541, de 18 de dezembro de 2023**. Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação [...]. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2023a.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Resolução nº 657, de 19 de novembro de 2025**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2025b.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Painel de Monitoramento Justiça Racial**. Atualizado em: 6 mar. 2026. Brasília: CNJ, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Programa Justiça 4.0, Justiça Plural.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Novo Qualis 2025-2028**: foco na classificação de artigos. Ofício Circular nº 46/2024, CTC-ES. Brasília, DF: CAPES, 3 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para aperfeiçoar a política de reserva de vagas nas instituições federais de educação superior e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 nov. 2023b.

BRASIL. Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para incluir estudantes quilombolas [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jun. 2025a.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816).** Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

CODE, Lorraine. **Epistemic responsibility.** Albany: State University of New York Press, 2020.

COLE, Teju. The white-savior industrial complex. **The Atlantic**, [S. l.], 21 Mar. 2012. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/international/archive/2012/03/the-white-savior-industrial-complex/254843>. Acesso em: 10 fev. 2026.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé; GOTANDA, Neil; PELLER, Gary; THOMAS, Kendall. Introduction. In: CRENSHAW, Kimberlé; GOTANDA, Neil; PELLER, Gary; THOMAS, Kendall (ed.). **Critical race theory: the key writings that formed the movement.** New York: The New Press, 1995a. p. xiii-xxxii.

CRENSHAW, Kimberlé. Race, reform, and retrenchment: transformation and legitimation in antidiscrimination law. In: CRENSHAW, Kimberlé; GOTANDA, Neil; PELLER, Gary; THOMAS, Kendall (ed.). **Critical race theory: the key writings that formed the movement.** New York: The New Press, 1995b. p. 103-122.

CRESWELL, John Ward; CRESWELL, John David. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Tradução de Sandra Maria Mallmann da Rosa. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DELGADO, Richard; STEFANCIC, Jean. **Teoria crítica da raça: uma introdução.** Tradução de Diógenes Moura Breda. São Paulo: Boitempo, 2021.

DIANGELO, Robin. **White fragility: why it's so hard for white people to talk about racism.** Boston: Beacon Press, 2018.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FIGUEIREDO, Eduardo H. Diniz de; MARTINEZ, Juliana. The locus of enunciation as a way to confront epistemological racism and decolonize scholarly knowledge. **Applied Linguistics**, v. 42, n. 2, p. 355-359, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/applin/amz061>. Acesso em: 10 mar. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 65 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FRICKER, Miranda. **Injustiça epistêmica: o poder e a ética do conhecimento.** Tradução de Breno R. G. Santos. São Paulo: EdUSP, 2017.

GODRIE, Baptiste. Resisting Scientific Extractivism: A Post-Extractivist Policy of Knowledge Production with Marginalised Communities. **Gateways: International Journal of Community Research and Engagement**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 1-14, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.5130/ijcre.v18i1.9326>. Acesso em: 2 jan. 2026.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 25-49, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100003>. Acesso em: 19 mar. 2026.

HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e interesse**. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

HARAWAY, Donna. Situated knowledges: the science question in feminism and the privilege of partial perspective. **Feminist Studies**, College Park, v. 14, n. 3, p. 575-599, 1988. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/3178066>. Acesso em: 21 dez. 2025.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2013.

JENSEN, Katherine. Epistemological vigilance as ethnographic practice. **Qualitative Sociology**, v. 48, p. 353-358, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11133-025-09600-5>. Acesso em: 9 mar. 2026

KOJAKU, Sadamori; MAHARI, Robert; LERA, Sandro Claudio; MORO, Esteban; PENTLAND, Alex; AHN, Yong-Yeol. Community-centric modeling of citation dynamics explains collective citation patterns in science, law, and patents. **ArXiv preprint**, Ithaca, p. 1-49, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.48550/arxiv.2501.15552>. Acesso em: 1 mar. 2026.

KUBOTA, Ryuko. Confronting epistemological racism, decolonizing scholarly knowledge: race and gender in applied linguistics. **Applied Linguistics**, v. 41, n. 5, p. 712-732, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/applin/amz033>. Acesso em: 1 fev. 2026.

LEDGERWOOD, Alison *et al.* Disrupting Racism and Global Exclusion in Academic Publishing: Recommendations and Resources for Authors, Reviewers, and Editors. **Collabra: Psychology**, Oakland, v. 10, n. 1, p. 1-33, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1525/collabra.121394>. Acesso em: 2 fev. 2026.

LIU, Fengyuan; RAHWAN, Talal; ALSHEBLI, Bedoor. Non-White scientists appear on fewer editorial boards, spend more time under review, and receive fewer citations. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, Washington, DC, v. 120, n. 13, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnas.2215324120>. Acesso em: 8 fev. 2026.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000300004>. Acesso em: 10 mar. 2026.

LORDE, Audre. A transformação do silêncio em linguagem e ação. *In*: LORDE, Audre. **Irmã Outsider**: ensaios e conferências. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MILLS, Charles Wade. **O contrato racial**. Tradução de Teófilo Reis. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de direito antidiscriminatório**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

MOTT, Carrie; COCKAYNE, Daniel. Citation matters: mobilizing the politics of citation toward a practice of conscientious engagement. **Gender, Place & Culture**, Abingdon, v. 24, n. 7, p. 954-973, 2017.

NAIDU, Thirusha. Says who? Northern ventriloquism, or epistemic disobedience in global health scholarship. **The Lancet Global Health**, v. 9, n. 9, p. e1332-e1335, 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Jandaíra, 2019.

RICE, Darryl B.; STEWARD, Oscar Jerome; MELAKU, Tsedale; YOUNG, Nicole C. J. Enough is enough: Identifying and overcoming acts of anti-Black performative allyship in the peer-review process. **Organization**, Thousand Oaks, v. 32, n. 2, p. 191-219, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/13505084241282236>. Acesso em: 10 mar. 2026.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo**: a afirmação das epistemologias do Sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SMITH, Linda Tuhiwai. **Descolonizando metodologias**: pesquisa e povos indígenas. Tradução de Roberto G. Barbosa. Curitiba: Editora UFPR, 2018.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira e Magda G. Santos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

VILAS BOAS, Francisco. **Eu não tenho lugar de fala**: anotações de um homem branco sobre racismo, machismo e outros preconceitos. São Paulo: Labrador, 2024.

## A ARTE DE MODELAR O BARRO: O OLHAR DE MESTRE GALDINO

Tayara Barreto de Souza Celestino<sup>25</sup>  
Uílder do Espírito Santo Celestino<sup>26</sup>

**Resumo:** O presente trabalho analisa a produção artística do ceramista Mestre Galdino no contexto cultural do Alto do Moura, em Caruaru, Pernambuco, reconhecido como um dos principais centros de arte figurativa em barro do Brasil. A pesquisa busca compreender a singularidade estética presente em suas obras, com ênfase na figura emblemática “Mané Pãozeiro”, observando de que maneira o artista constrói uma identidade própria dentro da tradição ceramista nordestina. O estudo parte da compreensão do barro como matéria-prima historicamente acessível e culturalmente significativa, utilizada por diferentes sociedades ao longo do tempo tanto para fins utilitários quanto artísticos. No contexto do Alto do Moura, essa materialidade ganha destaque como elemento de expressão cultural e geração de renda, sendo marcada pela influência de mestres ceramistas como Mestre Vitalino. Contudo, a produção de Mestre Galdino revela um deslocamento criativo em relação à tradição ao desenvolver uma linguagem estética marcada pela expressividade das formas, pela estilização das figuras e pela construção de personagens simbólicos do cotidiano nordestino. A metodologia baseia-se em pesquisa bibliográfica e análise interpretativa da obra “Mané Pãozeiro”, articulando contribuições teóricas sobre estética, escultura, subjetividade e ensino de arte. Os resultados indicam que a produção de Mestre Galdino articula tradição e inovação, transformando o barro em meio de criação simbólica e narrativa. Conclui-se que sua obra reafirma a arte popular como espaço de elaboração estética, afirmação territorial e valorização da cultura regional.

**Palavras-Chave:** arte popular; cerâmica; escultura; estética; territórios tradicionais.

## THE ART OF MODELING CLAY: THE GAZE OF MASTER GALDINO

**Abstract:** This work analyzes the artistic production of ceramist Master Galdino in the cultural context of Alto do Moura, in Caruaru, Pernambuco, recognized as one of the main centers of figurative clay art in Brazil. The research seeks to understand the aesthetic singularity present in his works, with emphasis on the emblematic figure "Mané Pãozeiro," observing how the artist constructs his own identity within the Northeastern ceramic tradition. The study starts from the understanding of clay as a historically accessible and culturally significant raw material, used by different societies throughout time for both utilitarian and artistic purposes. In the context of Alto do Moura, this materiality stands out as an element of cultural expression and income generation, being marked by the influence of master ceramists such as Master Vitalino. However, Master Galdino's production reveals a creative shift in relation to tradition by developing an aesthetic language marked by the expressiveness of forms, the stylization of figures, and the construction of symbolic characters from Northeastern daily life. The methodology is based on bibliographic research and interpretative analysis of the work "Mané Pãozeiro," articulating theoretical contributions on aesthetics, sculpture, subjectivity, and art education. The results indicate that Mestre Galdino's production articulates tradition and innovation, transforming clay into a medium for symbolic and narrative creation. It is concluded that his work reaffirms folk art as a space for aesthetic elaboration, territorial affirmation, and valorization of regional culture.

**Keywords:** folk art; ceramics; sculpture; aesthetics; traditional territories.

## INTRODUÇÃO

A arte da cerâmica constitui uma das mais antigas formas de expressão humana, estando presente em diferentes civilizações ao longo da história. O barro, material natural amplamente disponível, foi utilizado na produção de objetos utilitários, rituais e escultóricos, revelando práticas culturais, simbólicas e sociais de diferentes povos. Ao longo do tempo, a

<sup>25</sup> Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, BA, Brasil

<sup>26</sup> Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão, SE, Brasil.

modelagem do barro consolidou-se não apenas como técnica artesanal, mas também como linguagem artística capaz de expressar experiências humanas, a afirmação de territórios coletivos e visões de mundo, sendo tais objetos considerados representante de estruturas simbólicas e de formas de pensamento de cada cultura (Lévi-Strauss, 1989).

No Brasil, especialmente na região Nordeste, a cerâmica popular ocupa lugar relevante na construção da memória cultural e na preservação de tradições artísticas. No aspecto pré-histórico, caracterizou o *homo faber* integrando vida cotidiana e expressão simbólica (Martin, 2008). Em tempos recentes, os espaços de maior destaque encontram-se o bairro do Alto do Moura, localizado em Caruaru, Pernambuco, reconhecido nacionalmente como um importante polo de produção de arte figurativa em barro. A produção se insere no circuito cultura e econômico, que pode ser compreendido enquanto cultura híbrida com suas dinâmicas envolvendo tradição e modernidade (Canclini, 2015).

Nesse contexto, diversos mestres ceramistas desenvolveram obras que representam o cotidiano nordestino, transformando o barro em linguagem artística. Entre esses artistas destaca-se Mestre Galdino, cuja produção revela uma singularidade estética que dialoga com a tradição local ao mesmo tempo em que constrói uma estética própria. Assim, este trabalho busca compreender como a obra de Mestre Galdino articula tradição e inovação estética no campo da arte popular, com ênfase na análise da escultura “Mané Pãozeiro”.

## **OBJETIVO**

O presente estudo tem como objetivo analisar a singularidade estética presente na produção artística de Mestre Galdino, especialmente na obra “Mané Pãozeiro”, buscando compreender como o artista constrói uma linguagem estética própria dentro da tradição ceramista do Alto do Moura.

Como objetivos específicos, pretende-se: discutir a cerâmica como linguagem artística tridimensional; contextualizar historicamente o Alto do Moura e a influência de Mestre Vitalino; analisar os elementos estéticos presentes na obra “Mané Pãozeiro” e; refletir sobre as contribuições da escultura e da cerâmica no ensino das artes visuais.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa caracteriza-se como um estudo focal de natureza bibliográfica e analítica. Foram utilizados referenciais teóricos da estética, da arte e do ensino de artes visuais, além de estudos sobre escultura e cerâmica popular brasileira. A análise concentra-se na obra “Mané Pãozeiro”, considerada representativa da produção de Mestre Galdino. O estudo considera

aspectos formais, simbólicos e expressivos da escultura, relacionando-os ao contexto cultural do Alto do Moura. Além disso, a discussão dialoga com conceitos relacionados à representação tridimensional presentes em estudos sobre linguagem escultórica e ensino de arte, considerando processos de modelagem, experimentação da forma e construção estética da obra.

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/ RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Alto do Moura, localizado no município de Caruaru, Pernambuco, é amplamente reconhecido como um dos mais importantes centros de arte figurativa em barro da América Latina. A tradição ceramista do local consolidou-se ao longo do século XX, principalmente a partir da produção de Mestre Vitalino, considerado um dos principais nomes da arte popular brasileira.

As esculturas de Vitalino representavam cenas do cotidiano nordestino, como feiras, festas populares, atividades rurais e personagens típicos da cultura regional. Suas obras tornaram-se referência estética para diversas gerações de ceramistas da região, influenciando a produção artística do Alto do Moura. A partir dessa tradição, inúmeros artistas passaram a desenvolver suas próprias produções em barro, reinterpretando temas populares e explorando novas possibilidades estéticas. Nesse contexto, o barro deixa de ser apenas matéria-prima artesanal e torna-se meio de expressão cultural e artística.

É nesse ambiente cultural que se insere a produção de Mestre Galdino, cuja obra dialoga com essa tradição, mas apresenta características próprias que revelam um processo criativo singular. A escultura deste artista popular constitui uma linguagem artística tridimensional que envolve relações entre forma, volume, espaço e materialidade. Diferentemente das linguagens bidimensionais, como pintura e desenho, a escultura estabelece uma interação mais direta entre obra e espectador por meio da presença física do objeto artístico no espaço.

Segundo Herbert Read (1981), a escultura é uma forma de expressão na qual matéria e forma se articulam para produzir significados estéticos. O processo escultórico envolve tanto domínio técnico quanto sensibilidade artística, permitindo ao criador explorar diferentes possibilidades expressivas. No caso da cerâmica, o barro oferece características particulares para a criação artística. Sua maleabilidade permite que o artista explore gestos, texturas e volumes durante o processo de modelagem, transformando a matéria em forma expressiva.

Do ponto de vista estético, a produção artística também envolve a experiência subjetiva do artista. Para Dewey (2010), a arte emerge da experiência humana e constitui uma forma de

organização sensível das vivências do sujeito. Já Pareyson (1997) destaca que a obra de arte resulta de um processo formativo, no qual o artista descobre a forma ao mesmo tempo em que a produz. Nesse processo, a criação artística revela a singularidade do sujeito criador.

Na perspectiva fenomenológica de Merleau-Ponty (1999), a arte expressa a percepção do artista sobre o mundo. O artista não apenas reproduz a realidade, mas a recria a partir de sua experiência sensível. Essas perspectivas teóricas permitem compreender a obra de Mestre Galdino como resultado de um processo criativo no qual tradição cultural, experiência subjetiva e experimentação estética se articulam.

### **ARTE POPULAR, TERRITÓRIO E PRODUÇÃO DE SENTIDO**

A arte popular brasileira constitui um campo complexo de produção simbólica que articula tradição, experiência social e processos criativos individuais. Longe de ser apenas reprodução de costumes ou expressão espontânea de comunidades tradicionais, a arte popular envolve processos de elaboração estética que dialogam com contextos históricos, culturais e territoriais específicos. Nesse sentido, o território não pode ser compreendido apenas como espaço geográfico, mas como lugar de produção de sentidos, práticas culturais e identidades coletivas. A produção artística vinculada a territórios tradicionais expressa experiências sociais, memórias coletivas e formas particulares de percepção do mundo.

De acordo com Mikhail Bakhtin, toda criação estética se insere em um contexto social e dialoga com diferentes vozes culturais presentes na sociedade. “A obra de arte é um acontecimento na vida social, inseparável do ambiente ideológico que a produz.” (BAKHTIN, 2011, p. 30). Essa perspectiva permite compreender a arte popular como uma forma de linguagem que se constrói em diálogo com o cotidiano das comunidades e com as experiências culturais compartilhadas.

No caso da cerâmica do Alto do Moura, observa-se que as esculturas produzidas pelos ceramistas frequentemente representam personagens, atividades e situações do cotidiano nordestino. Essas representações não são meramente ilustrativas, mas constituem formas de narrar e interpretar a realidade social. A arte, nesse sentido, não apenas representa o mundo, mas produz novas formas de percebê-lo. Conforme afirma John Dewey “A obra de arte é a expressão de uma experiência intensificada, capaz de organizar e dar forma às emoções e percepções humanas.” (DEWEY, 2010, p. 85). A criação artística envolve, portanto, um processo de organização sensível das experiências vividas pelo artista. Ao modelar o barro, o ceramista transforma sua relação com o mundo em forma estética.

Luigi Pareyson também enfatiza o caráter formativo do processo artístico, destacando

que a obra surge durante o próprio ato de criação. Segundo o autor “A obra de arte nasce no processo de formação, no qual o artista descobre a forma ao mesmo tempo em que a realiza.” (PAREYSON, 1997, p. 59). Essa perspectiva permite compreender a cerâmica popular como resultado de um processo criativo aberto, no qual o artista experimenta formas, gestos e soluções expressivas durante a modelagem do material. No campo da escultura, Herbert Read ressalta a importância da relação entre forma, matéria e expressão artística. Para o autor “A escultura é a arte de organizar formas no espaço, dando à matéria uma presença expressiva capaz de comunicar emoções e ideias.” (READ, 1981, p. 42).

No caso da cerâmica figurativa do Alto do Moura, o barro constitui uma matéria especialmente adequada para esse tipo de experimentação estética, pois sua maleabilidade permite ao artista explorar gestos, volumes e texturas durante o processo de modelagem. Assim, a produção artística de ceramistas como Mestre Galdino pode ser compreendida como um campo de articulação entre tradição cultural, experiência subjetiva e experimentação estética. A obra não apenas representa o cotidiano nordestino, mas o recria simbolicamente por meio de personagens, gestos e narrativas visuais.

### **ANÁLISE ESTÉTICA DA OBRA MANÉ PÃOZEIRO**

A obra “Mané Pãozeiro” constitui um exemplo significativo da produção estética de Mestre Galdino. Atualmente produzida por Joel Galdino que aprendeu a arte com seu pai, a escultura apresenta um personagem com características marcantes, expressas por meio de traços exagerados, gestualidade intensa e forte expressividade corporal. Esses elementos evidenciam uma estilização das formas que se distancia da simples representação naturalista. O artista cria um personagem que, embora inspirado no cotidiano nordestino, adquire dimensão simbólica e narrativa com um olhar diferenciado.

A construção formal da obra destaca o movimento e a expressividade do corpo, sugerindo ação e dinamismo. O tratamento da superfície do barro revela marcas do processo de modelagem, reforçando a presença do gesto do artista na obra. Essa característica aproxima a produção de Mestre Galdino de concepções estéticas que valorizam o processo criativo e a subjetividade do artista. O barro deixa de ser apenas suporte material e transforma-se em meio de criação simbólica. Assim, a obra “Mané Pãozeiro” pode ser compreendida como expressão estética que articula cultura popular, experiência individual e imaginação artística.

Além dos aspectos formais já mencionados, a escultura “Mané Pãozeiro” apresenta elementos expressivos que reforçam seu caráter narrativo e simbólico. A figura construída por Mestre Galdino revela uma estilização das proporções corporais que rompe com o naturalismo

tradicional, aproximando a obra de uma estética marcada pela expressividade e pela síntese formal. Observa-se que o artista enfatiza determinadas partes do corpo, como cabeça, braços ou postura corporal, criando uma composição visual que direciona o olhar do observador para a ação representada. Esse tipo de solução formal é recorrente na arte popular figurativa, na qual o artista privilegia a expressividade do gesto em detrimento da fidelidade anatômica.

A gestualidade presente na obra também sugere movimento e dinamismo, características que contribuem para a construção narrativa da escultura. Diferentemente de uma representação estática, a figura parece capturar um instante do cotidiano, como se o personagem estivesse em plena ação. Esse aspecto aproxima a obra de processos expressivos presentes na escultura moderna, nos quais o movimento e a expressividade da forma desempenham papel central na construção estética da obra. A modelagem do barro evidencia ainda marcas do gesto do artista, revelando o processo manual de construção da forma.

Outro aspecto relevante refere-se à dimensão simbólica da personagem representada. O “Mané Pãozeiro” pode ser interpretado como um tipo social, isto é, um personagem que sintetiza características presentes no imaginário cultural nordestino. Ao construir esse personagem, o artista não apenas representa um indivíduo específico, mas elabora uma figura que remete a práticas culturais, modos de vida e experiências coletivas. Nesse sentido, a escultura pode ser compreendida como uma narrativa visual que articula humor, crítica social e representação do cotidiano. A expressividade das formas, aliada à estilização das proporções corporais, confere à obra um caráter singular dentro da tradição ceramista do Alto do Moura.

A presença de marcas da modelagem na superfície do barro também revela a importância do gesto no processo criativo. Cada pressão dos dedos, cada marca deixada na matéria, constitui parte da construção estética da obra. Essas marcas evidenciam o caráter artesanal da produção e reforçam a relação direta entre corpo, matéria e criação artística. Dessa forma, a obra “Mané Pãozeiro” ultrapassa a dimensão de objeto decorativo ou artesanal, configurando-se como uma produção artística que articula forma, gesto e narrativa cultural. A escultura sintetiza elementos da tradição ceramista nordestina ao mesmo tempo em que revela a singularidade criativa de Mestre Galdino.

### **ESCULTURA, CERÂMICA E ENSINO DE ARTE**

A linguagem escultórica também possui grande relevância no ensino das artes visuais, especialmente no desenvolvimento da percepção espacial e da experimentação material. O estudo da tridimensionalidade permite aos estudantes compreender relações entre forma, volume, textura e espaço. No contexto do ensino de arte, atividades envolvendo modelagem

em barro ou outros materiais tridimensionais favorecem processos criativos e experiências sensoriais importantes para a formação artística.

De acordo com Ana Mae Barbosa (2014), o ensino de arte deve articular três dimensões fundamentais: a apreciação da obra artística, a contextualização histórica e cultural e a produção artística. Essa abordagem, conhecida como abordagem triangular, permite que os estudantes compreendam a arte como fenômeno cultural e criativo. Nesse sentido, o estudo de artistas da cultura popular, como Mestre Galdino, contribui para ampliar o repertório cultural dos estudantes e valorizar manifestações artísticas brasileiras. Além disso, a prática escultórica possibilita que os alunos experimentem diferentes técnicas de criação tridimensional, como modelagem, entalhe, montagem e *assemblage*, desenvolvendo habilidades expressivas e investigativas no campo da arte.

Nesse sentido, é possível desenvolver uma abordagem mais consistente acerca das metodologias de ensino a partir das esculturas, considerando a arte não apenas como prática expressiva, mas como campo de conhecimento que articula dimensões cognitivas, sensíveis e culturais. Conforme propõe Ana Mae Barbosa (2014), o ensino de arte deve integrar apreciação, contextualização e produção, favorecendo uma aprendizagem significativa e crítica.

Destaca-se ainda autores contemporâneos como Fernando Hernández que defendem uma perspectiva pedagógica baseada em projetos de trabalho, nos quais os estudantes investigam temas relevantes a partir de diferentes linguagens visuais, promovendo autonomia e reflexão. No contexto da escultura e da cerâmica, essa abordagem permite explorar tanto aspectos técnicos quanto simbólicos da produção artística, incentivando o diálogo entre tradição e contemporaneidade.

Dessa forma, o ensino de arte articulado com a linguagem escultórica pode contribuir para a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a percepção estética e a compreensão crítica das imagens e objetos que compõem o universo cultural. A inserção de práticas tridimensionais no ambiente escolar, como a modelagem em barro, amplia as possibilidades pedagógicas ao envolver o corpo, os sentidos e a experimentação, aspectos fundamentais para uma educação estética mais sensível e significativa.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise da obra de Mestre Galdino evidencia a relevância da cerâmica popular como linguagem artística capaz de articular tradição cultural e criação estética. Inserido no contexto do Alto do Moura, o artista dialoga com uma tradição consolidada da arte figurativa em barro,

ao mesmo tempo em que desenvolve uma linguagem própria marcada pela expressividade e pela estilização das formas. A escultura “Mané Pãozeiro” demonstra que o barro, além de matéria-prima acessível, constitui meio expressivo capaz de elaborar narrativas visuais, representar identidades culturais e traduzir experiências subjetivas do artista. Dessa forma, a produção de Mestre Galdino reafirma a importância da arte popular como espaço de criação simbólica e valorização cultural. Ao modelar o barro, o artista não apenas reproduz tradições, mas também reinventa formas de expressão estética, demonstrando que a arte popular permanece dinâmica e aberta a novas interpretações.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte**. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- CALABRESE, Omar. **A linguagem da arte**. Lisboa: Editorial Presença, 1986.
- CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Edusp, 2015.
- DEWEY, John. **Arte como experiência**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- HERNÁNDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. Campinas: Papyrus, 1989.
- KRAUSS, Rosalind. **Caminhos da escultura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MARTIN, Gabriela. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. **O olho e o espírito**. São Paulo: Cosac Naify, 1999.
- PAREYSON, Luigi. **Os problemas da estética**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- READ, Herbert. **A arte de agora**. São Paulo: Perspectiva, 1981.
- SALLES, Cecília Almeida. **Gesto inacabado: processo de criação artística**. São Paulo: Annablume, 2004.

## RECONFIGURAR O OLHAR CAPACITISTA: UMA PROPOSTA DE MUDANÇA PERCEPTIVA PELA FOTOGRAFIA

Lia Beatriz Torraca<sup>27</sup>  
Ana Cléa Candido da Silva<sup>28</sup>  
Edna Lúcia Tinoco Ponciano<sup>29</sup>

**Resumo:** Este trabalho de pesquisa propõe a experiência fotográfica como *medium* capaz de interferir em práticas capacitistas. Acreditamos que a Fotografia possa promover alterações na percepção da deficiência, responsável muitas vezes por disparar comportamentos que ressaltam negativamente a diferença, identificados como barreiras atitudinais. A experiência fotográfica é apresentada como estratégia para reprogramar a percepção em relação à deficiência, focada no corpo como potência desta experiência estética. Como parte de um projeto de pesquisa ancorado na Fenomenologia da Percepção de Maurice Merleau-Ponty, tanto como metodologia de pesquisa quanto referencial teórico, buscamos caracterizar a reconfiguração perceptiva sobre a deficiência, inclusive sobre a imagem construída pela pessoa com deficiência.

**Palavras-Chave:** Capacitismo; Fotografia; Estética; Percepção.

**Eixo temático:** Arte, Estética e Produção de Sentido.

## RECONFIGURING THE ABLEIST GAZE: A PROPOSAL FOR PERCEPTIVE CHANGE THROUGH PHOTOGRAPHY

**Abstract:** This research work proposes the photographic experience as a *medium* capable of interfering with ableist practices. We believe that Photography can promote changes in the perception of disability, often responsible for triggering behaviors that negatively highlight difference, identified as attitudinal barriers. The photographic experience is presented as a strategy to reprogram perception in relation to disability, focused on the body as the power of this aesthetic experience. As part of a research project anchored in Maurice Merleau-Ponty's Phenomenology of Perception, both as a research methodology and theoretical framework, we seek to characterize the perceptual reconfiguration regarding disability, including the image constructed by the person with a disability.

**Keywords:** Ableism; Photography; Aesthetic; Perception.

### INTRODUÇÃO

O capacitismo emerge toda vez que enalteçemos a diferença sob a perspectiva negativa, localizando o Outro a partir da nossa percepção sobre esta diferença ou engajada em uma percepção social sobre a diferença, muitas vezes responsável por configurar a imagem da pessoa com deficiência (PCD) destituída da sua potência. Nesta relação comunicativa, vivencia-se a diferença de forma negativa e restringe-se as possibilidades que a própria diferença oferece ao sujeito com deficiência e à sociedade, engessando a percepção em uma imagem incapacitante. Neste trabalho, buscamos oferecer uma estratégia para interferir na dinâmica comunicativa que bloqueia os acessos à e da PCD.

<sup>27</sup>Pós-doutoranda em Psicologia Social – Bolsista FAPERJ PDR-10 – PPGPS-UERJ —  
*e-mail*: metaffectus@gmail.com

<sup>28</sup>Doutoranda em Psicologia Social – PPGPS-UERJ — *e-mail*: aninhavarig@hotmail.com

<sup>29</sup>Professora Doutora em Psicologia – IP-PPGPS-UERJ — *e-mail*: ednaponciano@uol.com.br

A experiência fotográfica pode ser um *medium* capaz de interferir nos padrões comunicativos e estabelecer novas formas de se relacionar e de perceber a deficiência, o que passa pela promoção da acessibilidade atitudinal. A Fotografia carrega a possibilidade de operar a síntese perceptiva e transformar o ver em olhar, provocar nosso agir, tal como propõe a Fenomenologia da Percepção de Maurice Merleau-Ponty (2018). Uma proposta para promover a reprogramação perceptiva em relação à deficiência e à PCD, em relação ao seu corpo como potência. Nesse sentido, a experiência estética pode ser um *medium* para modular a percepção e calibrar a organização afetiva, seja a pessoa com ou sem deficiência.

### **OBJETIVO**

A diferença quando ressaltada de forma negativa gera obstáculos na relação comunicacional, o que se reflete em diversos âmbitos, seja da vida da PCD, seja da própria sociedade. Desta forma, as potencialidades que a experiência da deficiência pode oferecer restam inexploradas. Pior, inviabiliza-se a vida da PCD, excluída por padrões comunicativos de interdependência que ressaltam a diferença sob uma perspectiva negativa. Dessa forma, a deficiência passa a ser percebida como obstáculo e não como potência, sendo estabelecidas barreiras comportamentais que engessam a comunicação, nomeadas de barreiras atitudinais. Barreiras erigidas pela percepção sobre o outro e sobre as diferenças que configuram as relações comunicacionais, ou seja, são as barreiras construídas socialmente a partir de padrões comunicativos desde um determinado ponto de vista: a do outro sem deficiência.

Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo principal apresentar a reconfiguração da percepção da pessoa com deficiência (PCD), a partir da fotografia. Consideramos que a dimensão atitudinal da acessibilidade está diretamente relacionada à percepção, tanto à forma como a PCD é vista pela sociedade quanto à maneira como ela própria se percebe e compreende sua deficiência, e às implicações dessas percepções nas relações sociais e no ambiente. Desse modo, propomos, de forma inicial, refletir sobre como a fotografia pode contribuir para a transformação da percepção da PCD e do seu entorno.

### **METODOLOGIA**

A fenomenologia, tanto como método quanto metodologia de pesquisa qualitativa, é a escolha mais acertada para quem se propõe a investigar a experiência estética como catalisadora da transformação perceptiva. De acordo com a fenomenologia merleau-pontyana, a percepção é a porta para questionar e refletir sobre a estrutura daquilo que o sujeito vê, para que possa (re)construir o olhar, projetar novas imagens e produzir outras realidades (Torraca,

2019). A experiência estética permite “relocalizar” o sujeito diante do outro, do outro espaço. Uma relocalização daquilo que vê, daquilo que passa a olhar.

A percepção está relacionada àquele que nota, que afeta e é afetado, um conceito intrínseco à estética, que é a teoria do conhecimento sensível (estesiologia), do despertar. Para Merleau-Ponty (2018), a função essencial da percepção seria fundar ou inaugurar o conhecimento, a partir da leitura mais célere e aclarada dos mesmos dados sensíveis. Desta maneira, a fenomenologia merleau-pontyana se imporia como potencial crítico por oferecer um método que amplia o sentido de percepção, liberando o pensamento de perceber, fundando-o na experiência, principalmente por afastar a causalidade e a ideia de motivação, sem que isto signifique subtrair a possibilidade de “re-criação ou re-constituição do mundo”. Essa desoneração de uma causalidade pode ser identificada quando Merleau-Ponty, ao falar sobre motivação, reconhece a percepção como “um fenômeno que desencadeia um outro não por uma eficácia objetiva como a que une os acontecimentos da natureza, mas pelo sentido que ele oferece” (2018, p. 81).

Merleau-Ponty defende a existência de uma razão que orientaria “o fluxo dos fenômenos sem estar explicitamente posta em nenhum deles, um tipo de razão operante” (2018, p. 81). Esta concepção ratifica a percepção como instalação do saber, não se restringindo a uma operação intelectual, principalmente por reconhecer a percepção como a iniciação do mundo, o que permite uma descrição direta do mundo sensível, daquilo que nos afeta, das sensações, das imagens mentais e das lembranças; um mundo que projeta a “nossa” realidade.

O mundo da concepção merleau-pontyana não é aquilo que eu penso, mas aquilo que eu vivo, ou seja, minha experiência é uma projeção daquilo que entendo como mundo. Uma experiência que localiza o observador como um sujeito perceptivo, sendo um mundo muito maior do que o sujeito acredita conhecer, pois o mundo não se restringe à sua comunicação com/no mundo (Merleau-Ponty, 2018). Não se busca, portanto, a razão do mundo, mas o que deste mundo se faz possível um real. É neste sentido que o olhar de Merleau-Ponty afirma-se como essência da potência de apreensão, sobre a construção de entendimento e sobre a ilusão referente à profundidade.

A percepção na fenomenologia de Merleau-Ponty (2018) ratifica a potência da experiência perceptiva, capaz de desmentir o pré-conceito do sujeito sobre o que entende como percepção e sobre aquilo que percebe, principalmente em razão da perspectiva deste método se estabelecer internamente e não externamente. É a partir desta experiência que se possibilita ao sujeito reconfigurar sua percepção, passando a estabelecer outro olhar para o que

é construído como deficiência. Uma experiência que vai além da modulação da percepção, pois imprime outro padrão comunicativo entre os sujeitos, sobre a imagem percebida e sobre a configuração afetiva dos sujeitos, deslocando o foco sobre a deficiência, que passa a perder espaço para uma relação não articulada em razão da diferença, mas em função daquilo que importa nas relações: a possibilidade de afetar e afetar-se. Uma possibilidade que emerge quando descoloco o foco da percepção, transferindo foco e prioridades para focar e priorizar o Outro, passando a partilhar com este Outro o seu olhar, transformado e transformador. Esta é a potência radical do afeto: “agir sobre”! A partir deste desfocar, “o mundo se pulveriza em qualidades sensíveis” (2018, p. 305), porque este outro olhar pode despertar um novo olhar sobre o Outro, e todo este processo se passa no corpo do sujeito perceptivo, uma percepção sentida em um transbordamento de registros sensoriais.

Ver o outro, o outro espaço por intermédio da Fotografia, e se deixar afetar por essa imagem do Outro, do outro espaço ou buscar produzir este outro olhar, é o cerne da experiência estética, um convite ao mergulho sensorial, que se estabelece no trânsito de sair de si para experimentar o mundo sob outras perspectivas. É a possibilidade de construir sua imagem, aceitar a imperfeição como a beleza da experiência. A beleza de poder sentir, afetar e deixar-se afetar, e neste movimento se reconhecer no seu próprio olhar, no olhar do outro, nas imagens que imaginamos e permitimos construir. Segundo Merleau-Ponty, é no entorno do percebido que reside a possibilidade de “ver melhor o próprio percebido” (2018, p. 35), daquilo que é afetado por outras dimensões. A percepção é, portanto, um paradoxo, e a própria coisa percebida é paradoxal: “ela não existe senão enquanto alguém puder percebê-la” (2018, p. 37), e o visto não pode ser reduzido apenas à experiência individual, nem a uma perspectiva única, o que ratifica a importância da interação com o outro, experimentar outros lugares, espaços e diálogos. Nesse sentido, vincula-se à perspectiva de deslocamento do foco sobre o que se entende como deficiência, para que seja percebida como diferença, criando uma possibilidade de transformar a imagem sobre o déficit em uma imagem positiva sobre a diferença, por intermédio da experiência fotográfica.

Merleau-Ponty associa a potência da experiência perceptiva ao perímetro ampliado do campo visual, no qual acredita localizar-se os reflexos de superfícies sensíveis que tornam possível o trânsito do ver em olhar, ou seja, a própria síntese perceptiva. Merleau-Ponty nos ensina que “somente a estrutura da percepção efetiva pode nos ensinar o que é perceber” (2018, p. 24); afinal, “o próprio do percebido é admitir a ambiguidade, o ‘movido’, é deixar-se modelar por seu contexto” (2018, p. 33), é abrir para o que se torna “outro”, não “desigual”, ou seja, mudar a percepção a partir da própria experiência, o que significa deixar de ser “a

mesma” para tornar-se “outra”.

O corpo na fenomenologia da percepção merleau-pontyana é fundamental, localizado no centro da relação com o mundo, afinal, “meu corpo é a potência do espetáculo” (2018, p. 406), “é por meu corpo que compreendo o outro, assim como é por meu corpo que percebo ‘coisas’” (2018, 253). Para Merleau-Ponty, nosso corpo não está no espaço nem no tempo, pois nosso corpo habita o espaço e o tempo (2018, p. 193). Contudo, não se pode reduzir a sensação ao corpo, nem o corpo como um mero transmissor de mensagens, o que faz Merleau-Ponty descartar uma definição fisiológica da sensação e uma psicologia fisiológica autônoma (2018, p. 31-32). O corpo seria nosso “princípio constante de distração e de vertigem” (2018, p. 55); entretanto, alertara Merleau-Ponty, “nosso corpo não tem o poder de fazer-nos ver aquilo que não existe; ele pode apenas fazer-nos ver crer que nós o vemos.” (2018, p. 55). Merleau-Ponty adverte sobre a importância da compreensão do corpo como veículo do ser no mundo, significando dizer que este corpo faz parte de um meio definido, e por isso o corpo é considerado pelo autor o pivô do mundo (2018, p. 122).

Merleau-Ponty ensinou que não há fórmulas preestabelecidas para viver o conflito, o incômodo, as diferenças. É no convívio, no atrito e no próprio desconforto que podemos aprender a lidar com o desconhecido, o outrora não percebido. É sobre esta experiência com o outro que reside a aprendizagem e a construção do conhecimento, a partir da própria montagem do meu corpo disposto em relação ao corpo do outro. Uma experiência que acaba por se reconhecer na própria finitude da percepção que é imposta pelo ponto de vista, mas que está conectada com o Outro – com os outros, ampliando a percepção do sujeito perceptivo a partir do olhar do Outro. Percebo no outro o que eu percebo em mim, inclusive o que vejo como deficiência, o que está desfocado em mim e é encarado como ausência, como falta, como deformado. Ao me permitir o jogo performático incluso na experiência perceptiva, me reconstruo e estabeleço uma nova comunicação com o outro ao perceber outrem enquanto comportamento, conforme explica Merleau-Ponty, pois “o comportamento de outrem e mesmo as falas de outrem não são outrem” (2018, p. 477), mas isso não significa que me torno este outro por conseguir entendê-lo, por me afetar por este outro e me identificar com este outro, eu apenas me diferencio e neste processo permito me aproximar do outro, permito que ele se aproxime de mim. Afinal, “o mundo percebido não é apenas meu mundo, é nele que vejo desenhar-se as condutas de outrem, elas também o visam e ele é o correlativo, não somente de minha consciência, mas ainda de toda consciência que eu possa encontrar.” (2018, p. 453). Esta aproximação pode ocorrer pela experiência fotográfica, que acopla imagem, afeto e percepção e é capaz de reprogramar nossa percepção, nossos afetos e a imagem que temos de

nós mesmos e do outro, o que se reflete nas relações sociais.

### **CAPACITISMO: UMA FORMA DE (NÃO) OLHAR A DEFICIÊNCIA**

O termo capacitismo tem origem no inglês *ableism* e emerge como uma formulação crítica e política elaborada por movimentos de pessoas com deficiência, especialmente a partir das décadas de 1970 e 1980, no contexto das lutas por direitos civis e por inclusão social (Lage et al., 2023). A partir dessas mobilizações, o conceito passou a designar um sistema de crenças, atitudes e práticas que privilegiam corpos considerados normativos, autônomos e produtivos, em detrimento daqueles marcados por algum tipo de deficiência. Mello (2016) afirma que o capacitismo constitui uma forma de discriminação que opera por meio de mecanismos de controle e de regulação biopolítica dos corpos, baseando-se na noção de capacidade ou incapacidade. Nesse contexto, PCD são avaliadas a partir de critérios que consideram exclusivamente aquilo que são ou não capazes de realizar. Em diálogo com essa perspectiva, Campbell (2009) amplia a compreensão do capacitismo ao descrevê-lo não apenas como um sistema de exclusão baseado em políticas públicas ou decisões institucionais, mas como um conceito profundamente enraizado nos modos como o conhecimento é produzido e reproduzido ao longo da história. Ao afirmar que o capacitismo se inscreve nas "genealogias do saber", a autora indica que ele está presente nas teorias, discursos e práticas que moldam a forma como compreendemos o corpo, a normalidade e a deficiência, influenciando desde a ciência até a cultura popular. Para a autora, esse fenômeno se caracteriza sobretudo pela crença arraigada de que a deficiência, independentemente de sua natureza, é intrinsecamente negativa e, portanto, deve ser amenizada, corrigida ou eliminada sempre que possível. Essa visão naturaliza práticas de exclusão e reforça um ideal normativo de corpo e mente, legitimando políticas e discursos que perpetuam a marginalização da PCD.

A naturalização do capacitismo encontra respaldo em processos históricos duradouros, enraizados em práticas que, ao longo do tempo, definiram a deficiência como condição indesejável ou desviante. Desde as civilizações da Grécia e Roma antigas, a valorização de corpos fortes e funcionais justificava práticas de eliminação, como o infanticídio de crianças com deficiência. Durante a Idade Média, predominava a crença de que a deficiência era resultado de punições divinas, o que reforçava seu estigma e desvalorização. Com o advento da Revolução Industrial, os corpos que não atendiam às exigências de produtividade passaram a ser considerados inúteis. No século XIX, ideias eugênicas impulsionaram políticas de exclusão social ainda mais severas, como a esterilização forçada de PCD. Já no século XX, o modelo médico consolidou uma visão centrada no indivíduo, compreendendo a deficiência

como falha pessoal a ser corrigida, desconsiderando os fatores sociais e ambientais que produzem as limitações. Diante desse percurso histórico, o capacitismo se consolida como herança de uma concepção negativa da deficiência, que opera por meio de atitudes discriminatórias e hierarquizantes, baseadas na adequação dos corpos aos padrões normativos de beleza, autonomia e desempenho. Tal lógica contribui para a contínua marginalização da PCD (Mello, 2016).

A construção social do capacitismo está intimamente relacionada à forma como as sociedades ocidentais, ao longo da história, percebem e organizam os corpos. Corpos com deficiência, muitas vezes classificados como "fora do padrão", desafiam os ideais hegemônicos de funcionalidade, harmonia e independência, sendo socialmente identificados como desviantes ou inferiores. Como destacam Ferro e Renner (2025), a vivência do corpo para PCD física é profundamente atravessada por barreiras atitudinais que operam de maneira cotidiana e estrutural. Essas barreiras vão além da acessibilidade física, como rampas ou elevadores, e envolvem valores culturais que associam a deficiência à fragilidade, piedade e incapacidade. Piccolo (2024) aprofunda essa discussão ao apresentar o capacitismo como uma categoria analítica útil para entender os processos históricos de marginalização. O autor argumenta que, historicamente, a deficiência foi utilizada como critério para excluir sujeitos considerados improdutivos ou inadequados, sustentando hierarquias sociais baseadas na normatividade corporal. Essa leitura mostra que o capacitismo não opera de forma isolada, mas se articula com outras formas de opressão, como o racismo, o sexismo e o classicismo.

A ideia de corporeidade, entendida como a experiência subjetiva e social do corpo, torna-se central na análise crítica do capacitismo. Merleau-Ponty (2018) propõe que o corpo não deve ser reduzido a um objeto fisiológico, como fazia a psicologia clássica, mas sim compreendido como o próprio meio pelo qual habitamos o mundo, um corpo que sente, age e percebe. Toda relação com o outro e com o ambiente passa por essa experiência corporal. No entanto, em uma cultura marcada pelo capacitismo, a vivência do corpo com deficiência tende a ser desautorizada, deslocada do campo da experiência humana legítima para um lugar de anomalia, o que contribui para sua exclusão simbólica e social.

A opressão capacitista também se manifesta nos campos da saúde e do cuidado. Gesser et al., (2022) argumentam que a ênfase excessiva na autonomia como valor central reforça a marginalização de PCD que necessita de apoio contínuo, desconsiderando a interdependência como dimensão constitutiva da experiência humana. A ideia de que apenas corpos plenamente funcionais são dignos de reconhecimento social invisibiliza formas legítimas de cuidado e contribui para perpetuar exclusões. Assim, o ideal de autonomia total, muitas vezes exaltado,

pode se tornar um critério excludente e capacitista. Por isso, é fundamental questionar os ideais de corpo produtivo, eficiente e autossuficiente que sustentam o capacitismo, pois segundo Mello (2016), essa forma de discriminação não se limita a atitudes individuais; ela está presente nas instituições, nas políticas públicas e nas formas de interação cotidiana, moldando nossas expectativas sobre como os corpos devem existir e se comportar. Denunciar e analisar o capacitismo é, portanto, uma forma de afirmar o direito à diversidade corporal e à participação plena da PCD na vida social. É necessário reconhecer que o corpo com deficiência não é um corpo inferior, mas um sujeito pleno de experiências que habita o mundo com legitimidade (Merleau-Ponty, 2018).

Desde muito cedo, as crianças são expostas a mensagens culturais que associam a deficiência à inferioridade. Mesmo quando tolerada, a deficiência é comumente vista como algo negativo. Todos nós, com ou sem deficiência, somos formados em uma cultura permeada pela lógica capacitista. Como ressalta Campbell (2009), o capacitismo é estruturalmente prejudicial: em vez de oferecer suporte à PCD, muitas vezes reforça práticas e atitudes que geram novas formas de exclusão e de sofrimento. Trata-se de um sistema que interpreta a deficiência como falha, contribuindo ativamente para a intensificação de lesões, tanto simbólicas quanto materiais.

Esse sistema impacta diretamente a experiência estética da PCD. Desde os primeiros contatos com normas sociais de aparência, essas pessoas recebem sinais de que seus corpos são feios, errados ou indesejáveis. Isso compromete a construção da autoimagem, da autoestima e da possibilidade de expressão. A estética, nesse contexto, não é neutra: ela se torna um campo de disputa, onde o corpo com deficiência pode ser apagado ou ressignificado. Campbell (2009) argumenta que o capacitismo internalizado se manifesta nas microviolências do dia a dia, afetando profundamente a forma como essas pessoas percebem a si mesmas e vivenciam sua corporeidade. O corpo constitui a base primordial de toda experiência vivida (Merleau-Ponty, 2018). Quando estigmatizado, ele não sofre apenas na esfera funcional ou social, mas também na dimensão estética, pois lhe são negados o direito à beleza, ao desejo e à visibilidade, elementos fundamentais para o reconhecimento pleno da subjetividade.

A crítica ao capacitismo no campo da estética ganha profundidade com a formulação do conceito de *Disability Aesthetics* (Estética da Deficiência), que propõe a valorização dos corpos com deficiência não apenas como dignos de inclusão, mas como legítimos produtores de beleza, expressão e sensibilidade. Segundo Harris (2019), a estética dominante é historicamente moldada por normas corporais que associam simetria, harmonia e funcionalidade à ideia de beleza, resultando na exclusão de corpos que não se enquadram

nesses critérios hegemônicos. Em resposta a essa exclusão, a autora propõe uma mudança de paradigma: a deficiência não deve ser ocultada, corrigida ou compensada para se adequar ao gosto normativo, mas, sim, reconhecida como expressão estética singular, capaz de ampliar e desafiar os conceitos tradicionais de forma, movimento e presença. Essa perspectiva desloca o olhar da deficiência como falta e a reposiciona como potência criativa, desestabilizando o ideal de corpo perfeito que sustenta o imaginário capacitista.

Nesse sentido, a proposta de *Disability Aesthetics* ultrapassa os limites do campo artístico e oferece uma lente crítica para compreender como os discursos estéticos atuam como dispositivos de exclusão ou de afirmação social. Ao incluir corpos com deficiência em espaços estéticos, como a dança, o teatro, a moda ou a fotografia, torna-se possível ressignificar o que é considerado belo e socialmente valorizado. Essa reconfiguração estética produz efeitos subjetivos e políticos, pois contribui para que PCD se reconheça como agente de criação, e não apenas como objeto passivo de olhares compassivos. Descolonizar o olhar e pluralizar os critérios de apreciação estética são, portanto, estratégias potentes na luta contra o capacitismo, ao reivindicar uma ética da visibilidade que legitime a diversidade corporal como expressão digna, sensível e plena.

A formulação de Harris (2019) encontra ressonância na fenomenologia de Merleau-Ponty (2018), especialmente ao considerar o corpo com deficiência não como um objeto disfuncional a ser corrigido, mas como sujeito ativo da percepção e da experiência estética. Para Merleau-Ponty (2018), o corpo é a base de toda relação com o mundo, sendo o próprio meio pelo qual percebemos, sentimos e nos expressamos. Assim, negar aos corpos com deficiência a visibilidade ou o reconhecimento estético significa negar-lhes o direito à existência sensível e significativa. Ao propor uma estética centrada na diferença, Harris (2019) reafirma o valor ontológico desses corpos, enquanto formas legítimas de habitar o mundo e produzir sentido. Combater o capacitismo, nesse contexto, implica afirmar a estética da deficiência como prática política de resistência, reposicionando a corporeidade não-normativa no centro do debate sobre o que é belo, aceitável e socialmente valorizado.

É sobre o corpo com outras formas (desforme/deformado) que se estabelece a barreira erigida por aquele que se enxerga encaixado na forma ideal. Para Merleau-Ponty (2018), as configurações são responsáveis por me fornecer a orientação do objeto sob a forma que eu percebo em determinado momento, o que diz respeito à aparência e à perspectiva, o que vale, igualmente, para o que o autor chama de deformação perspectiva, que deixaria de ser sofrida quando passa a ser compreendida. Merleau-Ponty (2018) ressalta a importância da configuração espacial efetiva relacionada à formação de um sistema determinado e pontuado

no tempo, levando a se reportar à concepção kantiana sobre percepção (p. 404) para se aprofundar em relação à aparência e sobre o deslocamento da percepção quando recolocadas no sistema objetivo do mundo. A percepção privilegiada, de acordo com o autor, asseguraria a possibilidade de uma experiência modificadora, inclusive em relação à aparência. É sob esta perspectiva que se deveria fundar as relações, buscando outros ângulos, novas lentes para acessar o outro, suas diferenças e nossas semelhanças.

Reconhecer isso é um passo essencial para transformar a cultura capacitista. Lutar contra essa lógica não é apenas defender acessibilidade física ou inclusão formal, mas garantir o direito de todos os corpos, em sua diversidade, existirem, aparecerem e se expressarem plenamente, com dignidade e beleza. A presença cada vez mais ativa de corpos com deficiência nas artes, na moda e nas redes sociais não apenas desafia os padrões estéticos convencionais, mas afirma uma estética própria: plural, situada e politizada.

### **FOTOGRAFIA PARA RECONFIGURAR O OLHAR CAPACITISTA**

Acreditamos que a experiência fotográfica seja capaz de reconfigurar as relações sociais a partir da experiência perceptiva, ancorada no método merleau-pontyano, responsável por desencadear a síntese perceptiva. A experiência fotográfica porta a capacidade de interferir na nossa percepção sobre a realidade, sobre aquilo que entendemos de mundo, possibilitando construir outras realidades, imaginar outros mundos. A experiência fotográfica é a projeção do mundo olhado pelo Outro. A partir desta projeção, é produzida uma nova realidade, na qual é possível imaginar um novo mundo. Um mundo que a diferença não é percebida como obstáculo, como barreira comunicativa. Uma experiência centralizada nos afetos gerados na relação entre sujeito, imagem e ambiente. A experiência fotográfica torna possível a transformação do ver em olhar, preconizada pela síntese perceptiva do método fenomenológico de Merleau-Ponty. Um processo que ocorre por intermédio do afeto a partir da perspectiva contemplada pela experiência estética, considerada por Arnold Berleant (2000) como a mais completa experiência perceptiva, justamente por incluir a experiência afetiva, afinal, “a experiência é a condição geral da vida humana” (2000, p. 85); “enquanto há vida, há possibilidade de experimentar” (2000, p. 85), transformar e transformar-se. O campo estético, referido pelo autor, estaria limitado ao contexto no qual os objetos de arte são ativamente e criativamente experimentados como valiosos, em uma visão global (2000, p. 49-55); ou seja, o campo no qual a teoria estética, segundo ele, deveria crescer sobre fatos que merecem ser observados, tais como: fatos situacionais, fatos experimentais, fatos objetivos, fatos de julgamento e fatos interdisciplinares (2000, p. 22-ss). Esses “fatos estéticos” estariam

arquivados empiricamente e seriam capazes de confirmações empíricas, ainda que Berleant admita não ser fácil a tarefa de observação e de análise, mas é certo a capacidade de esclarecerem o fenômeno estético nos quais estão fundados (2000, p. 24). Para o autor, a percepção estética, quando conectada ao campo das ideias, nos traz de volta às raízes perceptivas não cognitivas e às crenças, evocando o significado sensorial das ideias e fazendo com que conceitos abstratos recuem para o fundo e domínio da apreensão sensorial pré-reflexiva (2000, p. 115).

Portanto, ao trocar as lentes, seria possível alterar o olhar e construir outra imagem a partir de outra percepção sobre o Outro, sobre o outro espaço. O afeto seria a lente que transforma este olhar, capaz de construir outra imagem e estabelecer outro padrão comunicativo. O afeto é a essência do ato perceptivo. Nosso comportamento é uma projeção da nossa organização afetiva. De acordo com Spinoza (2017), é nossa percepção que atribui um valor negativo ou positivo, somos nós que depositamos ou debitamos valor sobre as coisas, que consideramos se as coisas são más ou boas conforme nossa percepção. Nossa percepção é responsável pelas imagens que construímos, sobre aquelas que imaginamos. É sobre esta projeção que a experiência fotográfica pode agir, reprogramando a percepção sobre a imagem construída a partir da nossa percepção sobre o Outro, sobre o ambiente. Esta reprogramação nos permite modificar os afetos sobre a imagem projetada, sobre os valores que depositamos ou debitamos em relação ao outro. São (re)configurações capazes de interferir na configuração estética do sujeito com o Outro e com o ambiente.

A percepção porta a faculdade de conceber relacionada ao corpo, localizando-o como centro da experiência perceptiva. O canal perceptivo é responsável pelos afetos projetados no corpo, essencial na experiência estética. Ao ampliar o campo perceptivo pela experiência estética, abre-se a oportunidade para criar imagens e romper com outras imagens, por outras lentes e outros corpos. A câmera fotográfica e as novas formas de produzir imagem podem ser considerados esses outros corpos, capazes de produzir outra forma de ver, transformar o ver em olhar, o olhar em agir.

Se estética é uma questão de percepção, é também uma questão daquilo que se constrói como realidade. É a partir desta perspectiva que o real deve ser descrito, e não construído ou constituído, de acordo com Merleau-Ponty (2018). A experiência fotográfica se apresenta, então, como um meio para descrever o mundo. A partir desta forma de descrição, é possível modificar a percepção sobre uma imagem comunicada como realidade e produzir outra realidade mediada pelo afeto. Isto é possível ante a ampliação do campo de visão do sujeito perceptivo, que passa a ver por intermédio do olhar do Outro, promovendo uma mudança ao

colocar-se diante de um outro Eu, um Eu transformado e transformador, processado a partir de outra subjetividade (Merleau-Ponty, 2015). É a partir dessa experiência perceptiva que se estabelece aquilo que Merleau-Ponty entende como “comunicação verdadeira” (2015, p. 39), uma comunicação fundada nos elementos de uma descrição do mundo percebido, da síntese de um mundo fotografado (Torraca, 2019).

Com o objetivo de apresentar a reconfiguração da percepção da PCD, a proposta de como a fotografia pode alterar esta percepção, da própria pessoa, do outro e do ambiente, afirma que barreiras atitudinais podem ser desconstruídas em um processo educacional que envolve a linguagem artística. Como somos afetados por esta dinâmica, propomos a Fotografia como *medium* para reconfigurar a percepção sobre a imagem da deficiência. A experiência fotográfica torna possível a reprogramação dos afetos projetados nesta imagem. Uma alternativa que se estende à percepção do indivíduo sem deficiência, para reprogramar seu olhar para a PCD, podendo interferir não só no comportamento, mas em toda a dinâmica comunicacional, o que pode se refletir em toda a sociedade, a partir de um movimento permanente, de uma experiência perceptiva constante.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho parte da ideia de que o capacitismo se atualiza sempre que se destaca a diferença de forma negativa, criando uma imagem da PCD destituída de poder. Ao longo do texto, discutimos que esse comportamento não apenas restringe a participação social, mas “engessa” a percepção sobre a deficiência, reforçando estigmas históricos e normativos. Neste trabalho, iniciamos a elaboração de uma maneira de modificar como a deficiência é comunicada e percebida socialmente, especialmente quando essa comunicação limita a participação e a autonomia da PCD. Nesse sentido, pode-se notar que o capacitismo não se limita a atitudes individuais ou preconceitos isolados. Ele aparece nas instituições, nas políticas públicas, nos discursos sociais e nos modos de produzir conhecimento, apoiando a ideia de que a deficiência é um problema que precisa ser corrigido ou eliminado. Como proposta a ser desenvolvida, destacamos que a experiência fotográfica pode ser utilizada em práticas psicoeducativas, que são consideradas um método educativo, que pode reduzir desigualdades de informação e de comunicação. São práticas que consideram o movimento espontâneo utilizando todas as formas de linguagem e de expressão artística (Ponciano, 2025). Nesse caso, a experiência fotográfica é um *medium* que interfere na comunicação capacitista. Essa experiência estética permite a reconfiguração da imagem da deficiência, por intermédio dos afetos, sendo uma estratégia para sensibilização da PCD, da família, assim como dos

profissionais de saúde, promovendo a mudança de perspectiva sobre a diferença, atuando nos níveis perceptivo e afetivo.

Dessa forma, concluímos que mudar o foco do “corpo como falta” para o “corpo como experiência” exige uma mudança de visão e de sentimento. Portanto, o texto aponta que a luta anticapacitista não se resume à acessibilidade material: ela envolve igualmente o direito à visibilidade, ao desejo, à beleza e ao reconhecimento social. Além disso, ao incluir a noção de interdependência e cuidado como partes essenciais da condição humana, ampliamos as possibilidades de uma ética social menos excludente. Nela, a diferença deixa de ser um obstáculo e passa a ser uma fonte de sentido, de criação e de pertencimento. Por fim, argumentamos que a experiência fotográfica, como meio estético, pode ser uma estratégia concreta para reprogramar o olhar, transformando o ver em olhar e o olhar em agir. Assim, sugere-se ao leitor que adote uma postura ativa em relação às imagens e às narrativas que consome e produz: quais corpos são mostrados, quais são ignorados e quais significados são dados à deficiência? Consequentemente, práticas anticapacitistas podem começar por pequenas escolhas diárias: ouvir, estar presente, usar uma linguagem inclusiva, garantir acesso, participar e depois se expandir para ações institucionais e culturais que incluam a PCD como protagonista. Assim, ao trocar as lentes, é possível construir outras formas de convivência e de comunicação, nas quais a diferença não é vista como incapacidade, mas reconhecida como uma expressão legítima e poderosa de existir no mundo.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Berleant, A. (2000). *The Aesthetic Field: a phenomenology of aesthetic experience*. Cybereditions.
- Campbell, F. K. (2009). *Internalised ableism: The tyranny within*. Routledge.  
[https://doi.org/10.1057/9780230245181\\_2](https://doi.org/10.1057/9780230245181_2)
- Ferro, B. H., & Renner, J. S. (2025). O capacitismo como barreira à vivência da corporeidade de pessoas com deficiência física. *Serviço Social & Sociedade, 148*(1), e-6628443.  
<https://doi.org/10.1590/0101-6628.443>
- Gesser, M., Zirbel, I., & Luiz, K. G. (2022). Cuidado na dependência complexa de pessoas com deficiência: uma questão de justiça. *Revista Estudos Feministas, 30*(2), e86995.  
<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286995>
- Harris, J. E. (2019). The aesthetics of disability. *Columbia Law Review, 119*(4), 895-972.  
<https://www.jstor.org/stable/26632274>
- Lage, S. R. M., Lunardelli, R. S. A., & Kawakami, T. T. (2023). O Capacitismo e suas formas de opressão nas ações do dia a dia. *Encontros Bibli, 28*, e93040.  
<https://doi.org/10.5007/1518-2924.2023.e93040>

Merleau-Ponty, M. (2018). *Fenomenologia da Percepção* (C.A.R. de Moura, Trad.). São Paulo: Martins Fontes.

\_\_\_\_\_. (2015). *O primado da percepção e suas consequências filosóficas*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

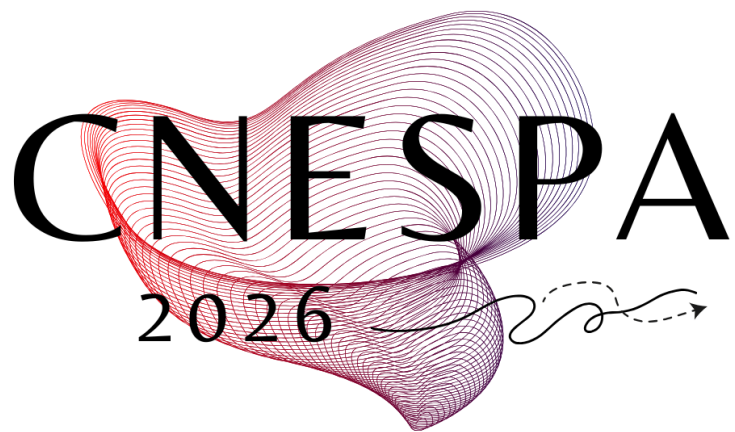
Mello, A. G. D. (2016). Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. *Ciência & saúde coletiva*, 21, 3265-3276.

<https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.07792016>

Ponciano, E. L. T. (2025). DERA é Sentir/Fazer Pesquisa, Ensino e Extensão: Relato de Experiência durante e Pós-pandemia. *Estudos & Pesquisas em Psicologia: Psicologia do Desenvolvimento*, 25. DOI: <https://doi.org/10.12957/epp.2025.77579>

Spinoza, B. (2017). *Ética*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Torraca, L. B. *O Espetáculo da Violência no Rio de Janeiro e o Olhar Estético do Afeto*. 2019. Tese (Doutorado em Direito) — Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro.



# **SOBRE OS ORGANIZADOR**

# Sobre os Organizadores



**Sra. Victória Rosa da Silva**

Graduanda em Psicologia pela UFF. Extensionista no projeto "Mulherio: Tecendo redes de cuidado" e pesquisadora das violências de gênero no contexto universitário. É coautora e organizadora de obras sobre subjetivação e saúde mental, dedicando-se aos estudos da escrita como passagem e às práticas clínicas sob a perspectiva da análise transdisciplinar.

# Sobre os Organizadores



**Sr. Waldenilson Ramos Teixeira**

Editor-chefe. Psicólogo (CRP 05/72529) e Mestre em Psicologia (UFF). Pesquisador do CLAEC e membro da Comissão Gestora do CRP-RJ, é autor do livro Por uma escrita imunda (2022) e dedica-se às intersecções entre subjetividade, escrita, ética e política sob a perspectiva da filosofia da diferença.

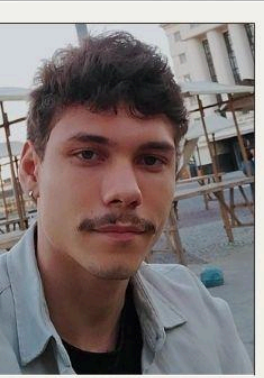
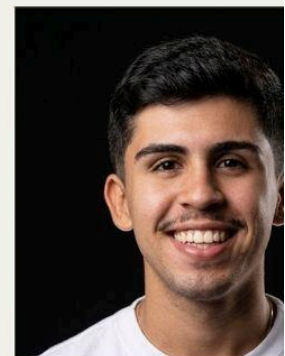


**Sr. Fernando da Silva Mancebo**

Graduando em Psicologia pela UFF. Integrante do Coletivo Autônomo de Produção Acadêmica (CAPA) e pesquisador com foco em Masculinidades e Psicanálise. Organiza publicações e eventos sobre subjetividade e política e interessa-se por filosofias da imanência, psicologia clínica e psicologia social. Colaborador na NUEST.

**Sr. Richard Silva dos Santos**

Graduando em Psicologia pela UFF. Integrante do Coletivo Autônomo de Produção Acadêmica (CAPA) e pesquisador bolsista em projetos sobre políticas da transmissibilidade e alfabetização (P.A.L.A.V.R.A.). Atualmente é estagiário no Hospital Universitário Antônio Pedro, dedica-se aos estudos e práticas psicanalíticas no ambiente hospitalar. Coautor e organizador de obras na área da saúde mental.

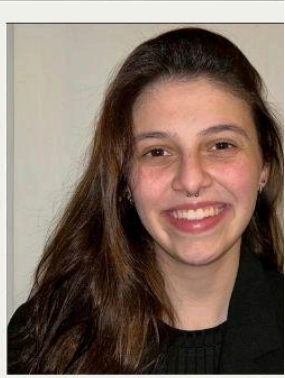


**Sr. Darlan Gomes Santos**

Graduando em Psicologia pelo Centro Universitário La Salle (Unilasalle). Integrante do Coletivo Autônomo de Produção Acadêmica (CAPA), atua como membro da gestão editorial da Revista NUEST. Pesquisa as intersecções entre psicologia, poder e subjetividade, com foco em teoria dos estudos de gênero, resistências às normatividades e processos de descolonização do desejo e do existir.

**Sra. Maria Eduarda Vila-Chã da Cruz da Gama D'Eça Teixeira**

Graduanda em Psicologia pela UFF. Com atuação no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) e no Hospital Universitário Antônio Pedro, dedica-se à Neuropsicologia e à Psicologia Jurídica no contexto forense e investigativo. Integrou o Diretório Acadêmico e o Laboratório de Ciências Criminais, articulando saberes sobre comportamento, direito penal e neurociências.



# Contemporaneus: O tempo político de tensionamentos

## Organizadores

RICHARD S. DOS SANTOS  
VICTÓRIA R. DA SILVA  
FERNANDO DA S. MANCEBO  
DARLAN G. SANTOS  
WALDENILSON T. RAMOS  
MARIA EDUARDA VILA-CHÃ DA  
C. DA G. D'EÇA TEIXEIRA

**NUEST**  
EDITORA

Richard S. dos Santos

Maria Eduarda Vila-Chã da C. da G. D'Eça Teixeira

Victória Rosa da Silva

Fernando da Silva Mancebo

Darlan G. dos Santos

Waldenilson Teixeira Ramos

# Contemporaneus: O tempo político de tensionamentos



**NUEST**  
EDITORA